



**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1. SECRETARIA DEMANANTE**

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário: Tiago Nossa Friosi

**2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de Rouparia Hospitalar para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição justifica-se pela essencialidade dos insumos, visando garantir o abastecimento do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, uma vez que são considerados estratégicos para o suporte às ações de saúde.

A ausência desse poderá acarretar grave prejuízo ao atendimento na unidade, comprometendo a qualidade dos serviços prestados, uma vez que a excelência do atendimento ao cidadão está diretamente relacionada à disponibilidade adequada de insumos.

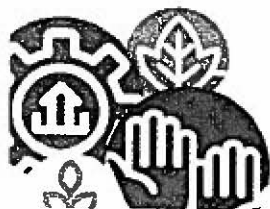
Considerando que o material em questão é fundamental tanto na admissão do paciente quanto na manutenção dos protocolos de prevenção de infecção hospitalar, sua escassez impactará negativamente os procedimentos médicos, colocando em risco a segurança do paciente e a efetividade das ações de saúde.

**4. Prazo de Vigência:**

Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses

**5. Local da Entrega/Execução:**

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 860 – Centro Velho, CEP 79.180-156, Ribas do Rio Pardo/MS.





**6. Fiscal/Gestor Indicado para a Contratação:**

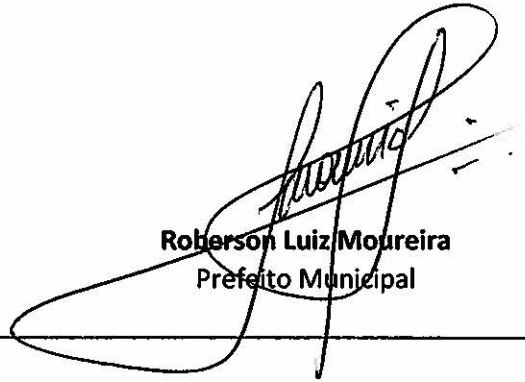
Atuará como Fiscal da presente contratação o(a) Sr(a). Agda Christy Souza Zanettin

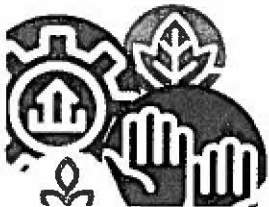
Atuará como Gestor da presente contratação o(a) Sr(a). Rudiney de Araújo Leal

  
**Tiago Nossa Friosi**  
Secretário Municipal de Saúde

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Autorizo,

  
**Roberson Luiz Mourreira**  
Prefeito Municipal





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

FLS. 003  
PROC. 31/25  
RUB. 0

Página 1 Data 12/02/2025

Solicitação de Materiais / Serviços 00012/25

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

Aquisição de Rouparia Hospitalar para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Do

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

**DADOS DA FICHAS**

Ficha.....: 255

Fonte de Recurso: 62000

Unidade.....: 020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....: 10.302.0010.2087.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.99

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

**ITENS DA SOLICITAÇÃO**

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Cód. Produto | Descrição do Produto<br>Descrição Detalhada do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ficha | Unidade | Qtde |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.073.005  | CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO, MANGA JAPONESA, TAMANHO G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M².                                                                                                                                                                             | 255   | UN      | 50   |
| Camisola hospitalar adulto, manga japonesa, tamanho G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, confeccionada em tecido cretone 100% algodão, gramatura entre 140 e 160 g/m².                                                                                                                                                                             |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |      |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.073.007  | CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMANHO ACIMA DE 2 ANOS MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M².                                                                                                                                                             | 255   | UN      | 20   |
| Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho acima de 2 anos MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, confeccionada em tecido cretone 100% algodão, gramatura entre 140 e 160 g/m².                                                                                                                                                             |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |      |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.073.006  | CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMANHO ATÉ 2 ANOS DE IDADE MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M².                                                                                                                                                         | 255   | UN      | 20   |
| Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho até 2 anos de idade MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, confeccionada em tecido cretone 100% algodão, gramatura entre 140 e 160 g/m².                                                                                                                                                         |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |      |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.073.017  | CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, DUPLO, 120X120CM BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.                                                                                                                                                                                                                       | 255   | UN      | 5    |
| Campo cirúrgico em tecido BRIM, duplo, 120x120cm BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m², 100% algodão.                                                                                                                                                                                                                       |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |      |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.073.014  | CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 100X100CM (CAMPO RN), BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.                                                                                                                                                                                                         | 255   | UN      | 12   |
| Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 100x100cm (campo RN), BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m², 100% algodão.                                                                                                                                                                                                         |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |      |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.073.015  | CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 120X120CM (CAMPO PARTO BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.                                                                                                                                                                                                        | 255   | UN      | 10   |
| Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 120x120cm (campo parto BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m², 100% algodão.                                                                                                                                                                                                        |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |      |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.073.011  | CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO G. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M². | 255   | UN      | 10   |
| Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho G. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m². |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |      |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

FLS. 009

PRCC. 31/25

RUB. 9

Página 2 Data 12/02/2025

Solicitação de Materiais / Serviços 00012/25

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

Aquisição de Roupas Hospitalares para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Do

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

**DADOS DA FICHAS**

Ficha.....: 255

Fonte de Recurso: 62 001

Unidade.....: 020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....: 10.302.0010.2087.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.99

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

**ITENS DA SOLICITAÇÃO**

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Cód. Produto | Descrição do Produto<br>Descrição Detalhada do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ficha | Unidade | Qtde |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 001.073.012  | CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO GG. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M².                                                       | 255   | UN      | 5    |
| Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho GG. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m².                                                       |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |      |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 001.073.010  | CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO M. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M².                                                        | 255   | UN      | 10   |
| Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho M. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m².                                                        |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |      |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 001.073.016  | PERNEIRA PARA KIT PARTO, EM TECIDO BRIM, SIMPLES BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                              | 255   | UN      | 10   |
| Perneira para kit parto, em tecido BRIM, simples BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m², 100% algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |      |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 001.073.009  | PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA (BLUSA TRANSPASSADA NA FRENTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS + BERMUDA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AMARRAÇÃO NA CINTURA), TAMANHO G, PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, MADRI VERDE, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 180 A 210 G/M². | 255   | UN      | 25   |
| Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho G, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |      |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 001.073.008  | PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA (BLUSA TRANSPASSADA NA FRENTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS + BERMUDA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AMARRAÇÃO NA CINTURA), TAMANHO M, PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, MADRI VERDE, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 180 A 210 G/M². | 255   | UN      | 25   |
| Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho M, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |      |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

FLS. 005

PROC. 31/25

RUB. 0

Página 3 Data 12/02/2025

Solicitação de Materiais / Serviços 00012/25

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

Aquisição de Rouparia Hospitalar para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Do

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

**DADOS DA FICHAS**

Ficha.....: 255

Fonte de Recurso: 62 000

Unidade.....: 020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....: 10.302.0010.2087.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.99

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

**ITENS DA SOLICITAÇÃO**

| Item                           | Cód. Produto | Descrição do Produto                                                                                                    | Ficha | Unidade | Qtde |
|--------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|
| Descrição Detalhada do Produto |              |                                                                                                                         |       |         |      |
| 13                             | 001.073.013  | SACO HAMPER, CIRCUNFERÊNCIA 80-100CM, COM CORDÃO DE AMARRAÇÃO. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M². | 255   | UN      | 15   |

Saco hamper, circunferência 80-100cm, com cordão de amarração. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m².

  
TIAGO NOSSA FRIOSI

XXIV. 25 de dezembro (quinta-feira), Natal – feriado nacional;

XXV. 31 de dezembro (quarta –feira) – ponto facultativo.

**Art. 2º.** As datas aqui previstas não se aplicam às repartições que exercem serviços de urgência, emergência e plantão, em razão do caráter contínuo ou ininterrupto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de janeiro de 2025.

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA**  
Prefeito Municipal

FLS. 006  
PROC. 31/25  
CUR. 9

### **Gabinete do Prefeito**

#### **DECRETO Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre delegação e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações e prestação de contas, e delega outras funções administrativas.

**O Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o permanente dever de eficiência na administração pública, o que demanda delegações de competências já previstas em diversos dispositivos legais, especialmente na Lei Orgânica de Ribas do Rio Pardo/MS;

**CONSIDERANDO** que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas, atento aos princípios e normas que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a melhor distribuição de funções e gestores dentro do organograma do Poder Executivo Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS aos Secretários Municipais, no âmbito dos assuntos ligados às suas respectivas pastas, atualmente na seguinte estrutura:

- I – Secretário(a) Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP);
- II – Secretário(a) Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS);
- III - Secretário(a) Municipal de Educação (SED);
- IV - Secretário(a) Municipal de Gestão de Governo (SEGOV);
- V - Secretário(a) Municipal de Saúde (SESAU);
- VI - Secretário(a) Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA);
- VII - Secretário(a) Municipal de Empreendimento (SEMP);
- VIII - Secretário(a) Municipal de Esportes e Turismo (SESP);
- IX – Chefe de Gabinete;

**Art. 2º** Os Ordenadores de Despesas conforme estabelecido no art. 1º, ficam autorizados, a assinar empenhos e ordens de pagamento ou qualquer outro documento de natureza bancária, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União, além de prestar contas de convênios com o Estado ou União, podendo interpor recursos, encaminhar processos, requerer juntada de documentos ou apresentar justificativas.



§1º As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

§2º Não se incluem nas competências acima delegadas, a movimentação das contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, sendo que, tais ações são exclusivas do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

§3º A requisição de fornecimento de compras e serviços será assinada por servidor responsável pela emissão do Aviso de Fornecimento lotado no Departamento de Compras.

FLS. 007  
PROC 31/25  
RUB. Ø

**Art. 3º** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

**Parágrafo Único.** As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 4º** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Investimento Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal do Idoso e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social ao Secretário Municipal de Assistência Social, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

**Parágrafo Único.** As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças.

**Art. 5º** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Fundo Municipal de Cultura ao Secretário Municipal de Educação, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

**Parágrafo Único.** As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 6º** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente ao Secretário Municipal de Empreendimento, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

**Parágrafo Único.** As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 7º** Os ordenadores serão responsáveis pela regularidade e legalidade das despesas, devendo observar as normas previstas na Constituição Federal, nas Leis Federais que dispõem sobre direito financeiro, licitações e contratos administrativos, na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legislativas aplicáveis ao processamento da despesa pública.

**Art. 8º** Os ordenadores de despesa respondem administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do ordenador de despesas persistirá até que julgadas regulares suas contas pelos competentes Tribunais de Contas e pela Câmara Municipal.

**Art. 9º** Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

**Art. 10º** Cabe ao Controlador Geral do Município exercer o controle dos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento do presente Decreto.

**Parágrafo Único.** Obriga-se o Controlador Geral do Município a comunicar ao Chefe do Executivo Municipal a ocorrência de eventual violação da ordem legal ou normativa, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

**Art. 11.** Os efeitos deste Decreto retroagem a 02 de janeiro de 2025.

**Art. 12.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de janeiro de 2025.

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA**  
Prefeito Municipal

FLS. 008  
PROC. 31/25  
RUB. 9

### **Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 030/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de dezembro 2024, aos servidores abaixo relacionados:

**Alessandra Cristina de Souza Gomes - Matrícula 1618 – Agente Comunitário de Saúde.** Usufruirá suas férias no período 02/12/2024 á 21/12/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

**Andreia de Oliveira Souza – Matrícula 4088 – Técnico de Enfermagem.** Usufruirá suas férias no período de 19/11/2024 á 28/11/2024 referente ao período 2022/2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Elerson de Oliveira Gondim – Matrícula 243 – Motorista.** Usufruirá suas férias no período de 02/12/2024 á 31/12/2024 referente ao período 2023/2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO PARDO**

FLS.

009

Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: **Desenvolvimento e Direito à cidade**OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Saúde - Vidas Valem Mais**

PROC.

31/25

RUB.

**Programa:****0010 - Saúde de Qualidade****Objetivo:**

Promover inovações nos processos e instrumentos de gestão de saúde que visam alcançar maior efetividade, eficiência e qualidade nos serviços prestados e, ao mesmo tempo, redefinir responsabilidades coletivas por resultados em função das demandas de saúde da população buscando a equidade social.

**Público Alvo:**

Cidadão

**Tipo:**

Finalístico

**Horizonte Temporal:**

Contínuo

**Valores R\$**

| Origem        | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Município     | 27.279.000,00 | 28.791.581,00 | 29.958.707,00 | 30.912.865,00 |
| Estado        | 506.000,00    | 531.617,00    | 545.759,00    | 557.322,00    |
| União         | 1.192.000,00  | 1.046.204,00  | 1.089.350,00  | 1.124.625,00  |
| Outros        | 4.280.000,00  | 3.918.990,00  | 7.072.541,00  | 6.198.073,19  |
| Financiamento | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Total         | 33.257.000,00 | 34.288.392,00 | 38.666.357,00 | 38.792.885,19 |

FLG. 030  
PROC. 31/25  
RUB. Ø



| Cód. | Nome da Ação / Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Tipo | Produto                                      | Unidade Medida | Exercício | Meta Física | Valores em R\$ |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------|----------------|-----------|-------------|----------------|
| 0077 | <b>Centro de Especialidades Médicas</b><br><br>Criar um local capaz de ampliar a oferta e disponibilizar diversas especialidades médicas aos usuários do SUS, tais como: cardiologia, geriatria, pediatria, ortopedia e etc                                                                                                                 | A    | Pessoas Atendidas ou centro em funcionamento | Unidade        | 2022      |             | 200.000,00     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                              |                | 2023      |             | 200.000,00     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                              |                | 2024      |             | 200.000,00     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                              |                | 2025      |             | 200.000,00     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                              |                |           |             |                |
| 0078 | <b>Aqui tem Remédio</b><br><br>Realizar convênios com as farmácias e drogarias do município para que as mesmas forneçam remédios da rede pública, durante todo o seu período de funcionamento, inclusive nos plantões, obedecendo uma tabela pré-definida e suportável pela administração municipal.                                        | A    | Serviços                                     | Unidade        | 2022      |             | 150.000,00     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                              |                | 2023      |             | 150.000,00     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                              |                | 2024      |             | 150.000,00     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                              |                | 2025      |             | 150.000,00     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                              |                |           |             |                |
| 0079 | <b>Escola de Saúde</b><br><br>Promover a capacitação continuada dos servidores e profissionais de saúde, garantindo atendimento humanizado em toda a rede de saúde municipal de forma a atender as expectativas dos usuários.                                                                                                               | A    | Equipe Capacitada                            | Unidade        | 2022      |             | 50.000,00      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                              |                | 2023      |             | 50.000,00      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                              |                | 2024      |             | 50.000,00      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                              |                | 2025      |             | 50.000,00      |
| 0080 | <b>Equipar a Saúde</b><br><br>Adquirir equipamentos necessários ao bom funcionamento do Hospital Municipal, das unidades de Programa de Saúde da Família - PSF, bem como dotar as escolas do campo, os assentamentos e projetos de colonização de equipamentos médico/odontológicos suficientes para prestar atendimento a população local. | A    | Espaços equipados                            | Unidade        | 2022      |             | 673.000,00     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                              |                | 2023      |             | 0,00           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                              |                | 2024      |             | 0,00           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                              |                | 2025      |             | 0,00           |
| 0081 | <b>Sistema Saúde Já</b><br><br>Criar um aplicativo para agendamento de marcação de consultas na rede pública, minimizando as filas e humanizando o atendimento                                                                                                                                                                              | P    | Aplicativo em funcionamento                  | Unidade        | 2022      |             | 100.000,00     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                              |                | 2023      |             | 0,00           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                              |                | 2024      |             | 0,00           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                              |                | 2025      |             | 0,00           |

| Cód. | Nome da Ação / Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo | Produto                          | Unidade Medida | Exercício | Meta Física | Valores em R\$ |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------|----------------|-----------|-------------|----------------|
| 0082 | <b>Centro de Hemodiálise</b><br><br>Dotar o município de um centro capaz de atender os pacientes de forma local, e que se deslocam para a capital Campo Grande em busca de atendimento.                                                                                                           | A    | Centro em Funcionamento          | Unidade        | 2022      |             | 0,00           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                  |                | 2023      |             | 0,00           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                  |                | 2024      |             | 3.000.000,00   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                  |                | 2025      |             | 2.000.000,00   |
| 0083 | <b>Saúde Preventiva</b><br><br>Fortalecer todas as ações preventivas de saúde e promover atividades de acompanhamento familiar.                                                                                                                                                                   | A    | Serviço                          | Unidade        | 2022      |             | 100.000,00     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                  |                | 2023      |             | 100.000,00     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                  |                | 2024      |             | 100.000,00     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                  |                | 2025      |             | 100.000,00     |
| 0084 | <b>Serviços da Atenção Primária</b><br><br>Custear as diversas despesas relacionadas aos serviços prestados pela atenção primária em saúde junto aos usuários, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.                                                    | A    | Serviços                         | Unidade        | 2022      |             | 13.388.000,00  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                  |                | 2023      |             | 13.873.743,00  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                  |                | 2024      |             | 14.431.514,00  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                  |                | 2025      |             | 14.887.506,00  |
| 0085 | <b>Programa de Saúde da Família</b><br><br>Custear as diversas despesas relacionadas aos serviços prestados pelo programa junto aos usuários, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades e com os agentes comunitários de saúde.                              | A    | Famílias Atendidas               | Unidade        | 2022      |             | 100.000,00     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                  |                | 2023      |             | 100.000,00     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                  |                | 2024      |             | 100.000,00     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                  |                | 2025      |             | 100.000,00     |
| 0086 | <b>Serviços de Assistência Farmacêutica</b><br><br>Promover a compra, para abastecimento e dispensação de medicamentos padronizados e outros relacionados a agravos e a programas específicos de forma contínua, eficiente e eficaz, facilitando o acesso racional dos usuários aos medicamentos. | A    | Estabelecimento com fornecimento | Unidade        | 2022      |             | 530.000,00     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                  |                | 2023      |             | 574.788,00     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                  |                | 2024      |             | 598.579,00     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                  |                | 2025      |             | 618.034,00     |

| Cód. | Nome da Ação / Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Tipo | Produto               | Unidade Medida | Exercício | Meta Física | Valores em R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|----------------|-----------|-------------|----------------|
| 0087 | <b>Serviços de Média e Alta Complexidade</b><br><br>Custear as diversas despesas relacionadas aos serviços especializados de média e alta complexidade junto aos usuários, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios.                                                                                              | A    | Serviços              | Unidade        | 2022      |             | 13.971.000,00  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                       |                | 2023      |             | 14.907.537,00  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                       |                | 2024      |             | 15.524.707,00  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                       |                | 2025      |             | 16.029.261,19  |
| 0088 | <b>Serviços de Vigilância em Saúde</b><br><br>Custear as diversas despesas relacionadas aos serviços de vigilância em saúde, epidemiológica e sanitária junto aos usuários, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios.                                                                                             | A    | Serviço               | Unidade        | 2022      |             | 1.692.000,00   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                       |                | 2023      |             | 1.834.974,00   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                       |                | 2024      |             | 1.910.941,00   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                       |                | 2025      |             | 1.973.046,00   |
| 0089 | <b>Requalificação das Unidades de Saúde</b><br><br>Reformar, ampliar e construir Unidades Básicas de Saúde, provendo condições adequadas para os trabalhadores, promovendo melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica. Envolve também ações que visam à informatização dos serviços e a qualificação dos profissionais da equipe. | P    | Unidade Requalificada | Unidade        | 2022      |             | 2.303.000,00   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                       |                | 2023      |             | 2.497.350,00   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                       |                | 2024      |             | 2.600.616,00   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                       |                | 2025      |             | 2.685.038,00   |

FLS. 013  
 PROC. 31/25  
 RUB. 2



# DIRIBAS

Documento assinado  
digitalmente por  
Prefeitura Municipal de  
Ribas do Rio Pardo

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● [diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

● [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Ano V - Edição Nº 980 - Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Gabinete do Prefeito

FLS. 014

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROC. 31/25

A servidora pública municipal **K.C.A.V.F.**, demitida desta municipalidade após a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 17.998/2024, através da Portaria n.º 159/2024, interpôs Recurso Administrativo, com objetivo de reintegração ao cargo.

A solicitação foi regularmente processada e analisada pela Procuradoria-Geral do Município, que concluiu pela manutenção da pena aplicada, haja visto a inocorrência da nulidade suscitada no referido Recurso Administrativo.

Diante do exposto, nos termos do Parecer Jurídico 83/2025/PGM/RRP, acolho integralmente o parecer, pelo **DESPROVIMENTO** do Recurso Administrativo.

Publique-se.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de fevereiro de 2025

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 208/2025.

Republica-se por incorreção

Nomeia os membros do Núcleo de Planejamento em Compras da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS) e da outras providências.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, o Gabinete, neste ato, representado pelo Chefe de Gabinete, a **Secretária de Gestão de Governo**, neste ato, representado pelo Secretário de Gestão de Governo, a **Secretária de Assistência Social e Habitação**, neste ato, representado pela Secretária de Assistência Social e Habitação, a **Secretária de Empreendedorismo**, neste ato, representado pelo Secretário de Empreendedorismo, **Secretária de Educação**, neste ato, representado pelo Secretário de Educação, **Secretária de Finanças e Planejamento**, neste ato, representado pela Secretária de Finanças e Planejamento, **Secretária de Esporte e Turismo**, neste ato, representado pelo Secretário de Esporte e Turismo, **Secretária de Infraestrutura Pública**, neste ato, representado pelo Secretário de Infraestrutura Pública e **Secretária de Saúde**, neste ato, representado pela Secretária de Saúde

**CONSIDERANDO** as determinações do art. 4º do Decreto n. 219 de 06 de dezembro de 2023 e a necessidade de nomear e constituir o Núcleo de Planejamento em Compras da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS);

**CONSIDERANDO** a disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e a necessidade de centralizar, racionalizar e otimizar procedimentos de gestão municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto n. 46 de 13 de Março de 2023 – que regula a implantação da Nova Lei de Licitação no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/ MS – e o Decreto n. 47 de 27 de Março de 2023 – que regula o período de transição da Nova Lei de Licitação no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/ MS;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores para compor o Núcleo de Planejamento em Compras da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS) para exercer as funções previstas no Decreto 219 de 06 de Dezembro de 2023.

I – Servidora Raquel Lima dos Santos;

FLS. 015

II – Servidor Matheus Eustachio Victalino;

PROC. 31/25

III – Servidora Leila Paniago Dias;

RUB. 2

IV – Caroline Ferreira Costa;

V - Adrieli Teixeira Domingos de Carvalho;

VI - Rafael Araújo dos Santos;

VII - Walter Godoy Neto;

VIII - Agda Christy Souza Zanettin.

**Art. 2º** Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 04 de fevereiro de 2025.

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA**

Prefeito Municipal

**ROSELI CODOGNATTO**

Secretária Municipal de Gestão de Governo

**IVO SOUZA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

**ELIANE DA SILVA MOURA ROCHA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

**TIAGO NOSSA FRIOSI**

Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ RENATO MOURA COLLIS**

Secretário Municipal de Educação

**JEFERSON SANDRO MACHADO**

Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

**LUIZ ANTONIO DOS REIS**

Secretário Municipal de Empreendedorismo

**CHARLIN CASTRO CAMILO**

Secretário Municipal de Esporte e Turismo

FLS. 026  
PROC. 31/25  
RUB. 9

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 027/2025**

“Concede Adicional de Titulação”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 10 da Lei Complementar nº 011/2014, regulamentado através do Decreto nº 100/2015 que concede o Adicional de Titulação;

**CONSIDERANDO** os Pareceres Técnicos da Comissão de Adicional de Titulação e Formação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Adicional de Titulação e Formação aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME                             | PERCENTUAL | A PARTIR DE    |
|-----------|----------------------------------|------------|----------------|
| 962-1     | Neusa Mendes Calixto             | 10%        | Janeiro/2025   |
| 1588-10   | Evandro Tampellini Furlan        | 16%        | Fevereiro/2025 |
| 4648-1    | Monique Teixeira Montezuma Sales | 16%        | Fevereiro/2025 |

**Art. 2º** Os valores devidos do Adicional de Titulação serão pagos mensalmente, de forma parcelada, devendo cada competência quitar uma parcela do valor retroativo, com início em fevereiro/2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 27 de fevereiro de 2025.

**ROSELI CODOGNATTO**

Secretária Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 032/2025**

Exoneração de Servidor.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**





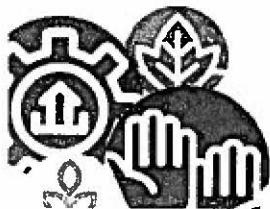
TERMO DE REFERÊNCIA

FLS. 017  
PROC. 31125  
RUB. 9

1. OBJETO

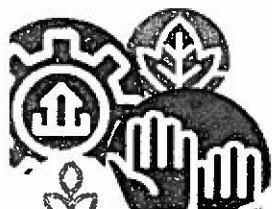
1.1. Aquisição de Rouparia Hospitalar para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                   | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|-------------|
| 1    | Camisola hospitalar adulto, manga japonesa, tamanho G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, confeccionada em tecido cretone 100% algodão, gramatura entre 140 e 160 g/m².                     | Un    | 50     | 49,57    | 2.478,50    |
| 2    | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho acima de 2 anos MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, confeccionada em tecido cretone 100% algodão, gramatura entre 140 e 160 g/m².     | Un    | 20     | 28,42    | 568,40      |
| 3    | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho até 2 anos de idade MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, confeccionada em tecido cretone 100% algodão, gramatura entre 140 e 160 g/m². | Un    | 20     | 28,42    | 568,40      |
| 4    | Campo cirúrgico em tecido BRIM, duplo, 120x120cm BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m², 100% algodão.                                                               | Un    | 5      | 80,65    | 403,25      |
| 5    | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 100x100cm (campo RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m², 100% algodão.                                                 | Un    | 12     | 43,94    | 527,28      |
| 6    | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 120x120cm (campo parto BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m², 100% algodão.                                                | Un    | 10     | 51,84    | 518,40      |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |    | RUB.   |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------|----------|
| 7  | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho G. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m².  | Un | 10 | 130,40 | 1.304,00 |
| 8  | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho GG. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m². | Un | 5  | 130,40 | 652,00   |
| 9  | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho M. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m².  | Un | 10 | 130,40 | 1.304,00 |
| 10 | Perneira para kit parto, em tecido BRIM, simples BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m², 100% algodão.                                                                                                                                                                                                                        | Un | 10 | 64,90  | 649,00   |
| 11 | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho G,                                                                                                                                               | Un | 25 | 65,63  | 1.640,75 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |       |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------|----------|
|    | personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m².                                                                                                                                                                                                  |    |    |       |          |
| 12 | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho M, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². | Un | 25 | 65,63 | 1.640,75 |
| 13 | Saco hamper, circunferência 80-100cm, com cordão de amarração. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m².                                                                                                                                                                                                                                                                              | Un | 15 | 64,52 | 967,80   |

1.2. Da especificação dos itens - catálogo:

1.2.1 Nas licitações realizadas por este **Órgão Público**, a utilização do **Catálogo do Governo Federal** tem sido adotada em conformidade com o inciso II do artigo 19 da Lei nº 14.133/2021, visando à padronização e eficiência nas contratações públicas.

1.2.2 Entretanto, no presente caso, após **análise detalhada da especificação do objeto a ser contratado**, verificou-se que a **descrição detalhada do CATMAT** disponível no Catálogo do Governo Federal **não se adequa às necessidades específicas do município**.

1.2.3 Dessa forma, para garantir a **correta definição do objeto**, atendendo plenamente às necessidades da Administração Pública, o processo será **conduzido com uma especificação própria do município**, elaborada com base em requisitos técnicos e operacionais que assegurem a **precisão e eficiência na execução contratual**.

1.3. O objeto oriundo da contratação deste serviço não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 046/2023.





1.4. O prazo de vigência da contratação será de **4 (quatro) meses**, contados a partir da contratação, em conformidade com o disposto no **artigo 105 da Lei nº 14.133/2021**.

1.5. Nos termos do art. 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, a presente aquisição não configura serviço ou fornecimento contínuo, pois não se destina à manutenção rotineira de atividades administrativas nem pressupõe a repetição periódica.

## 2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

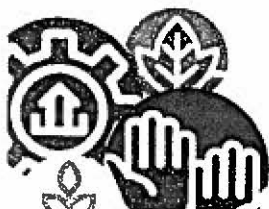
2.1. No presente caso, a postulação encontra respaldo no inciso II, do artigo 75 da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, e suas alterações, que assim prescreve:

2.2. Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; infere-se da redação do dispositivo legal que a contratação direta mediante dispensa tem que obedecer ao limite previsto no inciso II do art. 75, da Nova Lei, que atualizado pelo Decreto Federal n. 12.343, de 30 de dezembro de 2024, passando a ser o limite de dispensa do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

| DISPOSITIVO                         | VALOR ATUALIZADO                                                                                                                 |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII | R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) |
| Art. 37, § 2º                       | R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)                    |
| Art. 70, <i>caput</i> , inciso III  | R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)                    |
| Art. 75, <i>caput</i> , inciso I    | R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)                                 |
| Art. 75, <i>caput</i> , inciso II   | R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)                                 |

J. 4





|                                       |                                                                                                                 |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Art. 75, caput, inciso IV, alínea "c" | R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)   |
| Art. 75, § 7º                         | R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)                                                      |
| Art. 95, § 2º                         | R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)                                    |
| Art. 184-A                            | R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) |

2.3. Desta forma, a contratação do objeto em exame pode ser enquadrada como hipótese de dispensa de licitação já que a média de mercado para a contratação do objeto em comento é de **R\$ 13.222,53 (treze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos)**, nos termos das pesquisas de mercado encartadas.

2.4. Sendo assim, esse procedimento administrativo será realizado por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

2.5. Da Dispensa da Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP cabe esclarecer que fora publicado a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, que regulamentou no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a contratação direta prevista no Capítulo VIII do título II da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, considerou o seguinte:

Art. 14. A elaboração do estudo técnico preliminar - ETP:

(I) é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

(II) é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

2.6. O procedimento será ainda conduzido em conformidade com a Instrução Normativa da SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

2.7. Além dos dispositivos legais já mencionados, também serão obedecidos os preceitos contidos na Lei Complementar nº 123/06.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
9. 4





3.1. A presente aquisição justifica-se pela essencialidade dos insumos, visando garantir o abastecimento do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, uma vez que são considerados estratégicos para o suporte às ações de saúde.

3.2. A ausência desse poderá acarretar grave prejuízo ao atendimento na unidade, comprometendo a qualidade dos serviços prestados, uma vez que a excelência do atendimento ao cidadão está diretamente relacionada à disponibilidade adequada de insumos.

3.3. Considerando que o material em questão é fundamental tanto na admissão do paciente quanto na manutenção dos protocolos de prevenção de infecção hospitalar, sua escassez impactará negativamente os procedimentos médicos, colocando em risco a segurança do paciente e a efetividade das ações de saúde.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A contratação da empresa para cumprimento do objeto deste Termo de Referência deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

##### **4.2. Requisitos que versam sobre os produtos a serem fornecidos:**

4.2.1. Caso seja constatado que o produto está com problema, a empresa deverá providenciar a substituição do mesmo.

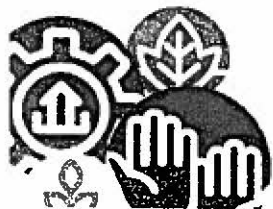
4.2.2. No caso de situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito, que impossibilitem a entrega dos materiais, o prazo poderá ser prorrogado para o próximo dia útil, desde que justificado pelo fornecedor e aceito pela administração.

4.2.3. A entrega deverá ser realizada sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

##### **4.3. Requisitos que versam sobre a sustentabilidade**

4.3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

##### **4.4. Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo**







4.4.1. Não foram indicadas marcas ou modelos, tendo em vista que não se encontram presentes os requisitos previstos no inciso I, do art. 41, da Lei 14.133/2021.

**4.5. Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras**

4.5.1. Não foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação.

**4.6. Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto**

4.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**4.7. Requisitos que versam sobre a garantia da contratação**

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

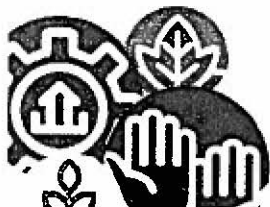
**4.8. Classificação quanto ao acesso**

4.8.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), o presente Termo não se classifica como sigiloso.

**4.9. Das obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE:**

**4.9.1. A CONTRATADA obriga-se:**

- a) Manter em sigilo todas as informações que lhes forem passadas e não puderem ser exteriorizadas;
- b) Entregar com presteza, e com base na legislação vigente, o objeto atribuído;
- c) Não ter, entre seus sócios, servidor ou cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, em observância ao disposto na Lei n. 14.133/21;
- d) Disponibilizar o(s) profissional (is) necessário(s) à execução do objeto;
- e) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato que tiver autorizado a contratação;
- f) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21;
- g) Comunicar a CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade





relativos à execução do instrumento contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;

h) Aceitar e retirar o instrumento contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;

i) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir na contratação;

j) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na execução do objeto;

k) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;

l) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (art. 92, XVII da Lei 14.133/2021);

m) Executar o objeto conforme especificações deste Termo de Referência.

**A CONTRATANTE obriga-se a:**

a) Proporcionar à Contratada as condições necessárias a fim de que se possa desempenhar normalmente o Contrato;

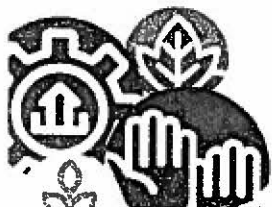
b) Disponibilizar os mecanismos necessários para análises das informações oficiais que demandam análise pela contratada;

c) Efetuar o recebimento do objeto da contratação;

d) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

e) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Fiscalizar a presente contratação nos termos legais disponíveis;





- g) Designar um servidor de seu quadro de pessoal para o exercício da função de Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/21;
- h) Rejeitar o fornecimento do objeto do contrato por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização.

**5. DO PRAZO E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:**

5.1. O prazo de vigência da contratação será de **4 (quatro) meses**, contados a partir da contratação, em conformidade com o disposto no **artigo 105 da Lei nº 14.133/2021**.

**6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- 6.1. Realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** fundada, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021, para Aquisição de Rouparia Hospitalar para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues.
- 6.2. Critério de julgamento: **Menor Preço por Item**.
- 6.3. Instrumento Contratual: **Nota de Empenho**.

**7. EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 7.1. O fornecimento deverá ser efetuado mediante apresentação da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as quantidades e especificações dos materiais constantes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- 7.2. A execução da personalização deverá seguir rigorosamente a arte enviada, não sendo permitidas alterações sem prévia autorização da Administração.
- 7.3. As gravações deverão obedecer ao disposto no Anexo "I" – Especificações da Estampa.
- 7.4. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 860 – Centro Velho, CEP 79.180-156, Ribas do Rio Pardo/MS.
- 7.5. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios eventualmente causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS ou de terceiros por ação





ou omissão de seus funcionários ou prepostos, quando da entrega dos objetos, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas na contratação;

7.6. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas dispostas no presente documento, respondendo pela inexecução total ou parcial, conforme dispõe o caput do art. 115 da Lei 14.133/2021.

7.7. Ao longo da execução contratual o CONTRATADO deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como, reserva de cargos de normas específicas, nos termos do art., 116 da Lei 14.133/2021.

7.8. Aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

FLS. 026  
PROC. 31/25  
RUB. 9

## 8. GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### 8.5. Fiscalização Técnica:

8.5.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.





8.5.2. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

8.5.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.5.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.5.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.5.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### 8.6. Fiscalização Administrativa:

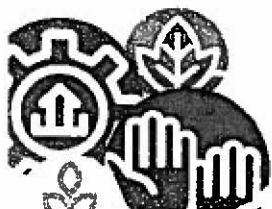
8.6.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.6.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### 8.7. Gestor do Contrato

8.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.





8.7.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.7.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.7.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

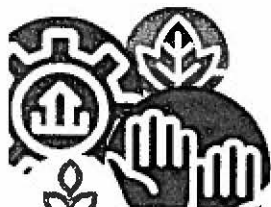
8.8. A designação dos gestores e fiscais dos contratos será realizada por ato formal do órgão ou da entidade demandante;

8.9. A fiscalização poderá ser executada por apenas um servidor, este, acumulará às atribuições pertinentes às fiscalizações técnica, administrativa e setorial.

## 9 – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

### 9.1. Recebimento

9.1.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.







9.1.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

9.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

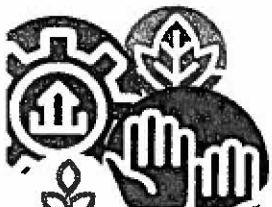
9.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.





9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o valor a pagar; e
- d) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

FLS. 030  
PROC. 31/25  
RUB. P

9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.2.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.





9.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o contratado não regularize sua situação.

### 9.3. Prazo de pagamento

9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

9.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

### 9.4. Forma de pagamento

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, em nome da CONTRATADA.

9.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:





10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

FLS. 032

PROC. 31/25

RUB. 9

**10.2. Exigências de habilitação:**

10.2.1. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada juridicamente**, os seguintes documentos:

- a) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- b) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- e) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
- f) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou
- g) tratando-se de Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
  - i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão





domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual

iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

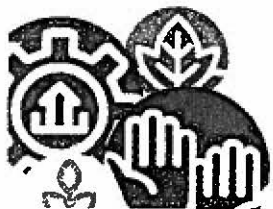
vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.2.2. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser habilitada sob o prisma da regularidade fiscal e trabalhista, cumulativamente, os seguintes documentos/certidões:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto lícito.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da







Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual emitida pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS.

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

10.2.3. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma econômico-financeiro**, os seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

**10.2.4. Declarações exigidas:**

a) Declaração, afirmando que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.







(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.





10.2.5 Para fins de comprovação do porte empresarial a participante deverá apresentar:

- a) Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou
- b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

## 11 – REGRAS PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

11.1. O objeto será recebido:

11.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, nos termos da alínea "a", inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

11.1.2. Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos entregues, em conformidade com o exigido neste Termo. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, nos termos da alínea "b", inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

11.2. O bem a ser contratado será rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

11.4. Os custos do transporte, como: combustível, manutenção, consertos, dentre outras quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas e seguros que recaiam sobre os bens contratados, não onerarão a CONTRATANTE, incluindo toda responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados pelos seus funcionários à CONTRATANTE ou terceiros decorrentes de suas atividades ou atos de seus funcionários ou prepostos.

## 12 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 13.222,53 (treze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).





### 13 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

13.2. As despesas contratuais correrão em conformidade com a seguinte classificação orçamentária:

|                        |                                                                       |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Centro de Custo</b> | 0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                       |
| <b>Unidade</b>         | 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |
| <b>Funcional</b>       | 10.302.0010.2087.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA |
| <b>Categ. Econ.</b>    | 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                            |
| <b>Ficha</b>           | 255                                                                   |
| <b>Fonte</b>           | 1.621                                                                 |

### 14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*





ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 14.1, de 15%.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 14.1, de 10% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 14.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 14.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 14.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.3.1. Todas as sanções previstas neste, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*





14.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos do Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes do contrato ou de outros





contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

FLS. 040  
PROC. 31/25  
RUB. 9

## 15 – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Justiça da Comarca de Ribas do Rio Pardo/MS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

*Integra o presente Termo de Referência o seguinte anexo:*

**ANEXO "I" – Especificações da Estampa.**

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2025.

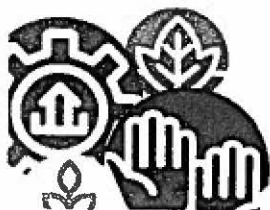
  
**ADRIELI TEIXEIRA D. DE CARVALHO**  
Servidor Responsável pelo Planejamento  
em Compras

  
**AGDA CHRISTY SOUZA ZANETTIN**  
Servidor Responsável pelo Planejamento  
em Compras

  
**WALTER GODOY NETO**  
Diretor de Departamento de Gestão Administrativa  
Planejamento em Compras

Aprovado por:

  
**TIAGO NOSSA FRIOSI**  
Secretário Municipal de Saúde





**ANEXO "I" DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ESPECIFICAÇÕES DA ESTAMPA**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ MARIA MARQUES DOMINGUES.

LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROPORCIONAL, CONFORME IMAGEM:



**SESAU**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



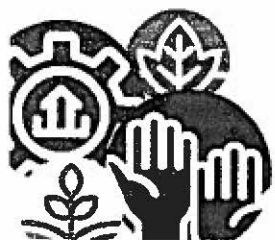
**Observação:** Todas as gravações deverão obedecer rigorosamente ao dimensionamento de 8,3 cm de altura por 8 cm de largura.

O local exato da gravação deverá seguir fielmente o disposto nos modelos apresentados abaixo, não sendo admitidas alterações quanto ao posicionamento, proporção ou escala, a fim de garantir padronização e conformidade visual com a identidade institucional.

**Item 7:** Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho G. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m<sup>2</sup>.

**Item 8:** Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho GG. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m<sup>2</sup>.

**Item 9:** Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho M. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m<sup>2</sup>.



**Item 11:** Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho G, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m².

**Item 12:** Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho M, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m².



## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE

| ID     | DATA       | OBJETO                           |
|--------|------------|----------------------------------|
| 048935 | 13/02/2025 | Aquisição de rouparia hospitalar |

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA                         |                  |                             |          |                               |     |       |       |                                                        |      |   |            |      |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|------------------|-----------------------------|----------|-------------------------------|-----|-------|-------|--------------------------------------------------------|------|---|------------|------|--------|--------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Camisola hospitalar adulto, manga japonesa, tamanho G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA                                                                                                                                                                                                                                                             | UN<br>50,00          | ////                          |                  |                             |          |                               |     |       |       |                                                        |      |   |            |      |        |        |
| Nenhuma informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                               |                  |                             |          |                               |     |       |       |                                                        |      |   |            |      |        |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho acima de 2 anos MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA                                                                                                                                                                                                                                             | UN<br>20,00          | ////                          |                  |                             |          |                               |     |       |       |                                                        |      |   |            |      |        |        |
| Nenhuma informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                               |                  |                             |          |                               |     |       |       |                                                        |      |   |            |      |        |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho até 2 anos de idade MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA                                                                                                                                                                                                                                         | UN<br>20,00          | ////                          |                  |                             |          |                               |     |       |       |                                                        |      |   |            |      |        |        |
| Nenhuma informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                               |                  |                             |          |                               |     |       |       |                                                        |      |   |            |      |        |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Campo cirúrgico em tecido BRIM, duplo, 120x120cm BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN<br>5,00           | 105,95                        |                  |                             |          |                               |     |       |       |                                                        |      |   |            |      |        |        |
| <table><tr><th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th><th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th><th>PROCESSO</th><th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th><th>UN.</th><th>QTDE.</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>MATERIDADE ESCOLA DA UFRJ/RJ</td><td>0339</td><td>1</td><td>09/12/2024</td><td>UNID</td><td>390,00</td><td>105,95</td></tr></table> DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL (kit parto normal)             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                               | ÓRGÃO / ENTIDADE | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE. | VALOR | MATERIDADE ESCOLA DA UFRJ/RJ                           | 0339 | 1 | 09/12/2024 | UNID | 390,00 | 105,95 |
| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATA / CONTRATO / MODALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PROCESSO             | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.              | QTDE.                       | VALOR    |                               |     |       |       |                                                        |      |   |            |      |        |        |
| MATERIDADE ESCOLA DA UFRJ/RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0339                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1                    | 09/12/2024                    | UNID             | 390,00                      | 105,95   |                               |     |       |       |                                                        |      |   |            |      |        |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 100x100cm (campo RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                      | UN<br>12,00          | 43,83                         |                  |                             |          |                               |     |       |       |                                                        |      |   |            |      |        |        |
| <table><tr><th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th><th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th><th>PROCESSO</th><th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th><th>UN.</th><th>QTDE.</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS/MS</td><td>6940</td><td>1</td><td>10/12/2024</td><td>UNID</td><td>5,00</td><td>43,83</td></tr></table> DESCRIÇÃO DO ITEM: Campo cirurgico brim verde 1,00X1,00                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                               | ÓRGÃO / ENTIDADE | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE. | VALOR | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS/MS                 | 6940 | 1 | 10/12/2024 | UNID | 5,00   | 43,83  |
| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATA / CONTRATO / MODALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PROCESSO             | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.              | QTDE.                       | VALOR    |                               |     |       |       |                                                        |      |   |            |      |        |        |
| FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS/MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 6940                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1                    | 10/12/2024                    | UNID             | 5,00                        | 43,83    |                               |     |       |       |                                                        |      |   |            |      |        |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 120x120cm (campo parto BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                     | UN<br>10,00          | 51,02                         |                  |                             |          |                               |     |       |       |                                                        |      |   |            |      |        |        |
| <table><tr><th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th><th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th><th>PROCESSO</th><th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th><th>UN.</th><th>QTDE.</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL/MS</td><td>0751</td><td>1</td><td>13/11/2024</td><td>UNID</td><td>6,00</td><td>51,02</td></tr></table> DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMPO CIRURGICO SIMPLES 1,25 X 1,25 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                               | ÓRGÃO / ENTIDADE | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE. | VALOR | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL/MS | 0751 | 1 | 13/11/2024 | UNID | 6,00   | 51,02  |
| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATA / CONTRATO / MODALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PROCESSO             | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.              | QTDE.                       | VALOR    |                               |     |       |       |                                                        |      |   |            |      |        |        |
| FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL/MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0751                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1                    | 13/11/2024                    | UNID             | 6,00                        | 51,02    |                               |     |       |       |                                                        |      |   |            |      |        |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho G. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 178 g/m².  | UN<br>10,00          | ////                          |                  |                             |          |                               |     |       |       |                                                        |      |   |            |      |        |        |
| Nenhuma informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                               |                  |                             |          |                               |     |       |       |                                                        |      |   |            |      |        |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho GG. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m². | UN<br>5,00           | ////                          |                  |                             |          |                               |     |       |       |                                                        |      |   |            |      |        |        |
| Nenhuma informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                               |                  |                             |          |                               |     |       |       |                                                        |      |   |            |      |        |        |



**Município de Ribas do Rio Pardo**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

FLS. 045  
PROC. 31/25  
RUB. 9

| ITEM                            | PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 009 | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho M. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m². | UN<br>10,00          | ////  |
| Nenhuma informação              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |       |

|                                 |                                                                             |             |      |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 010 | Perneira para kit parto, em tecido BRIM, simples BRIM PESADO VERDE BANDEIRA | UN<br>10,00 | //// |
| Nenhuma informação              |                                                                             |             |      |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |       |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 011 | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho G, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². | UN<br>25,00 | 68,99 |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|

| ÓRGÃO / ENTIDADE                              | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.     | QTDE.  | VALOR |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------------------|---------|--------|-------|
| HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/CE                | 0134                        | 1        | 09/07/2024                    | UNIDADE | 640,00 | 68,99 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: Pijama hospitalar conjunto |                             |          |                               |         |        |       |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |       |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 012 | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho M, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². | UN<br>25,00 | 68,99 |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|

| ÓRGÃO / ENTIDADE                              | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.     | QTDE.  | VALOR |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------------------|---------|--------|-------|
| HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/CE                | 0134                        | 1        | 09/07/2024                    | UNIDADE | 640,00 | 68,99 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: Pijama hospitalar conjunto |                             |          |                               |         |        |       |

|                                 |                                                                                           |             |      |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 013 | Saco hamper, circunferência 80-100cm, com cordão de amarração. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA | UN<br>15,00 | //// |
| Nenhuma informação              |                                                                                           |             |      |



## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS BNC

| ID     | DATA       | OBJETO                           |
|--------|------------|----------------------------------|
| 048935 | 13/02/2025 | Aquisição de rouparia hospitalar |

| ITEM                            | PRODUTO / SERVIÇO                                                                  | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 001 | Camisola hospitalar adulto, manga japonesa, tamanho G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA | UN<br>50,00          | ////  |

Nenhuma informação

|                                 |                                                                                                    |             |       |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 002 | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho acima de 2 anos MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA | UN<br>20,00 | 25,00 |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|

| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                     | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE.  | VALOR |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------------------|-----|--------|-------|
| MUNICIPIO DE CONFRESA/MT                                                                                                                                                                                                             | 027/2024                    | 133/2024 | 18/10/2024                    | UND | 150,00 | 25,00 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMISOLA INFANTIL USO HOSPITALR EM CRETONE TRANSPASSADO 100% ALGODÃO NA COR AZUL COM ESTAMPASS DE DESENHOS INFANTIS COM LOGOMARCA (HMC). (ESTAMPADOS COM DESENHOS INFANTIS A SER DEFINIDOS COM ORGÃO SOLICITANTE) |                             |          |                               |     |        |       |

|                                 |                                                                                                        |             |       |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 003 | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho até 2 anos de idade MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA | UN<br>20,00 | 25,00 |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|

| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                     | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE.  | VALOR |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------------------|-----|--------|-------|
| MUNICIPIO DE CONFRESA/MT                                                                                                                                                                                                             | 027/2024                    | 133/2024 | 18/10/2024                    | UND | 150,00 | 25,00 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMISOLA INFANTIL USO HOSPITALR EM CRETONE TRANSPASSADO 100% ALGODÃO NA COR AZUL COM ESTAMPASS DE DESENHOS INFANTIS COM LOGOMARCA (HMC). (ESTAMPADOS COM DESENHOS INFANTIS A SER DEFINIDOS COM ORGÃO SOLICITANTE) |                             |          |                               |     |        |       |

|                                 |                                                                             |            |       |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 004 | Campo cirúrgico em tecido BRIM, duplo, 120x120cm BRIM PESADO VERDE BANDEIRA | UN<br>5,00 | 88,00 |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|-------|

| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                   | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO   | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.     | QTDE. | VALOR |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|-------------------------------|---------|-------|-------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS/GO                            | 019/2023                    | 2023055715 | 22/03/2024                    | UNIDADE | 60,00 | 88,00 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMPO CIRURGICO DUPLO TECIDO TAMANHO 120 X 120M |                             |            |                               |         |       |       |

|                                 |                                                                                           |             |      |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 005 | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 100x100cm (campo RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA | UN<br>12,00 | //// |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|

Nenhuma informação

|                                 |                                                                                            |             |      |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 006 | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 120x120cm (campo parto BRIM PESADO VERDE BANDEIRA | UN<br>10,00 | //// |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|

Nenhuma informação

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |      |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 007 | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho GG. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m². | UN<br>10,00 | //// |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|

Nenhuma informação

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |      |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 008 | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho GG. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m². | UN<br>5,00 | //// |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|

Nenhuma informação





**Município de Ribas do Rio Pardo**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

FLS. 047  
 PROC. 31/25  
 RUB. Q

| ITEM                                                                                                                                                   | PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE / QUANTIDADE        | MÉDIA    |                               |         |       |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------------------|---------|-------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 009                                                                                                                        | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho M. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m².                                                        | UN<br>10,00                 | ////     |                               |         |       |       |
| Nenhuma informação                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |          |                               |         |       |       |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 010                                                                                                                        | Perneira para kit parto, em tecido BRIM, simples BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN<br>10,00                 | ////     |                               |         |       |       |
| Nenhuma informação                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |          |                               |         |       |       |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 011                                                                                                                        | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho G, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². | UN<br>25,00                 | ////     |                               |         |       |       |
| Nenhuma informação                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |          |                               |         |       |       |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 012                                                                                                                        | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho M, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². | UN<br>25,00                 | ////     |                               |         |       |       |
| Nenhuma informação                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |          |                               |         |       |       |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 013                                                                                                                        | Saco hamper, circunferência 80-100cm, com cordão de amarração. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN<br>15,00                 | 59,90    |                               |         |       |       |
| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.     | QTDE. | VALOR |
| MUNICÍPIO DE IBIPORA/PR                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 16/2024                     | 803/2024 | 19/04/2024                    | UNIDADE | 21,00 | 59,90 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: Saco Hamper CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Saco em tecido de brim profissional 100% algodão 54 cm x 80 cm. Capacidade mínima: 100 litros. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |          |                               |         |       |       |



## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

|        |            |                               |
|--------|------------|-------------------------------|
| ID     | DATA       | OBJETO                        |
| 048935 | 13/02/2025 | Aquisição de roupa hospitalar |

| ITEM                            | PRODUTO / SERVIÇO                                                                  | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 001 | Camisola hospitalar adulto, manga japonesa, tamanho G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA | UN<br>50,00          | 52,00 |

| ÓRGÃO / ENTIDADE                       | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.          | QTDE.  | VALOR |
|----------------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------------------|--------------|--------|-------|
| MUNICÍPIO DE COLIDER/MT                | 0076                        | 113      | 04/11/2024                    | un - unidade | 100,00 | 52,00 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMISOLA HOSPITALAR |                             |          |                               |              |        |       |

|                                 |                                                                                                    |             |       |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 002 | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho acima de 2 anos MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA | UN<br>20,00 | 31,00 |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|

| ÓRGÃO / ENTIDADE                                    | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE.  | VALOR |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------------------|-----|--------|-------|
| MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT                             | 0016                        | 42       | 21/08/2024                    | UND | 100,00 | 31,00 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMISOLA INFANTIL USO HOSPITALAR |                             |          |                               |     |        |       |

|                                 |                                                                                                        |             |       |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 003 | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho até 2 anos de idade MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA | UN<br>20,00 | 31,00 |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|

| ÓRGÃO / ENTIDADE                                    | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE.  | VALOR |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------------------|-----|--------|-------|
| MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT                             | 0016                        | 42       | 21/08/2024                    | UND | 100,00 | 31,00 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMISOLA INFANTIL USO HOSPITALAR |                             |          |                               |     |        |       |

|                                 |                                                                             |            |        |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|--------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 004 | Campo cirúrgico em tecido BRIM, duplo, 120x120cm BRIM PESADO VERDE BANDEIRA | UN<br>5,00 | 116,00 |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|--------|

| ÓRGÃO / ENTIDADE                   | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.     | QTDE.  | VALOR  |
|------------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------------------|---------|--------|--------|
| COMANDO DO EXERCITO/MG             | 90011                       | 13145    | 23/09/2024                    | Unidade | 100,00 | 116,00 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: Campo cirúrgico |                             |          |                               |         |        |        |

|                                 |                                                                                           |             |       |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 005 | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 100x100cm (campo RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA | UN<br>12,00 | 45,00 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|

| ÓRGÃO / ENTIDADE                               | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.     | QTDE.    | VALOR |
|------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------------------|---------|----------|-------|
| EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/MS | 90002                       | 66       | 03/05/2024                    | Unidade | 2.000,00 | 45,00 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: Campo cirúrgico             |                             |          |                               |         |          |       |

|                                 |                                                                                             |             |       |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 006 | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 120x120cm (campo parto) BRIM PESADO VERDE BANDEIRA | UN<br>10,00 | 56,00 |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|

| ÓRGÃO / ENTIDADE                               | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.     | QTDE.  | VALOR |
|------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------------------|---------|--------|-------|
| EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/MS | 90002                       | 66       | 03/05/2024                    | Unidade | 600,00 | 56,00 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: Campo cirúrgico             |                             |          |                               |         |        |       |



**Município de Ribas do Rio Pardo**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

FLS. 049  
PROC. 31/25  
RUB. 9

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE / QUANTIDADE        | MÉDIA    |                               |         |        |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------------------|---------|--------|--------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho G. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m².                                                        | UN<br>10,00                 | 140,00   |                               |         |        |        |
| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.     | QTDE.  | VALOR  |
| MUNICIPIO DE ANDRADINA/SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1783                        | 1526     | 11/06/2024                    | UNIDADE | 40,00  | 140,00 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: CONJUNTO - (CALÇA E BLUSA) UNIFORME, PIJAMA CIRÚRGICO BORDADO, TECIDO GABARDINE COR PRETA TAMANHO P AO GG.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |          |                               |         |        |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho GG. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m².                                                       | UN<br>5,00                  | 140,00   |                               |         |        |        |
| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.     | QTDE.  | VALOR  |
| MUNICIPIO DE ANDRADINA/SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1783                        | 1526     | 11/06/2024                    | UNIDADE | 40,00  | 140,00 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: CONJUNTO - (CALÇA E BLUSA) UNIFORME, PIJAMA CIRÚRGICO BORDADO, TECIDO GABARDINE COR PRETA TAMANHO P AO GG.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |          |                               |         |        |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho M. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m².                                                        | UN<br>10,00                 | 140,00   |                               |         |        |        |
| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.     | QTDE.  | VALOR  |
| MUNICIPIO DE ANDRADINA/SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1783                        | 1526     | 11/06/2024                    | UNIDADE | 40,00  | 140,00 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: CONJUNTO - (CALÇA E BLUSA) UNIFORME, PIJAMA CIRÚRGICO BORDADO, TECIDO GABARDINE COR PRETA TAMANHO P AO GG.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |          |                               |         |        |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Perneira para kit parto, em tecido BRIM, simples BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN<br>10,00                 | ////     |                               |         |        |        |
| Nenhuma informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |          |                               |         |        |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho G, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². | UN<br>25,00                 | 63,00    |                               |         |        |        |
| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.     | QTDE.  | VALOR  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE/RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PE 155                      | 66       | 04/11/2024                    | UNIDADE | 300,00 | 63,00  |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: Pijama infantil (blusa e short ate o joelho) na cor azulPijama infantil (blusa e short ate o joelho) na cor azul claro, tingimento em hidantrene resistente a lavanderia hospitalar para paciente sendo blusa com magas e short com elastico e cordao, em tecido percal 180 fios, 100% algodao, personalizado mecanicamente, com espaçamento maximo de 20 cm, escrito Hospital Municipal de Emergencia. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |          |                               |         |        |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho M, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². | UN<br>25,00                 | 63,00    |                               |         |        |        |
| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.     | QTDE.  | VALOR  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE/RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PE 155                      | 66       | 04/11/2024                    | UNIDADE | 300,00 | 63,00  |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: Pijama infantil (blusa e short ate o joelho) na cor azulPijama infantil (blusa e short ate o joelho) na cor azul claro, tingimento em hidantrene resistente a lavanderia hospitalar para paciente sendo blusa com magas e short com elastico e cordao, em tecido percal 180 fios, 100% algodao, personalizado mecanicamente, com espaçamento maximo de 20 cm, escrito Hospital Municipal de Emergencia. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |          |                               |         |        |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Saco hamper, circunferência 80-100cm, com cordão de amarração. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN<br>15,00                 | 60,67    |                               |         |        |        |
| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.     | QTDE.  | VALOR  |
| FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA/MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0009                        | 31       | 21/06/2024                    | M       | 40,00  | 60,67  |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: SACO PARA HAMPER EM ALGODAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |          |                               |         |        |        |



## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL

| ID     | DATA       | OBJETO                           |
|--------|------------|----------------------------------|
| 048935 | 13/02/2025 | Aquisição de rouparia hospitalar |

| ITEM                            | PRODUTO / SERVIÇO                                                                  | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 001 | Camisola hospitalar adulto, manga japonesa, tamanho G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA | UN<br>50,00          | 48,20 |

| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                                             | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO  | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE. | VALOR |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|-------------------------------|-----|-------|-------|
| MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL/RS                                                                                                                                                                              | 32/2024                     | 2116/2024 | 06/08/2024                    | UN  | 10,00 | 48,20 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: Camisola hospitalar transpassada na frente para paciente com manga curta. Tecido: Percal Misto. Composição: 50% Algodão 50% Poliéster Estampa: cor azul claro e ou rosa claro. Tamanho: G |                             |           |                               |     |       |       |

|                                 |                                                                                                    |             |      |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 002 | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho acima de 2 anos MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA | UN<br>20,00 | //// |
| Nenhuma informação              |                                                                                                    |             |      |

|                                 |                                                                                                        |             |      |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 003 | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho até 2 anos de idade MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA | UN<br>20,00 | //// |
| Nenhuma informação              |                                                                                                        |             |      |

|                                 |                                                                             |            |      |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 004 | Campo cirúrgico em tecido BRIM, duplo, 120x120cm BRIM PESADO VERDE BANDEIRA | UN<br>5,00 | //// |
| Nenhuma informação              |                                                                             |            |      |

|                                 |                                                                                           |             |      |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 005 | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 100x100cm (campo RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA | UN<br>12,00 | //// |
| Nenhuma informação              |                                                                                           |             |      |

|                                 |                                                                                            |             |      |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 006 | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 120x120cm (campo parto BRIM PESADO VERDE BANDEIRA | UN<br>10,00 | //// |
| Nenhuma informação              |                                                                                            |             |      |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |      |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 007 | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho G. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/n². | UN<br>10,00 | //// |
| Nenhuma informação              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |      |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |      |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 008 | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho GG. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/n². | UN<br>5,00 | //// |
| Nenhuma informação              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |      |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |      |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 009 | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho H. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/n². | UN<br>10,00 | //// |
| Nenhuma informação              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |      |



Município de Ribas do Rio Pardo  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS. 051  
PROC. 31/25  
RUB. 9

| ITEM                            | PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 010 | Perneira para kit parto, em tecido BRIM, simples BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN<br>10,00          | ////  |
| Nenhuma informação              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |       |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 011 | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho G, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². | UN<br>25,00          | ////  |
| Nenhuma informação              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |       |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 012 | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho M, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². | UN<br>25,00          | ////  |
| Nenhuma informação              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |       |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 013 | Saco hamper, circunferência 80-100cm, com cordão de amarração. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN<br>15,00          | ////  |
| Nenhuma informação              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |       |





## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

|        |            |                               |
|--------|------------|-------------------------------|
| TD     | DATA       | OBJETO                        |
| 048935 | 13/02/2025 | Aquisição de roupa hospitalar |

| ITEM                            | PRODUTO / SERVIÇO                                                                  | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 001 | Camisola hospitalar adulto, manga japonesa, tamanho G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA | UN<br>50,00          | 48,50 |

| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE.  | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------------------|-----|--------|-------|
| Prefeitura Municipal de Martinho Campos/MG                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 35/2024                     | 103      | 25/11/2024                    | UN  | 150,00 | 48,50 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: [CATMAT 605118] VESTIMENTA HOSPITALAR, ESTERILIDADE:REUTILIZÁVEL, TIPO:AVENTAL / CAMISOLA / BATA, MATERIAL:ALGODÃO E POLIÉSTER - TECIDO MISTO, GRAMATURA:MÍNIMO DE 120 G/M2, TIPO MANGA:CURTA, MODELO CAMISOLA:AJUSTÁVEL C/ ABERTURA NA FRENTE OU COSTAS, TAMANHO:ADULTO GRANDE (G), CARACTERÍSTICA:C/ COR, UNISSIX |                             |          |                               |     |        |       |

|                                 |                                                                                                    |             |      |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 002 | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho acima de 2 anos MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA | UN<br>20,00 | //// |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|

Nenhuma informação

|                                 |                                                                                                        |             |      |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 003 | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho até 2 anos de idade MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA | UN<br>20,00 | //// |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|

Nenhuma informação

|                                 |                                                                             |            |      |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 004 | Campo cirúrgico em tecido BRIM, duplo, 120x120cm BRIM PESADO VERDE BANDEIRA | UN<br>5,00 | //// |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------|

Nenhuma informação

|                                 |                                                                                           |             |      |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 005 | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 180x180cm (campo RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA | UN<br>12,00 | //// |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|

Nenhuma informação

|                                 |                                                                                            |             |      |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 006 | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 120x120cm (campo parto BRIM PESADO VERDE BANDEIRA | UN<br>10,00 | //// |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|

Nenhuma informação

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |      |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 007 | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho G. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/n <sup>2</sup> . | UN<br>10,00 | //// |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|

Nenhuma informação

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |      |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 008 | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho GG. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/n <sup>2</sup> . | UN<br>5,00 | //// |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|

Nenhuma informação

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |      |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 009 | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho M. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/n <sup>2</sup> . | UN<br>10,00 | //// |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|

Nenhuma informação





**Município de Ribas do Rio Pardo**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

FLS. 053  
 PROC. 31125  
 RUB. Φ

| ITEM                            | PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 010 | Perneira para kit parto, em tecido BRIM, simples BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN<br>10,00          | ////  |
| Nenhuma informação              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |       |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 011 | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho G, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². | UN<br>25,00          | ////  |
| Nenhuma informação              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |       |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 012 | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho M, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². | UN<br>25,00          | ////  |
| Nenhuma informação              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |       |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 013 | Saco hanper, circunferência 88-100cm, com cordão de amarração. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN<br>15,00          | ////  |
| Nenhuma informação              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |       |



## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS LICITANET

|        |            |                                  |
|--------|------------|----------------------------------|
| TD     | DATA       | OBJETO                           |
| 048935 | 13/02/2025 | Aquisição de rouparia hospitalar |

| ITEM                            | PRODUTO / SERVIÇO                                                                  | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 001 | Camisola hospitalar adulto, manga japonesa, tamanho G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA | UN<br>50,00          | ////  |

Nenhuma informação

|                                 |                                                                                                    |             |      |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 002 | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho acima de 2 anos MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA | UN<br>20,00 | //// |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|

Nenhuma informação

|                                 |                                                                                                        |             |      |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 003 | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho até 2 anos de idade MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA | UN<br>20,00 | //// |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|

Nenhuma informação

|                                 |                                                                             |            |      |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 004 | Campo cirúrgico em tecido BRIM, duplo, 120x120cm BRIM PESADO VERDE BANDEIRA | UN<br>5,00 | //// |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------|

Nenhuma informação

|                                 |                                                                                           |             |       |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 005 | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 100x100cm (campo RH). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA | UN<br>12,00 | 43,00 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|

| ÓRGÃO / ENTIDADE                    | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO   | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE. | VALOR |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------|-------------------------------|-----|-------|-------|
| MUNICÍPIO DE IANGARÁ DA SERRA/MT/MT | 22/2024                     | 4.266/2024 | 01/07/2024                    | UN  | 30,00 | 43,00 |

DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, NA COR VERDE MUSGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00X1,00 CM, COM CIRCUNFERÊNCIA NO CENTRO DE APROXIMADAMENTE 18 CM DE DIÂMETRO, APRESENTANDO REFORÇO DUPLA FACE NO CENTRO DE 35X35 CM, TECIDO COM SOLIDEZ A LAVANDERIA HOSPITALAR.

|                                 |                                                                                            |             |       |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 006 | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 120x120cm (campo parto BRIM PESADO VERDE BANDEIRA | UN<br>10,00 | 48,50 |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|

| ÓRGÃO / ENTIDADE                                        | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE.  | VALOR |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------------------|-----|--------|-------|
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT/MT | 9/2024                      | 021/2024 | 02/07/2024                    | UN  | 100,00 | 48,50 |

DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES - EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR VERDE, GRAMATURA 210G/M2, CAMADA SIMPLES, RESISTENTE AO CLORO E A MULTIPLAS LAVAGENS, MEDINDO 1,20 X 1,20M, SEM FENESTRA, COM LOGOMARCA FRONTAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |        |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 007 | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho GG. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m². | UN<br>10,00 | 135,00 |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|

| ÓRGÃO / ENTIDADE                             | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE.  | VALOR  |
|----------------------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------------------|-----|--------|--------|
| MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO/RO | 28/2024                     | 483/2024 | 01/07/2024                    | UND | 100,00 | 135,00 |

DESCRIÇÃO DO ITEM: CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO SCRUBS DE GABARDINE DE ALTO PADRÃO PARA UNIFORME

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |        |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 008 | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho GG. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m². | UN<br>5,00 | 135,00 |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|



**Município de Ribas do Rio Pardo**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

055  
ROC 31/25  
P

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                | PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |            |                               | UNIDADE / QUANTIDADE |        | MÉDIA  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|-------------------------------|----------------------|--------|--------|
| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO   | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.                  | QTDE.  | VALOR  |
| MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO/RO                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 28/2024                     | 483/2024   | 01/07/2024                    | UND                  | 100,00 | 135,00 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO SCRUBS DE GABARDINE DE ALTO PADRÃO PARA UNIFORME                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |            |                               |                      |        |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 009                                                                                                                                                                                                                                     | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho M. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m².                                                        |                             |            |                               | UN<br>10,00          | 135,00 |        |
| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO   | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.                  | QTDE.  | VALOR  |
| MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO/RO                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 28/2024                     | 483/2024   | 01/07/2024                    | UND                  | 100,00 | 135,00 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO SCRUBS DE GABARDINE DE ALTO PADRÃO PARA UNIFORME                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |            |                               |                      |        |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 010                                                                                                                                                                                                                                     | Perneira para kit parto, em tecido BRIM, simples BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |            |                               | UN<br>10,00          | /////  |        |
| Nenhuma informação                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |            |                               |                      |        |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 011                                                                                                                                                                                                                                     | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho G, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². |                             |            |                               | UN<br>25,00          | 64,90  |        |
| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO   | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.                  | QTDE.  | VALOR  |
| MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT/MT                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 15/2024                     | 33         | 31/07/2024                    | UNIDADE              | 50,00  | 64,90  |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: PIJAMA HOSPITALAR G CAMISA/BERMUDA. Percal 100% algodão. 289 gramas. Aplicação de Logomarca Bordado Computadorizado. ( cor e local do bordado definir na hora do pedido).                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |            |                               |                      |        |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 012                                                                                                                                                                                                                                     | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho M, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². |                             |            |                               | UN<br>25,00          | 64,90  |        |
| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO   | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.                  | QTDE.  | VALOR  |
| MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT/MT                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 15/2024                     | 33         | 31/07/2024                    | UNIDADE              | 50,00  | 64,90  |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: PIJAMA HOSPITALAR M CAMISA/BERMUDA Percal 100% algodão. 289 gramas. Aplicação de Logomarca Bordado Computadorizado. ( cor e local do bordado definir na hora do pedido).                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |            |                               |                      |        |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 013                                                                                                                                                                                                                                     | Saco hamper, circunferência 80-100cm, com cordão de amarração. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |            |                               | UN<br>15,00          | 73,00  |        |
| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO   | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.                  | QTDE.  | VALOR  |
| MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/MT                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 22/2024                     | 4.266/2024 | 01/07/2024                    | UN                   | 30,00  | 73,00  |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: SACO PARA HAMPER, BRIM PESADO OU LEVE 100% ALGODÃO, 180 FIOS, 60 CM LARGURA POR 100 CM COMPRIMENTO, NA COR VERDE ESCURO, RESISTENTE NA COMPOSIÇÃO E CONSTRUÇÃO DA FIBRA, SOLIDEZ AO CLORO, LAVAGEM, FRICÇÃO, SUOR E A LUZ DE PRIMEIRA QUALIDADE. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |            |                               |                      |        |        |



## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PAINEL DE PREÇOS

|        |            |                                  |
|--------|------------|----------------------------------|
| ID     | DATA       | OBJETO                           |
| 048935 | 13/02/2025 | Aquisição de rouparia hospitalar |

| ITEM                            | PRODUTO / SERVIÇO                                                                  | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 001 | Camisola hospitalar adulto, manga japonesa, tamanho G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA | UN<br>50,00          | ////  |

Nenhuma informação

|                                 |                                                                                                    |             |       |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 002 | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho acima de 2 anos MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA | UN<br>20,00 | 29,25 |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|

| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.     | QTDE. | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------------------|---------|-------|-------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ/RJ                                                                                                                                                                                                                                                                | 90329/2024                  | --       | 12/07/2024                    | UNIDADE | 50,00 | 29,25 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR605108) VESTIMENTA HOSPITALAR, ESTERILIDADE:REUTILIZÁVEL, TIPO:AVENTAL / CAMISOLA / BATA, MATERIAL:100% ALGODÃO, GRAMATURA:MÍNIMO DE 120 G/M2, TIPO MANGA:CURTA, MODELO CAMISOLA:AJUSTÁVEL C/ ABERTURA NA FRENTE OU COSTAS, TAMANHO:INFANTIL GRANDE (G), CARACTERÍSTICA:C/ COR, UNISSEX |                             |          |                               |         |       |       |

|                                 |                                                                                                        |             |       |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 003 | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho até 2 anos de idade MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA | UN<br>20,00 | 29,25 |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|

| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.     | QTDE. | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------------------|---------|-------|-------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ/RJ                                                                                                                                                                                                                                                                | 90329/2024                  | --       | 12/07/2024                    | UNIDADE | 50,00 | 29,25 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR605108) VESTIMENTA HOSPITALAR, ESTERILIDADE:REUTILIZÁVEL, TIPO:AVENTAL / CAMISOLA / BATA, MATERIAL:100% ALGODÃO, GRAMATURA:MÍNIMO DE 120 G/M2, TIPO MANGA:CURTA, MODELO CAMISOLA:AJUSTÁVEL C/ ABERTURA NA FRENTE OU COSTAS, TAMANHO:INFANTIL GRANDE (G), CARACTERÍSTICA:C/ COR, UNISSEX |                             |          |                               |         |       |       |

|                                 |                                                                             |            |      |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 004 | Campo cirúrgico em tecido BRIM, duplo, 120x120cm BRIM PESADO VERDE BANDEIRA | UN<br>5,00 | //// |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------|

Nenhuma informação

|                                 |                                                                                           |             |      |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 005 | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 100x100cm (campo RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA | UN<br>12,00 | //// |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|

Nenhuma informação

|                                 |                                                                                             |             |      |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 006 | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 120x120cm (campo parto) BRIM PESADO VERDE BANDEIRA | UN<br>10,00 | //// |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|

Nenhuma informação

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |      |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 007 | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho G. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m². | UN<br>10,00 | //// |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|

Nenhuma informação

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |      |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 008 | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho GG. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m². | UN<br>5,00 | //// |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|

Nenhuma informação



**Município de Ribas do Rio Pardo**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

057  
31/25  
①

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA                         |                  |                             |          |                               |     |       |       |                        |            |    |            |         |        |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|------------------|-----------------------------|----------|-------------------------------|-----|-------|-------|------------------------|------------|----|------------|---------|--------|-------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 009                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho M. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m².                                                        | UN<br>10,00          | ////                          |                  |                             |          |                               |     |       |       |                        |            |    |            |         |        |       |
| Nenhuma informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                               |                  |                             |          |                               |     |       |       |                        |            |    |            |         |        |       |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 010                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Perneira para kit parto, em tecido BRIM, simples BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN<br>10,00          | 60,00                         |                  |                             |          |                               |     |       |       |                        |            |    |            |         |        |       |
| <table><tr><th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th><th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th><th>PROCESSO</th><th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th><th>UN.</th><th>QTDE.</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>MINISTERIO DA SAUDE/RJ</td><td>00006/2023</td><td>--</td><td>26/09/2024</td><td>UNIDADE</td><td>335,00</td><td>60,00</td></tr></table> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                               | ÓRGÃO / ENTIDADE | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE. | VALOR | MINISTERIO DA SAUDE/RJ | 00006/2023 | -- | 26/09/2024 | UNIDADE | 335,00 | 60,00 |
| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ATA / CONTRATO / MODALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PROCESSO             | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN.              | QTDE.                       | VALOR    |                               |     |       |       |                        |            |    |            |         |        |       |
| MINISTERIO DA SAUDE/RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 00006/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | --                   | 26/09/2024                    | UNIDADE          | 335,00                      | 60,00    |                               |     |       |       |                        |            |    |            |         |        |       |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR241224) PERNEIRA, MATERIAL:BRIM - 100 % ALGODÃO, COMPRIMENTO:100 CM, APLICAÇÃO:USO HOSPITALAR, TIPO:PERNEIRA-BOTA, COR:VERDE ÁGUA, GRAMATURA:205 G/M2, ESPESSURA:0,48 MM, FUNDO:0,48 CM, BOCA:0,69 CM, ALTURA ABERTURA:0,49 CM                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                               |                  |                             |          |                               |     |       |       |                        |            |    |            |         |        |       |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 011                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho G, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². | UN<br>25,00          | ////                          |                  |                             |          |                               |     |       |       |                        |            |    |            |         |        |       |
| Nenhuma informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                               |                  |                             |          |                               |     |       |       |                        |            |    |            |         |        |       |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 012                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho M, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². | UN<br>25,00          | ////                          |                  |                             |          |                               |     |       |       |                        |            |    |            |         |        |       |
| Nenhuma informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                               |                  |                             |          |                               |     |       |       |                        |            |    |            |         |        |       |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 013                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Saco hamper, circunferência 89-100cm, com cordão de amarração. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN<br>15,00          | ////                          |                  |                             |          |                               |     |       |       |                        |            |    |            |         |        |       |
| Nenhuma informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                               |                  |                             |          |                               |     |       |       |                        |            |    |            |         |        |       |





## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS

| ID     | DATA       | OBJETO                           |
|--------|------------|----------------------------------|
| 048935 | 13/02/2025 | Aquisição de rouparia hospitalar |

| ITEM                                                                                                                                                                                   | PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 001                                                                                                                                                        | Camisola hospitalar adulto, manga japonesa, tamanho G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA                                                                                                                                                                                                                                                             | UN<br>50,00          | ////   |
| Nenhuma informação                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 002                                                                                                                                                        | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho acima de 2 anos MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA                                                                                                                                                                                                                                             | UN<br>20,00          | ////   |
| Nenhuma informação                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 003                                                                                                                                                        | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho até 2 anos de idade MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA                                                                                                                                                                                                                                         | UN<br>20,00          | ////   |
| Nenhuma informação                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 004                                                                                                                                                        | Campo cirúrgico em tecido BRIM, duplo, 120x120cm BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN<br>5,00           | ////   |
| Nenhuma informação                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 005                                                                                                                                                        | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 100x100cm (campo RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                      | UN<br>12,00          | ////   |
| Nenhuma informação                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 006                                                                                                                                                        | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 120x120cm (campo parto BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                     | UN<br>10,00          | ////   |
| Nenhuma informação                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 007                                                                                                                                                        | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho G. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m².  | UN<br>16,00          | 116,20 |
| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| Município de MUTUNOPOLIS/GO - 01.799.683/0001-51                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| ATA / CONTRATO / MODALIDADE                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| --                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| PROCESSO                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| 4880                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| 09/01/2025                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| UN.                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| UN                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| QTDE.                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| 80,00                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| VALOR                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| 116,20                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: SCRUB FEMININO CONJUNTO CIRURGICO/HOSPITALAR, GOLA REDONDA, MANGA PRINCESA COM BORDADO DE 10X82CM NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO DE TAPINHOS P, M, G, GG EXG). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 008                                                                                                                                                        | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho GG. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m². | UN<br>5,00           | 116,20 |
| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| Município de MUTUNOPOLIS/GO - 01.799.683/0001-51                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| ATA / CONTRATO / MODALIDADE                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| --                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| PROCESSO                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| 4880                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| 09/01/2025                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| UN.                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| UN                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| QTDE.                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| 80,00                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| VALOR                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| 116,20                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: SCRUB FEMININO CONJUNTO CIRURGICO/HOSPITALAR, GOLA REDONDA, MANGA PRINCESA COM BORDADO DE 10X82CM NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO DE TAPINHOS P, M, G, GG EXG). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |        |





**Município de Ribas do Rio Pardo**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS. 059  
PROC. 31/25  
RUB. 4

| ITEM                                                                                                                                                                                   | PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE / QUANTIDADE        | MÉDIA    |                               |     |       |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------------------|-----|-------|--------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 009                                                                                                                                                        | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho M. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m².                                                        | UN<br>10,00                 | 116,20   |                               |     |       |        |
| ÓRGÃO / ENTIDADE                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE. | VALOR  |
| Município de MUTUNOPOLIS/GO - 01.799.683/0001-S1                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ..                          | 4880     | 09/01/2025                    | UN  | 80,00 | 116,20 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: SCRUB FEMININO CONJUNTO CIRURGICO/HOSPITALAR, GOLA REDONDA, MANGA PRINCESA COM BORDADO DE 10X02CM NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO DE JAPANHOS P, H, G, GG EXG). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |          |                               |     |       |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 010                                                                                                                                                        | Perneira para kit parto, em tecido BRIM, simples BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN<br>10,00                 | ////     |                               |     |       |        |
| Nenhuma informação                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |          |                               |     |       |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 011                                                                                                                                                        | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho G, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². | UN<br>25,00                 | ////     |                               |     |       |        |
| Nenhuma informação                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |          |                               |     |       |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 012                                                                                                                                                        | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho M, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². | UN<br>25,00                 | ////     |                               |     |       |        |
| Nenhuma informação                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |          |                               |     |       |        |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 013                                                                                                                                                        | Saco hanper, circunferência 80-100cm, com cordão de amarração. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN<br>15,00                 | ////     |                               |     |       |        |
| Nenhuma informação                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |          |                               |     |       |        |



Item 10



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1170

Pesquisa realizada em 17/02/2025 20:07:28

FLS. 060

Relatório gerado no dia 17/02/2025 20:12:32 (IP: 45.174.220.30)

PROC. 31/25

RUB. 2

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: kit cirurgico parto normal esteril: 02 pernas

Descrição: kit cirurgico parto normal esteril: 02 pernas

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                  | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO         | TOTAL          |
|------------------------------|-----------------------------|----------------|------------|------------------------------|----------------|
| 2 / 2                        | 1                           | R\$ 67,35 (un) | -          | R\$ 67,35                    | R\$ 67,35      |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público               |                |            | Identificação                | Data Licitação |
| 1                            | MUNICIPIO DE PAULINIA       |                |            | 45751435000106-1-000416/2024 | 27/08/2024     |
| 2                            | MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA |                |            | 06769798000117-1-000001/2024 | 23/02/2024     |
| Valor Unitário               |                             |                |            |                              | R\$ 67,35      |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 67,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,35

Valor Global: R\$ 67,35

## Detalhamento dos Itens

Item 1: kit cirurgico parto normal esteril: 02 pernas

Preço Estimado: R\$ 67,35 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 67,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,35

| Quantidade | Descrição                                     | Observação |
|------------|-----------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | kit cirurgico parto normal esteril: 02 pernas |            |



**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço****R\$ 57,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PAULINIA**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMPOS, AVENTAIS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEIS E PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

**Descrição:** KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PARA PARTO NORMAL, DE USO ÚNICO, CONTENDO: UM CAMPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL PARA MESA INSTRUMENTAL E SUPERFÍCIES EM GERAL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO DE ALTA ABSORÇÃO POSICIONADO NA REGIÃO CENTRAL DO CAMPO LAMINADO A UMA CAM - KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PARA PARTO NORMAL, DE USO ÚNICO, CONTENDO: UM CAMPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL PARA MESA INSTRUMENTAL E SUPERFÍCIES EM GERAL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO DE ALTA ABSORÇÃO POSICIONADO NA REGIÃO CENTRAL DO CAMPO LAMINADO A UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO GOFRADO, PROPORCIONANDO UMA EFETIVA BARREIRA CONTRA SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS. TAMNHO 2,00M X 1,50M. UM CAMPO CIRÚRGICO SUPERIOR, COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMMS, 100% POLIPROPILENO EM QUATRO CAMADAS COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ÁLCOOL E HIDORREPELENTE E REFORÇO EM NÃO TECIDO ABSORVENTE E IMPERMEÁVEL, E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA. INDICADO PARA COBERTURA DE PACIENTE. TAMANHO 1,50M X 1,00M. UM CAMPO CIRÚRGICO INFERIOR, COMPOSTO DE FILME PLÁSTICO EM FORMATO DE BOLSA TRIANGULAR COM DRENO E REFORÇO EM NÃO TECIDO ALTAMENTE ABSORVENTE NA BORDA QUE ENTRA EM CONTATO COM A PACIENTE, BARREIRA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL. INDICADO PARA COLOCAÇÃO SOB O QUADRIL DA PACIENTE. TAMANHO 0,70M X 1,00M. UM PAR DE PERNEIRAS, COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMMS, 100% POLIPROPILENO EM QUATRO CAMADAS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ÁLCOOL E HIDORREPELENTE. FITAS ADESIVAS HIPOALERGÊNICAS PARA FIXAÇÃO NA PACIENTE. INDICADAS PARA COBERTURA DOS MEMBROS INFERIORES DO PACIENTE. TAMANHO 0,60M X 0,75M X 1,20M. UMA MANTA EM NÃO TECIDO ALTAMENTE ABSORVENTE, COR BRANCA, 100% VISCOSE, INDICADO PARA RECEPÇÃO DE RECÉM NASCIDOS. TAMANHO 1,00M X 1,00M. QUATRO FITAS ADESIVAS AVULSAS, TAMANHO APROXIMADO 0,05M X 0,50M. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM DUPLA EMBALAGEM COM O PRÓPRIO CAMPO IMPERMEÁVEL DE MESA INSTRUMENTAL E ENVELOPE DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER, PERMITINDO APRESENTAÇÃO ASSÉPTICA, RMS.

**Data:** 27/08/2024 00:00**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 45751435000106-1-000416/2024**Lote/Item:** 1/4**Ata:** N/A**Homologação:** 25/09/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 2.000**Unidade:** KIT**UF:** SP

FLS. 061  
PROC. 31/25  
RUB. 8

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                 | Valor da Proposta Final            |
|--------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 23.236.167/0001-51 | NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES | R\$ 57,00                          |
| *VENCEDOR*         | EIRELI                                                     |                                    |
| Marca:             |                                                            |                                    |
| Fabricante:        | Fabricante não informado                                   |                                    |
| Modelo:            |                                                            |                                    |
| Descrição:         | Descrição não informada                                    |                                    |
| Estado:            | Cidade:                                                    | Endereço:                          |
| SP                 | São Paulo                                                  | R ITABAIANA, 780                   |
|                    | Nome de Contato:                                           | Telefone:                          |
|                    | Sidnei                                                     | (11) 4562-1950                     |
|                    | Email:                                                     | sidnei.santos@northmedsaude.com.br |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço****R\$ 77,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para aquisição de materiais cirúrgicos descartáveis necessários na paramentação cirúrgica para atender a demanda do hospital materno infantil.

Descrição: KIT CIRURGICO DESCARTAVEL PARTO NORMAL ESTERIL: Deve conter 01 cobertura de mesa de instrumentos, 02 perneiras, 01 campo inferior traseiro, 01 campo superior e 01 manta para RN. Composição em polipropileno, polietileno e viscose. - KIT CIRURGICO DESCARTAVEL PARTO NORMAL ESTERIL: Deve conter 01 cobertura de mesa de instrumentos, 02 perneiras, 01 campo inferior traseiro, 01 campo superior e 01 manta para RN. Composição em polipropileno, polietileno e viscose.

Data: 23/02/2024 12:31

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 06769798000117-1-000001/2024

Lote/Item: 1/3927271

Ata: N/A

Homologação: 04/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 130

Unidade: UND

UF: MA

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final          |
|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| 44.158.982/0001-10                   | P R DE O SOUZA             | RS 77,70                         |
| *VENCEDOR*                           |                            |                                  |
| Marca: Marca não informada           |                            |                                  |
| Fabricante: Fabricante não informado |                            |                                  |
| Descrição: Descrição não informada   |                            |                                  |
| Estado:                              | Cidade:                    | Endereço:                        |
| MA                                   | Barra do Corda             | AV REGINALDO GOMES DE SOUSA, 891 |
| Telefone:                            |                            | Email:                           |
| (99) 8450-0320                       |                            | pauloricarducn19@gmail.com       |

FLS. 062  
PROC. 31/25  
RUB. Q





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO:** O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 17/02/2025 20:11:41

Acessar a fonte [aqui](#)

FLS. 063  
PROC. 31/25  
RUB. 9



item 04



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1171

Pesquisa realizada em 17/02/2025 20:14:27

Relatório gerado no dia 17/02/2025 20:14:48 (IP: 45.174.220.30)

FLS. 064

PROC. 31/25

RUB. 1

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: campo cirúrgico duplo 1120cm x c120cm especificação : tecido: brim 100 algodão; cor: verde.

Descrição: campo cirúrgico duplo 1120cm x c120cm especificação : tecido: brim 100 algodão; cor: verde.

| PREÇOS / PROPOSTAS                    | QUANTIDADE                                         | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                | TOTAL          |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|------------|-------------------------------------|----------------|
| 2 / 2                                 | 1                                                  | R\$ 76,98 (un) | -          | R\$ 76,98                           | R\$ 76,98      |
| Preço Público                         | Órgão Público                                      |                |            | Identificação                       | Data Licitação |
| 1                                     | MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA                   |                |            | 119223                              | 31/01/2025     |
| 2                                     | 45.355.575/0001-65 - Prefeitura Municipal de Ibaté |                |            | 80003724                            | 07/06/2024     |
| Valor Unitário                        |                                                    |                |            |                                     | R\$ 76,98      |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 76,98 |                                                    |                |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,98 |                |

Valor Global: R\$ 76,98

## Detalhamento dos Itens

Item 1: campo cirúrgico duplo 1120cm x c120cm especificação : tecido: brim 100 algodão; cor: verde.

Preço Estimado: R\$ 76,98 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 76,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,98

| Quantidade | Descrição                                                                                   | Observação |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | campo cirúrgico duplo 1120cm x c120cm especificação : tecido: brim 100 algodão; cor: verde. |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 74,95



Relatório gerado no dia 17/02/2025 20:14:48 (IP: 45.174.220.30)

Código Validação: rWf9%2bvxSPjXiQm1WavOvmHzLCpynoLp94XMEVZlfoEqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rWf9%252bvxSPjXiQm1WavOvmHzLCpynoLp94XMEVZlfoEqHU8nPm6WA%253d%253d>



**Órgão:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual confecção e fornecimento de uniformes.  
**Descrição:** CAMPO CIRÚRGICO DUPLO L120CM X C120CM Especificação : TECIDO: BRIM 100 ALGODÃO; COR: VERDE. - CAMPO CIRÚRGICO DUPLO L120CM X C120CM Especificação : TECIDO: BRIM 100 ALGODÃO; COR: VERDE.

**Data:** 31/01/2025 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 119223  
**Lote/Item:** /58  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 150  
**Unidade:** Unidade  
**UF:**

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor    | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 13.664.662/0001-08                   | TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA | FLS. 025 R\$ 74,95      |
| *VENCEDOR*                           |                               | PROC. 31/25             |
| Marca: MARCA PRÓRIA                  |                               | RUB. ①                  |
| Fabricante: Fabricante não informado |                               |                         |
| Modelo: MARCA PRÓPRIA                |                               |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                               |                         |
| Estado:                              | Cidade:                       | Endereço:               |
| PA                                   | Altamira                      | TV PORTO ALEGRE, 1190   |
|                                      |                               | Telefone:               |
|                                      |                               | (93) 3515-2466          |

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço**

R\$ 79,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| CNPJ: 45.355.575/0001-65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Data: 07/06/2024 00:00                    |
| Órgão: Prefeitura Municipal de Ibaté                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO             |
| Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVAS (ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007), NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ROUPARIA HOSPITALAR, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBATÉ. | SRP: NÃO                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Identificação: 80003724                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Lote/Item: 1/1                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ata: N/A                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Homologação: 12/06/2024 00:00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Fonte: 186.209.77.236:5656/transparencia/ |
| Descrição: CAMPO CIRÚRGICO BRIM PESADO DUPLO COR VERDE BANDEIRA - 1,20X 1,20 CM. GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M². COM TINGIMENTO PROFISSIONAL QUE NÃO DESBOTA COM LAVAGEM INDUSTRIAL. - CAMPO CIRÚRGICO BRIM PESADO DUPLO COR VERDE BANDEIRA - 1,20X 1,20 CM. GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M². COM TINGIMENTO PROFISSIONAL QUE NÃO DESBOTA COM LAVAGEM INDUSTRIAL.                                    | Quantidade: 100                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: PC                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UF: SP                                    |

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor                           | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| 49.918.306/0001-10                   | INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R\$ 79,00               |
| *VENCEDOR*                           |                                                      |                         |
| Marca: Marca não informada           |                                                      |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                                      |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                                                      |                         |
| Endereço:                            |                                                      |                         |





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0  
licitanet.com.br

Data: 17/02/2025 20:14:27

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Prefeitura Municipal de Ibaté/SP  
186.209.77.236:5656/transparencia/

Data: 17/02/2025 20:14:35

Acessar a fonte [aqui](#)

FLS. 066  
PROC. 31/25  
RUB. Ø



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

R waldemar francisco da silva, 860

CNPJ : 17.701.982/0001-41

**Resultado da Cotação Agrupado**

FLS. 087

PROC. 31/25

RUB. 9

| COTAÇÃO                                                                                                              | TIPO DE MÉDIA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 00012/25                                                                                                             | Média         |
| DESCRIÇÃO                                                                                                            |               |
| Aquisição de Rouparia Hospitalar para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues |               |

**PRODUTO**

| ITEM        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                          | UNIDADE   | QUANTIDADE |
|-------------|---------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 1           | 001.073.005 CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO, MANGA JAPONESA, TAMAI | UN        | 50         |
| PROPOSTORES |                                                               |           |            |
| CODIGO      | NOME                                                          | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 9865        | BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL                       | 48,20 ✓   | 2.410,00   |
| 9249        | ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A                        | 48,50 ✓   | 2.425,00   |
| 10763       | MINISTERIO DA FAZENDA                                         | 52,00 ✓   | 2.600,00   |
| Média       |                                                               | 49,57     | 2.478,50   |

**PRODUTO**

| ITEM        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                           | UNIDADE   | QUANTIDADE |
|-------------|----------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 2           | 001.073.007 CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMA | UN        | 20         |
| PROPOSTORES |                                                                |           |            |
| CODIGO      | NOME                                                           | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 12156       | BOLSA NACIONAL DE COMPRAS                                      | 25,00 ✓   | 500,00     |
| 9254        | MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PI              | 29,25 ✓   | 585,00     |
| 10763       | MINISTERIO DA FAZENDA                                          | 31,00 ✓   | 620,00     |
| Média       |                                                                | 28,42     | 568,40     |

**PRODUTO**

| ITEM        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                           | UNIDADE   | QUANTIDADE |
|-------------|----------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 3           | 001.073.006 CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMA | UN        | 20         |
| PROPOSTORES |                                                                |           |            |
| CODIGO      | NOME                                                           | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 12156       | BOLSA NACIONAL DE COMPRAS                                      | 25,00 ✓   | 500,00     |
| 9254        | MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PI              | 29,25 ✓   | 585,00     |
| 10763       | MINISTERIO DA FAZENDA                                          | 31,00 ✓   | 620,00     |
| Média       |                                                                | 28,42     | 568,40     |

**PRODUTO**

| ITEM        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                            | UNIDADE   | QUANTIDADE |
|-------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 4           | 001.073.017 CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, DUPLO, 120X120CM BI | UN        | 6          |
| PROPOSTORES |                                                                 |           |            |
| CODIGO      | NOME                                                            | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 6408        | PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU                        | 74,95 ✓   | 374,75     |
| 13150       | MUNICIPIO DE IBATE                                              | 79,00 ✓   | 395,00     |
| 12156       | BOLSA NACIONAL DE COMPRAS                                       | 88,00 ✓   | 440,00     |
| Média       |                                                                 | 80,65     | 403,25     |

**PRODUTO**

| ITEM        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                           | UNIDADE   | QUANTIDADE |
|-------------|----------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 5           | 001.073.014 CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 100X100CM | UN        | 12         |
| PROPOSTORES |                                                                |           |            |
| CODIGO      | NOME                                                           | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 9248        | LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA                          | 43,00 ✓   | 516,00     |
| 10762       | CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO                                   | 43,83 ✓   | 525,96     |
| 10763       | MINISTERIO DA FAZENDA                                          | 45,00 ✓   | 540,00     |
| Média       |                                                                | 43,94     | 527,28     |

**PRODUTO**

| ITEM        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                           | UNIDADE   | QUANTIDADE |
|-------------|----------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 6           | 001.073.015 CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 120X120CM | UN        | 10         |
| PROPOSTORES |                                                                |           |            |
| CODIGO      | NOME                                                           | VLR UNIT. | TOTAL      |

|       |                                       |       |        |
|-------|---------------------------------------|-------|--------|
| 9248  | LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA | 48,50 | 485,00 |
| 10762 | CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO          | 51,02 | 510,20 |
| 10763 | MINISTERIO DA FAZENDA                 | 56,00 | 560,00 |
| Média |                                       | 51,84 | 518,40 |

| PRODUTO     |                                                              |           |            |
|-------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                         | UNIDADE   | QUANTIDADE |
| 7           | 001.073.011 CONJUNTO CIRÚRGICO COM BOLSO FRONTAL, CAMISA COM | UN        | 10         |
| PROPOSTORES |                                                              |           |            |
| CODIGO      | NOME                                                         | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 5329        | F. I. BOAVENTURA                                             | 116,20    | 1.162,00   |
| 9248        | LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA                        | 135,00    | 1.350,00   |
| 10763       | MINISTERIO DA FAZENDA                                        | 140,00    | 1.400,00   |
| Média       |                                                              | 130,40    | 1.304,00   |

| PRODUTO     |                                                              |           |            |
|-------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                         | UNIDADE   | QUANTIDADE |
| 8           | 001.073.012 CONJUNTO CIRÚRGICO COM BOLSO FRONTAL, CAMISA COM | UN        | 5          |
| PROPOSTORES |                                                              |           |            |
| CODIGO      | NOME                                                         | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 5329        | F. I. BOAVENTURA                                             | 116,20    | 581,00     |
| 9248        | LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA                        | 135,00    | 675,00     |
| 10763       | MINISTERIO DA FAZENDA                                        | 140,00    | 700,00     |
| Média       |                                                              | 130,40    | 652,00     |

| PRODUTO     |                                                              |           |            |
|-------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                         | UNIDADE   | QUANTIDADE |
| 9           | 001.073.010 CONJUNTO CIRÚRGICO COM BOLSO FRONTAL, CAMISA COM | UN        | 10         |
| PROPOSTORES |                                                              |           |            |
| CODIGO      | NOME                                                         | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 5329        | F. I. BOAVENTURA                                             | 116,20    | 1.162,00   |
| 9248        | LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA                        | 135,00    | 1.350,00   |
| 10763       | MINISTERIO DA FAZENDA                                        | 140,00    | 1.400,00   |
| Média       |                                                              | 130,40    | 1.304,00   |

| PRODUTO     |                                                                  |           |            |
|-------------|------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                             | UNIDADE   | QUANTIDADE |
| 10          | 001.073.016 PERNEIRA PARA KIT PARTO, EM TECIDO BRIM, SIMPLES BRI | UN        | 10         |
| PROPOSTORES |                                                                  |           |            |
| CODIGO      | NOME                                                             | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 10800       | MUNICIPIO DE PAULINIA                                            | 57,00     | 570,00     |
| 9254        | MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PI                | 60,00     | 600,00     |
| 13149       | MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA                                      | 77,70     | 777,00     |
| Média       |                                                                  | 64,90     | 649,00     |

| PRODUTO     |                                                               |           |            |
|-------------|---------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                          | UNIDADE   | QUANTIDADE |
| 11          | 001.073.009 PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA | UN        | 25         |
| PROPOSTORES |                                                               |           |            |
| CODIGO      | NOME                                                          | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 10763       | MINISTERIO DA FAZENDA                                         | 63,00     | 1.575,00   |
| 9248        | LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA                         | 64,90     | 1.622,50   |
| 10762       | CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO                                  | 68,99     | 1.724,75   |
| Média       |                                                               | 65,63     | 1.640,75   |

| PRODUTO     |                                                               |           |            |
|-------------|---------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                          | UNIDADE   | QUANTIDADE |
| 12          | 001.073.008 PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA | UN        | 25         |
| PROPOSTORES |                                                               |           |            |
| CODIGO      | NOME                                                          | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 10763       | MINISTERIO DA FAZENDA                                         | 63,00     | 1.575,00   |
| 9248        | LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA                         | 64,90     | 1.622,50   |
| 10762       | CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO                                  | 68,99     | 1.724,75   |
| Média       |                                                               | 65,63     | 1.640,75   |

| PRODUTO     |                                                              |           |            |
|-------------|--------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                         | UNIDADE   | QUANTIDADE |
| 13          | 001.073.013 SACO HAMPER, CIRCUNFERÊNCIA 80-100CM, COM CORDÃO | UN        | 15         |
| PROPOSTORES |                                                              |           |            |
| CODIGO      | NOME                                                         | VLR UNIT. | TOTAL      |

W

12156 BOLSA NACIONAL DE COMPRAS  
10763 MINISTERIO DA FAZENDA  
9248 LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA

59,90 ✓ 898,50  
60,67 ✓ 910,05  
73,00 ✓ 1.095,00

Média

64,52 967,80

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

| CÓDIGO | PROponentes                                        |
|--------|----------------------------------------------------|
| 5329   | F. I. BOAVENTURA                                   |
| 6408   | PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU           |
| 9249   | ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A             |
| 9254   | MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUB |
| 9865   | BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL            |
| 10762  | CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO                       |
| 10800  | MUNICIPIO DE PAULINIA                              |
| 13149  | MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA                        |
| 13150  | MUNICIPIO DE IBATE                                 |
| 12156  | BOLSA NACIONAL DE COMPRAS                          |
| 10763  | MINISTERIO DA FAZENDA                              |
| 9248   | LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA              |

TOTAL

R\$ 13.222,53

  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

FLS. 069  
PROC. 31/25  
RUB. 10



**Ribas**  
do Rio Pardo  
P R E F E I T U R A

FLS. 070  
PROC. 31/25  
RUB. 7

**EM BRANCO**



**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**  
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro  
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000  
[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)  
0800 808 1175





**GERENCIAMENTO DOS RISCOS**

FLS. 071

PROC. 31/25

RUB. 9

Assim como em toda contratação, vislumbram-se nestes alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e execução dos serviços.

Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo da contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

| Risco 1- PLANEJAMENTO INSUFICIENTE                                                                                                                    |                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Probabilidade:                                                                                                                                        | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                          |
| Impacto:                                                                                                                                              | ( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto                                          |
| PREJUÍZO                                                                                                                                              |                                                                       |
| 1                                                                                                                                                     | Dilação do processo de contratação, afetando a prestação de serviços. |
| 2                                                                                                                                                     | Contratação com prejuízos a Administração.                            |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                                                       | RESPONSÁVEL                                                           |
| Qualificação de equipe encarregada; designação de membro(s) com maior habilidade técnica, para troca do corpo competente.                             | Prefeito Municipal, Secretário Municipal Requisitante.                |
| Instituição de equipe técnica, possuidora de conhecimentos necessários à elaboração de estudos técnicos preliminares, planejamento, compras e gestão. | Prefeito Municipal, Secretário Municipal Requisitante.                |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                  | RESPONSÁVEL                                                           |
| Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência.                                                                                          | Secretário Municipal Requisitante.                                    |

| Risco 2- AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA                                                                                                           |                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Probabilidade:                                                                                                                               | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                            |
| Impacto:                                                                                                                                     | ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto                                            |
| PREJUÍZO                                                                                                                                     |                                                                         |
| 1                                                                                                                                            | Não atendimento ao princípio da motivação.                              |
| 2                                                                                                                                            | Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada. |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                                              | RESPONSÁVEL                                                             |
| Apresentar justificativa para a contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades. | Requisitante                                                            |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                         | RESPONSÁVEL                                                             |
| Não aprovar o Termo de Referência.                                                                                                           | Secretaria Requisitante.                                                |

| Risco 3- INADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO |                              |
|----------------------------------------------|------------------------------|
| Probabilidade:                               | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta |
| Impacto:                                     | ( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto |

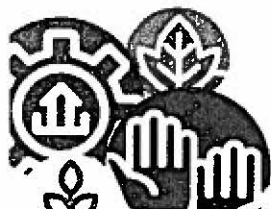




| PREJUIZO                                                                                                                                      |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 1                                                                                                                                             | Aquisição de apenas parte da solução.                  |
| 2                                                                                                                                             | Não atendimento da necessidade que originou a demanda. |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                                               | RESPONSÁVEL                                            |
| Realizar estudo técnico preliminar identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda. | Equipe de planejamento das contratações.               |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                          | RESPONSÁVEL                                            |
| Não aprovar o termo de referência e no estudo técnico preliminar.                                                                             | Secretário Municipal Requisitante.                     |

| Risco 4 REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS                                                                                                                         |                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Probabilidade:                                                                                                                                                                              | ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                |
| Impacto:                                                                                                                                                                                    | ( ) Baixo ( x ) Médio ( ) Alto                                                |
| PREJUIZO                                                                                                                                                                                    |                                                                               |
| 1                                                                                                                                                                                           | Desperdício ou falta de recursos.                                             |
| 2                                                                                                                                                                                           | Não produzir os resultados capazes de atender às necessidades da contratação. |
| 3                                                                                                                                                                                           | Restrição de competitividade indevida.                                        |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                                                                                             | RESPONSÁVEL                                                                   |
| Conhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.                                                                                                                              | Requisitante e equipe de planejamento das contratações.                       |
| Iniciar a elaboração do termo de referência após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.                                                                                             | Requisitante e equipe de planejamento das contratações.                       |
| Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que objeto seja precisamente definido, contemplados requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade. | Requisitante e equipe de planejamento das contratações.                       |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                        | RESPONSÁVEL                                                                   |
| Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme a legislação.                                                                                     | Prefeito Municipal.                                                           |

| Risco 5 DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO                                            |                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Probabilidade:                                                                                                           | ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta                                              |
| Impacto:                                                                                                                 | ( ) Baixo ( ) Médio ( x ) Alto                                              |
| PREJUIZO                                                                                                                 |                                                                             |
| 1                                                                                                                        | Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.                             |
| 2                                                                                                                        | Reajuste do contrato em função do tempo.                                    |
| 3                                                                                                                        | Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante. |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                          | RESPONSÁVEL                                                                 |
| Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.                                      | Setor de Licitações.                                                        |
| Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato. | Requisitante e equipe de planejamento das contratações.                     |



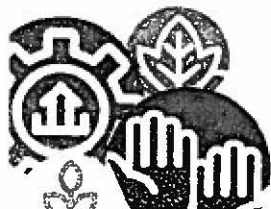


|                                                                                      |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos. | Requisitante e equipe de planejamento das contratações. |
| <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>                                                          | <b>RESPONSÁVEL</b>                                      |
| Questionar a área demandante quanto aos prazos.                                      | Equipe de planejamento das contratações.                |

| Risco 6: LEVANTAMENTO DE PREÇOS INADEQUADOS                                                                                                                               |                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Probabilidade:                                                                                                                                                            | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                  |
| Impacto:                                                                                                                                                                  | ( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto                                                                  |
| PREJUÍZO                                                                                                                                                                  |                                                                                               |
| 1                                                                                                                                                                         | Fixar contrato por preço acima do praticado no mercado, provocando danos aos cofres públicos. |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                                                                           | RESPONSÁVEL                                                                                   |
| Realizar levantamento dos preços de mercado no Estudo Técnico Preliminar                                                                                                  | Equipe de planejamento das contratações.                                                      |
| Realizar pesquisa de mercado de forma ampla, com uma cesta aceitável de preços e utilizando-se dos preceitos legais da IN 65/2021 do Governo Federal e Decreto Municipal. | Setor de Compras.                                                                             |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                      | RESPONSÁVEL                                                                                   |
| Revisão de preços, considerando situações adversas ao processo.                                                                                                           | Setor de Compras.                                                                             |

| Risco 7: AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE                                             |                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Probabilidade:                                                                                                                      | ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta                                       |
| Impacto:                                                                                                                            | ( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto                                       |
| PREJUÍZO                                                                                                                            |                                                                    |
| 1                                                                                                                                   | Gestão e fiscalização inadequada do processo.                      |
| 2                                                                                                                                   | Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação. |
| 3                                                                                                                                   | Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.              |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                                                                                     | RESPONSÁVEL                                                        |
| Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.                    | Secretaria requisitante.                                           |
| Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual. | Requisitante.                                                      |
| Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.      | Requisitante.                                                      |
| Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.                                                             | Equipe de planejamento das contratações.                           |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                | RESPONSÁVEL                                                        |
| Regulamentar as ações dos fiscais e gestores contratuais.                                                                           | Prefeito Municipal.                                                |

| Risco 8: AUSÊNCIA DE ORTÃO PARA RECEBIMENTO DO OBJETO |
|-------------------------------------------------------|
|-------------------------------------------------------|





|                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                     |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                     | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta |
| <b>Impacto:</b>                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                     | ( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto |
| <b>PREJUÍZO</b>                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                     |                              |
| 1                                                                                                                     | Não segregação entre recebimentos provisório e definitivo, com consequente não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento do objeto em desconformidade com as especificações técnicas. |                              |
| 2                                                                                                                     | Subjetividade na conformidade do objeto, podendo haver desperdício de recurso.                                                                                                                      |                              |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>                                                                                                |                                                                                                                                                                                                     | <b>RESPONSÁVEL</b>           |
| Informar os critérios e prazos dos recebimentos provisório e definitivo.                                              |                                                                                                                                                                                                     | Secretaria requisitante.     |
| Definir e indicar a figura do fiscal para as contratações.                                                            |                                                                                                                                                                                                     | Requisitante.                |
| <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>                                                                                           |                                                                                                                                                                                                     | <b>RESPONSÁVEL</b>           |
| Adotar os critérios e prazos para recebimento do objeto conforme legislação, estabelecidos nos Regulamentos Internos. |                                                                                                                                                                                                     | Secretaria requisitante.     |

|                                                                                     |                                                                      |                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Risco 9: AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DAS PARTES</b>                                    |                                                                      |                                                                  |
| <b>Probabilidade:</b>                                                               |                                                                      | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                     |
| <b>Impacto:</b>                                                                     |                                                                      | ( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto                                     |
| <b>PREJUÍZO</b>                                                                     |                                                                      |                                                                  |
| 1                                                                                   | Dificuldade na fiscalização do contrato.                             |                                                                  |
| 2                                                                                   | Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos. |                                                                  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>                                                              |                                                                      | <b>RESPONSÁVEL</b>                                               |
| Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist. |                                                                      | Secretaria requisitante e equipe de planejamento da contratação. |
| Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.    |                                                                      | Requisitante.                                                    |
| <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>                                                         |                                                                      | <b>RESPONSÁVEL</b>                                               |
| Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.                           |                                                                      | Secretaria requisitante.                                         |

|                                                                   |                                    |                              |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|
| <b>Risco 10: FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO</b> |                                    |                              |
| <b>Probabilidade:</b>                                             |                                    | ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta |
| <b>Impacto:</b>                                                   |                                    | ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto |
| <b>PREJUÍZO</b>                                                   |                                    |                              |
| 1                                                                 | Suspensão da execução do contrato. |                              |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>                                            |                                    | <b>RESPONSÁVEL</b>           |
| Monitorar as condições de execução do objeto.                     |                                    | Fiscal do contrato.          |
| <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>                                       |                                    | <b>RESPONSÁVEL</b>           |
| Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.                  |                                    | Secretaria requisitante.     |

|                                                          |  |                              |
|----------------------------------------------------------|--|------------------------------|
| <b>Risco 11: INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO</b> |  |                              |
| <b>Probabilidade:</b>                                    |  | ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta |
| <b>Impacto:</b>                                          |  | ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto |







| PREJUIZO                                                                                  |                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 1                                                                                         | Indisponibilidade da solução contratada.                       |
| 2                                                                                         | Atraso na entrega da solução contratada.                       |
| 3                                                                                         | Prejuízos para a Administração em termos e custos processuais. |
| AÇÃO PREVENTIVA                                                                           |                                                                |
| Verificação de execuções de contratos pretéritos da contratada em outros órgãos públicos. | Setor requisitante.                                            |
| Estabelecer sanções por atraso.                                                           | Secretaria requisitante.                                       |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA                                                                      |                                                                |
| Analisar as alternativas para encontrar outras entidades para prestação dos serviços.     | Secretaria requisitante.                                       |

8: .

8.

8.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

FLS.

076

PROC.

31/25

RUB.

9

**PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA****DADOS DA AUTORIZAÇÃO**

Número da Cotação: 00012/25

Objeto: **Aquisição de Roupas Hospitalares para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques****FICHAS**

|               |                       |           |                                               |
|---------------|-----------------------|-----------|-----------------------------------------------|
| Ficha:        | 255                   | Entidade: | 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |
| Unidade:      | 020601                |           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                      |
| Funcional:    | 10.302.0010.2087.0000 |           | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA |
| Categ. Econ.: | 3.3.90.30.99          |           | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                   |

**ITENS DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Centro Custo: 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

| Item | Código      | Descrição                                                        | Qtd. | Valor Médio | Total Médio |
|------|-------------|------------------------------------------------------------------|------|-------------|-------------|
| 1    | 001.073.005 | CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO, MANGA JAPONESA, TAMANHO G MADRI      | 50   | 49,57       | 2.478,50    |
| 2    | 001.073.007 | CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMANHO ACIMA DI   | 20   | 28,42       | 568,40      |
| 3    | 001.073.006 | CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMANHO ATÉ 2 AN   | 20   | 28,42       | 568,40      |
| 4    | 001.073.017 | CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, DUPLO, 120X120CM BRIM PESADO V   | 5    | 80,65       | 403,25      |
| 5    | 001.073.014 | CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 100X100CM (CAMPO RN). E | 12   | 43,94       | 527,28      |
| 6    | 001.073.015 | CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 120X120CM (CAMPO PART   | 10   | 51,84       | 518,40      |
| 7    | 001.073.011 | CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA C      | 10   | 130,40      | 1.304,00    |
| 8    | 001.073.012 | CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA C      | 5    | 130,40      | 652,00      |
| 9    | 001.073.010 | CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA C      | 10   | 130,40      | 1.304,00    |
| 10   | 001.073.016 | PERNEIRA PARA KIT PARTO, EM TECIDO BRIM, SIMPLES BRIM PESADO VEI | 10   | 64,90       | 649,00      |
| 11   | 001.073.009 | PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA (BLUSA TRAN    | 25   | 65,63       | 1.640,75    |
| 12   | 001.073.008 | PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA (BLUSA TRAN    | 25   | 65,63       | 1.640,75    |
| 13   | 001.073.013 | SACO HAMPER, CIRCUNFERÊNCIA 80-100CM, COM CORDÃO DE AMARRAÇ      | 15   | 64,52       | 967,80      |

Total Ficha 255

13.222,53

**TOTAL GERAL****13.222,53**

Solicitado por:

Setor de Compras

Data: 32/04/25

Ordenador de Despesa:

TIAGO NOSSA FRIOSI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
PORT. 013/2025



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

R waldemar francisco da silva, 860

17.701.982/0001-41

Exercício: 2025

FLS. 077  
PROC. 31/25  
RUB. 0**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA****Nº 273**Ficha Nº : **255** Processo Nº :

Unidade : 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional : 10.302.0010.2087.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código de Aplicação: 041 000 Fonte Recurso: 1521000

Cotação: 00012/25 responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo Centro de Custo:

| Saldo Inicial | Alteração (+) | Alteração (-) | Empenhado | Saldo Atual |
|---------------|---------------|---------------|-----------|-------------|
| 190.000,00    | 0,00          | 0,00          | 3.000,00  | 187.000,00  |

**Histórico****RESERVA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR.**

|                                |                  |
|--------------------------------|------------------|
| VALOR DA RESERVA               | <b>13.222,53</b> |
| RESERVA JÁ UTILIZADA           | 0,00             |
| RESERVA ANULADA                | 0,00             |
| RESERVA REFORÇADA              | 0,00             |
| SALDO DE RESERVA ANTERIOR      |                  |
| SALDO DA RESERVA               | 13.222,53        |
| SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA | 173.777,47       |

Autorizado por:

28 / 04 / 25  
TIAGO NOSSA FRIOSI  
SECRETARIO DE SAUDE  
PORT. 013/2025



**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES:** / /

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das h min do dia / /

**FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** h min do dia / /

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** h min as h min do dia / /

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

**LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de Rouparia Hospitalar para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues.

**Lei Federal nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** Estima-se o valor total máximo de R\$ 13.222,53 (treze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).

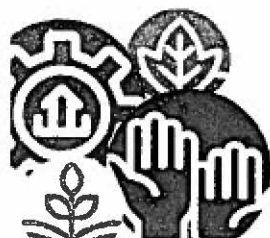
| Registro de Preços | Instrumento Contratual | Forma de Adjudicação | Exige Amostra |
|--------------------|------------------------|----------------------|---------------|
| NÃO                | EMPENHO                | POR ITEM             | NÃO           |

**DA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO:** O procedimento será divulgado no Portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (<http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: 0800 808 1175, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de abril de 2025.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**  
Agente de Contratação



**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**SUMÁRIO**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
3. DO INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA  
PROPOSTA
4. DA FASE DE LANCES
5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
6. DA HABILITAÇÃO
7. DA CONTRATAÇÃO
8. DAS SANÇÕES
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Torna-se público que o Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Gerência de Licitação, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo “**menor preço**”, com critério de julgamento “**por item**”, em conformidade com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 046/2023, demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

**DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: / /**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das h min do dia / /**  
**FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: h min do dia / /**  
**HORÁRIO DA FASE DE LANCES: h min as h min do dia / /**  
**REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).**  
**LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas. (art. 11 IN nº 67/2021).

**Critério de Julgamento: menor preço por item**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Rouparia Hospitalar para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues.

1.2. A contratação contém item (s), conforme tabela constante no item 1 do Termo de Referência.

I – O valor total estimado para o presente processo é R\$ 13.222,53 (treze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), sendo que os valores de cada item estão demonstrados na Tabela acima.

II - O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

III - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

2.1. A participação na presente dispensa de licitação eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada no Portal **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL**, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

2.2. O procedimento será divulgado no Portal **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL** no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (<http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.4.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu (s) anexo (s);

2.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.4.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

a.1) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

c.1) O disposto no subitem acima aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

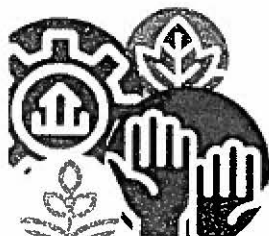
g) Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

h) Empresa suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

i) Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

2.4.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.5 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.





**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

2.5.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.6. Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, observadas as disposições constantes do art. 4º, caput, da Lei nº 14.133/21.

2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8. Quaisquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

**3. DO INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, (a marca é facultada para serviços), e o preço, até a data e o horário estabelecidos no presente aviso.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

**4. DA FASE DE LANCES**

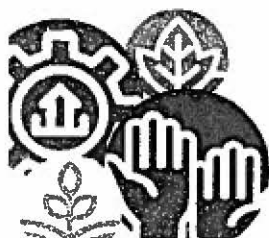
4.1. No dia e horário estabelecido neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.1.1. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos **por período nunca inferior a 6 (seis) horas.** (art. 11 IN nº 67/2021).

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item.**

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.



**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Quando haver desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistindo por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

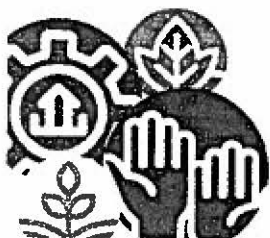
4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

**5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.



**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

5.2.1. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme modelo descrito anexo II, acompanhada, se for o caso, da comprovação da exequibilidade e dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso e já apresentados.

5.3.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir da solicitação do licitante pelo chat, antes de findar o prazo inicial

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, ou ainda, na hipótese da sua omissão, será considerado o prazo indicado neste Aviso.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. conter vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

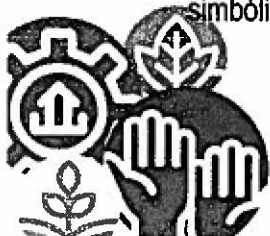
5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, **desde que insanável.**

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado,



**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

5.9. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.

5.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

**6. DA HABILITAÇÃO**

6.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, a empresa licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar em formato digital a documentação solicitada, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro.

6.2. O prazo previsto no item 6.1 poderá ser prorrogado por solicitação da licitante ou de ofício pelo pregoeiro.

6.3. A habilitação será verificada após o encerramento da fase de julgamento da proposta, quando serão avaliados, nos documentos anexados pela licitante, o que se segue:

**6.3.1. Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:**

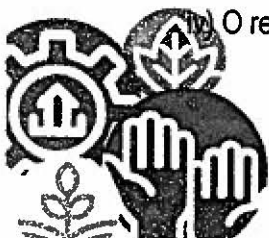
a) **tratando-se de empresa individual**, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou



**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

- b) **tratando-se de sociedades comerciais**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) **tratando-se de sociedades por ações (S/A)**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- d) **tratando-se de sociedades civis**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- e) **tratando-se de microempreendedor individual (MEI)**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou
- f) **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira**, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
- g) **tratando-se de sociedades cooperativas**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do “modelo de gestão operacional”, conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG).
- g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
- i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
- ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.

iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;





**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa de licitação;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6.3.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**6.3.2. Documentos relativos à HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá em:**

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS)**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.



**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

e) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

**6.3.3. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA consistirá em:**

a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

**6.3.4 Demais comprovações obrigatórias:**

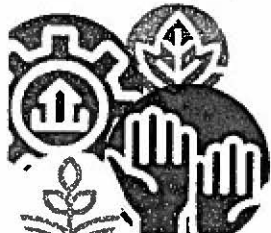
a) **Declaração Conjunta do fornecedor**, atendendo ao disposto no artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010, conforme modelo do **Anexo III**.

b) Para fins de comprovação do porte empresarial a participante deverá apresentar:

**b.1) Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão **não superior a 90 (noventa) dias consecutivos** de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou

**b.2) Certificado** da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

6.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de



**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1- Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF  
([https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf?jsessionid=Lp-gz4K4+wL1xn-GhxSwS3bC.srvv4288\\_inst01](https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf?jsessionid=Lp-gz4K4+wL1xn-GhxSwS3bC.srvv4288_inst01))

2- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União -  
<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>)

6.4.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.4.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.4.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.4.4 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio da documentação anexada na plataforma informada neste aviso, podendo ainda se verificada no SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.5.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).



**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

6.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, **no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).**

6.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.9. Todos os documentos relativos à proposta e habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

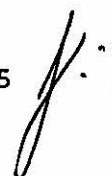
6.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensão, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.11.1 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). Sendo facultada a apresentação na sessão, objetivando agilizar o processo.

6.12. Na hipótese de o proponente melhor colocado não atender às exigências para a habilitação, o agente examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.13. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

6.13.1. A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

**7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Após a Ratificação e Autorização, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.2.2. A recusa injustificada do fornecedor em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

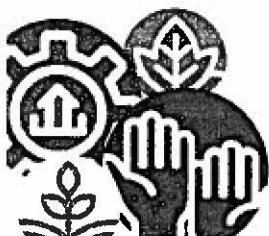
7.3. A assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente poderá ser digital.

7.4 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.4.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.





**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

**8. DAS SANÇÕES**

8.1. As sanções administrativas são aquelas previstas no item 14 do Termo de Referência.

**9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente de contratação na respectiva notificação.

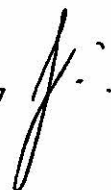
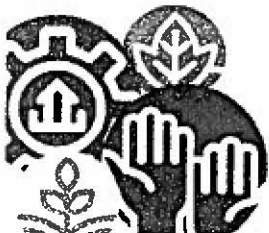
9.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.3. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.4. Os documentos que não apresentem disposição expressa, do órgão expedidor, quanto a sua validade, terão prazo de vencimento de **90 (noventa) dias**, imediatamente posteriores à data de sua emissão, exceto documentação cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade e/ou responsabilidade técnica.

9.5. Os casos omissos serão subsidiados em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações pertinentes.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.





**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.9. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**Anexo I - Termo de Referência;**

**Anexo II – Modelo Proposta de Preços;**

**Anexo III – Modelo Declaração Conjunta.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de abril de 2025.



TIAGO NOSSA FRIOSI  
Secretário Municipal de Saúde



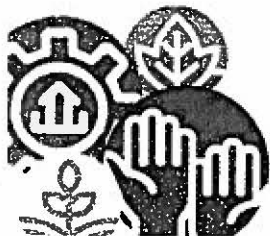


**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

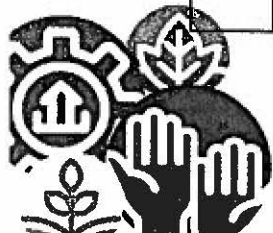
|                                                                                                         |                                                         |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>                                                                               | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA</b><br>N. ____/2025 | <b>PROCESSO LICITATÓRIO</b><br>Nº ____/2025 |
| Identificação da Empresa:<br><b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>CNPJ Nº:<br>ENDEREÇO COMPLETO:<br>E-MAIL:<br>FONE: |                                                         |                                             |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                   | UNID. | QUANT. | MARCA | V. UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|----------|-------------|
| 1    | Camisola hospitalar adulto, manga japonesa, tamanho G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, confeccionada em tecido cretone 100% algodão, gramatura entre 140 e 160 g/m².                     | Un    | 50     |       |          |             |
| 2    | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho acima de 2 anos MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, confeccionada em tecido cretone 100% algodão, gramatura entre 140 e 160 g/m².     | Un    | 20     |       |          |             |
| 3    | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho até 2 anos de idade MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, confeccionada em tecido cretone 100% algodão, gramatura entre 140 e 160 g/m². | Un    | 20     |       |          |             |
| 4    | Campo cirúrgico em tecido BRIM, duplo, 120x120cm BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m², 100% algodão.                                                               | Un    | 5      |       |          |             |
| 5    | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 100x100cm (campo RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m², 100% algodão.                                                 | Un    | 12     |       |          |             |



**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |    |  |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--|--|--|
| 6  | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 120x120cm (campo parto BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m², 100% algodão.                                                                                                                                                                                                         | Un | 10 |  |  |  |
| 7  | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho G. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m².  | Un | 10 |  |  |  |
| 8  | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho GG. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m². | Un | 5  |  |  |  |
| 9  | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho M. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m².  | Un | 10 |  |  |  |
| 10 | Perneira para kit parto, em tecido BRIM, simples BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m², 100% algodão.                                                                                                                                                                                                                        | Un | 10 |  |  |  |
| 11 | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho G, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do                                                       | Un | 25 |  |  |  |





**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |  |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--|--|--|
|    | Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m².                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |  |  |  |
| 12 | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho M, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². | Un | 25 |  |  |  |
| 13 | Saco hamper, circunferência 80-100cm, com cordão de amarração. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m².                                                                                                                                                                                                                                                                              | Un | 15 |  |  |  |

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação.

Local e data.

(assinatura, CPF e nome do representante legal)



**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**ANEXO III**

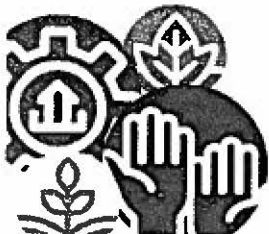
**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº \_\_\_\_/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2025

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, com o endereço eletrônico \_\_\_\_\_, situada no Estado de \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na **DISPENSA ELETRÔNICA** acima referenciada, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

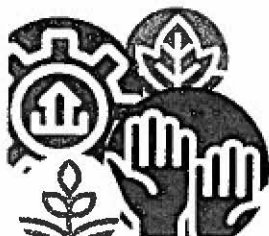


**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

- (6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
- (7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
- (8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.
- (9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:
- (i) Dirigente do órgão ou entidade contratante
  - (ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- (10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;
- (11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal







Ribas do Rio Pardo – MS, 30 de março de 2025.

À PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 031/2025

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO.

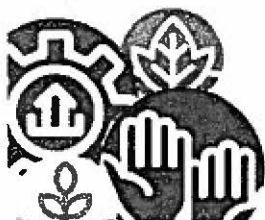
Objeto: Aquisição de Rouparia Hospitalar para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues.

Com a presente vimos encaminhar o Processo nº 031/2025 para fins de Parecer Jurídico com vistas a análise para procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica, objetivando a contratação do objeto acima especificado.

Atenciosamente,

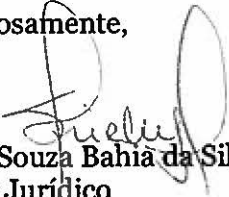
  
Diana Aparecida Capecchi  
Gerencia de Licitação

327





|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| DA: Assessoria Jurídica- PGM                                      | Nº 078/2025      |
| PARA: Gerência de Licitação                                       | DATA: 05/05/2025 |
| <p>Segue Parecer Jurídico com vistas ao processo n.º 031/2025</p> |                  |

|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Atenciosamente,</p>  <p>Shirley Souza Bahia da Silva<br/>Assessor Jurídico<br/>Portaria n.º 212/25</p> | <p>Recebido em:</p> <p>Data: <u>05</u> / <u>05</u> /2025</p> <p>Assinatura:</p>  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**Parecer Jurídico : 327/2025/PJ/PM/RRP/MS**

**Processo Administrativo n.º 031/2025**

**Dispensa de Licitação Eletrônica**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Aquisição de Rouparia Hospitalar para atender às necessidades do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues

**Assunto:** Analise Quanto à Minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. ART. 75, INCISO II. AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR - PROCESSO SIMPLIFICADO. ESTIMATIVA DE PREÇOS. PRESERVAÇÃO DA CELERIDADE, EFICIÊNCIA E RAZOABILIDADE. MINUTA APROVADA.**

## **I - RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação eletrônica, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de rouparia hospitalar para atender à reivindicação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme necessidade apresentada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD) devidamente carreado aos autos.

O valor global estimado da aquisição é de R\$ 13.222,53 (treze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme previsão orçamentária na categoria econômica 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo.

O processo contém: justificativa da necessidade, pesquisa de preços, termo de referência detalhado, minuta de aviso de dispensa eletrônica, proposta de preços e declaração conjunta, conforme exigências legais.

É em síntese o relatório.

## **II - ANÁLISE JURÍDICA**



Nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, cabe ao órgão de assessoramento jurídico a realização do controle prévio de legalidade, assegurando que o processo licitatório observe critérios objetivos, linguagem clara e contenha todos os elementos indispensáveis à aquisição do objeto. Aplicar-se-á, então por analogia ao caso em concreto.

A minuta do aviso de dispensa de licitação eletrônica está adequadamente estruturada, contendo as disposições essenciais exigidas pela legislação aplicável. O objeto da aquisição está claramente descrito, a forma de participação dos interessados segue os parâmetros legais e a adjudicação está condicionada ao critério de menor preço por item.

Importante ressaltar que, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, há a exigência de divulgação da intenção de compra direta pelo prazo mínimo de três dias úteis, garantindo ampla publicidade e transparência ao certame.

### III - ANALISE DA MINUTA

A minuta do aviso de dispensa de licitação eletrônica está devidamente estruturada e atende aos requisitos legais aplicáveis, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021. Destacam-se os seguintes pontos relevantes sobre as condições impostas para a participação e o cumprimento do objeto:

#### a. Objeto da Contratação

O aviso de dispensa delimita com clareza o objeto da contratação, que consiste na aquisição de rouparia hospitalar para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e às necessidades do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues.

#### b. Participação na Dispensa Eletrônica

A minuta da dispensa, permite a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 123/2006, assegurando o tratamento diferenciado e simplificado. A participação ocorrerá exclusivamente por meio do Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), garantindo a impessoalidade e a ampla concorrência.

Além disso, o aviso de dispensa é claro ao definir impedimentos para participação, como sanções anteriores, vínculos diretos com o órgão contratante, entre outras situações que possam ferir a isonomia do processo. Tais condições atendem aos princípios da legalidade e isonomia, conferindo segurança ao certame.



**c. Requisitos para a Proposta**

Os licitantes devem apresentar propostas contendo a descrição detalhada dos serviços, preço unitário e total. Os valores propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, em conformidade com o Termo de Referência.

A proposta deve ser válida por, no mínimo, 60 dias, o que está em conformidade com as práticas administrativas usuais e proporciona segurança jurídica às partes envolvidas.

**d. Condições de Entrega e Cumprimento do Objeto**

Conforme consta no Termo de Referência os produtos deverão ser entregues pela contratada no Almoxarifado do Fundo Municipal, localizado na rua Waldemar Francisco da Silva, n.º 860- Centro velho, neste Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

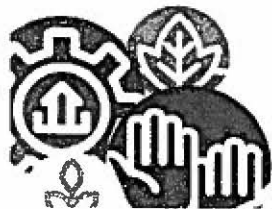
**e. Critério de Julgamento**

O critério de julgamento é o menor preço por item, o que está em conformidade com o princípio da economicidade. A proposta vencedora deverá ser compatível com os preços de mercado e atender aos requisitos técnicos estabelecidos no aviso de dispensa.

**f. Habilitação**

O Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, que instrui o presente processo, exige da empresa participante a apresentação da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica, em conformidade com os arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando que a contratada atenda aos requisitos mínimos legais para firmar compromisso com a Administração Pública. Essas exigências visam garantir a idoneidade da contratada, a regularidade de sua atuação no mercado e a capacidade de entregar o objeto com a qualidade e segurança esperadas.

**g. Condições de Pagamento**





As condições de pagamento estabelecidas no Termo de Referência prevê que o pagamento será efetuado após a entrega integral e a aceitação definitiva dos produtos mediante emissão de nota fiscal correspondente e atesto por parte do setor competente. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesas, observando-se a disponibilidade financeira e orçamentária da Administração, conforme previsto na minuta de dispensa e na legislação vigente.

#### **h. Instrumento Contratual**

Nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses em que a Administração poderá substituí-lo por instrumento hábil equivalente, como é o caso presente. Veja-se:

*Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*I – dispensa de licitação em razão de valor;*

*II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.*

Isto posto, recomenda-se a substituição da formalização por nota de empenho ou documento equivalente, conforme modelo adotado pelo Município, com os mesmos efeitos jurídicos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Essa medida garante celeridade à contratação e adequação proporcional à natureza e valor do objeto, sem prejuízo das obrigações de entrega, garantia e responsabilidade do contratado.

#### **i. Sanções**

O aviso de chamamento da Dispensa de Licitação Eletrônica contempla expressamente a possibilidade de aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial aquelas previstas nos arts. 155 a 159, em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Entre as penalidades previstas, constam: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por até 3 anos, além de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Tais sanções asseguram o equilíbrio contratual e a responsabilização da empresa em caso de inexecução parcial ou total, atraso na entrega, ou qualquer conduta que prejudique a execução do objeto contratado.



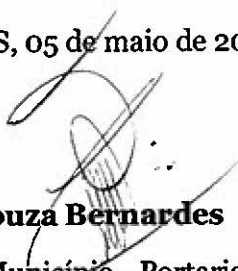


#### IV - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, aprova-se a minuta apresentada, por estar em conformidade com os preceitos legais vigentes e adequadamente estruturada.

É o parecer. SMJ.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de maio de 2025.



**Paulo Rogério de Souza Bernardes**

Procurador Geral do Município - Portaria n.º 004/2025

OAB/MS Nº 27.093





# DIRIBAS

Documento assinado  
digitalmente por  
Prefeitura Municipal de  
Ribas do Rio Pardo

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● [diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

● [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Ano V - Edição Nº 1000 - Quinta-feira, 03 de abril de 2025 PLS. 108

Gabinete do Prefeito

PROC. 31/25

PORTARIA Nº 316/2025

RUB. 2

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a Comissão de Contratação, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 046/2023.

Roberson Luiz Moureira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as) para atuar como Agentes de Contratação os servidores (a):

- I- Eduardo Arthur de Moraes - matrícula 1573;
- II- Eduardo Souza Thomaz- matrícula 3814
- III - Betina Vilas Boas de Freitas - matrícula 6495;

Art. 2º Ficam designados(as) para atuar como Comissão de Contratação os servidores (as):

- I - Adriana Siqueira Lins - matrícula 226;
- II- Dianacris Aparecida Capecci Conceição - matrícula 4538.;
- III- Gabriel de Souza Nogueira- matrícula 6213;
- IV- Nilvani Souza de Paula - matrícula 72;

Art. 3º A Comissão de Contratação será constituída por, no mínimo, dois servidores(as).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/ MS, 02 de abril de 2025

**Roberson Luiz Moureira**  
Prefeito Municipal

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 095/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                             |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| <b>DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: 12/05/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |                             |                      |
| <b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 06/05/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |                             |                      |
| <b>FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/05/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                             |                      |
| <b>HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h00min às 15h00min do dia 12/05/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                             |                      |
| <b>REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                             |                      |
| <b>LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                             |                      |
| <b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para Aquisição de Rouparia Hospitalar para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                             |                      |
| <b>Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                             |                      |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b> Estima-se o valor total máximo de R\$ 13.222,53 (treze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                             |                      |
| <b>Registro de Preços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Instrumento Contratual</b> | <b>Forma de Adjudicação</b> | <b>Exige Amostra</b> |
| NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | EMPENHO                       | POR ITEM                    | NÃO                  |
| <b>DA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO:</b> O procedimento será divulgado no Portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL no endereço eletrônico <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> ; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial ( <a href="http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br">http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br</a> ); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo. |                               |                             |                      |
| Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: 0800 808 1175, e-mail <a href="mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br">licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |                             |                      |
| Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de maio de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                             |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |                             |                      |
| EDUARDO ARTHUR DE MORAIS<br>Agente de Contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                             |                      |



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**SUMÁRIO**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
3. DO INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA
4. DA FASE DE LANCES
5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
6. DA HABILITAÇÃO
7. DA CONTRATAÇÃO
8. DAS SANÇÕES
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Torna-se público que o Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Gerência de Licitação, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo “**menor preço**”, com critério de julgamento “**por item**”, em conformidade com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 046/2023, demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

**DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: 12/05/2025**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 06/05/2025**

**FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/05/2025**

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h00min às 15h00min do dia 12/05/2025**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).**

**LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos **por período nunca inferior a 6 (seis) horas.** (art. 11 IN nº 67/2021).

**Critério de Julgamento: menor preço por item**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Rouparia Hospitalar para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues.

1.2. A contratação contém item (s), conforme tabela constante no item 1 do Termo de Referência.

I – O valor total estimado para o presente processo é R\$ 13.222,53 (treze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), sendo que os valores de cada item estão demonstrados na Tabela acima.

II - O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**III - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

**2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

2.1. A participação na presente dispensa de licitação eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada no Portal **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL**, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

2.2. O procedimento será divulgado no Portal **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL** no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (<http://www.ribasdoripardo.ms.gov.br>); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.4.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu (s) anexo (s);

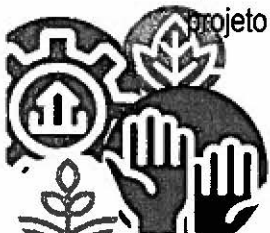
2.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.4.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

a.1) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista





**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

c.1) O disposto no subitem acima aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

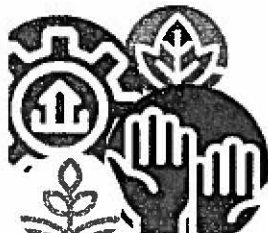
f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

h) Empresa suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

i) Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

2.4.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

2.5 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.6. Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, observadas as disposições constantes do art. 4º, caput, da Lei nº 14.133/21.

2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8 Quaisquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

**3. DO INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, (a marca é facultada para serviços), e o preço, até a data e o horário estabelecidos no presente aviso.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

3.4.1. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

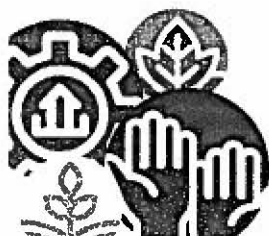
**4. DA FASE DE LANCES**

4.1. No dia e horário estabelecido neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.1.1. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos **por período nunca inferior a 6 (seis) horas.** (art. 11 IN nº 67/2021).

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item.**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025  
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

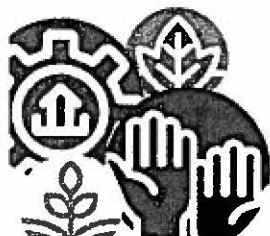
4.7. Quando haver desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistindo por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

**5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme modelo descrito anexo II, acompanhada, se for o caso, da comprovação da exequibilidade e dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso e já apresentados.

5.3.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir da solicitação do licitante pelo chat, antes de findar o prazo inicial

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, ou ainda, na hipótese da sua omissão, será considerado o prazo indicado neste Aviso.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

5.9. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.

5.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

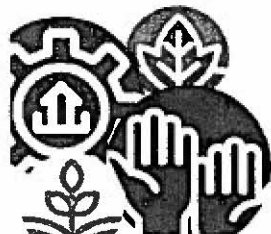
## **6. DA HABILITAÇÃO**

6.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, a empresa licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar em formato digital a documentação solicitada, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro.

6.2. O prazo previsto no item 6.1 poderá ser prorrogado por solicitação da licitante ou de ofício pelo pregoeiro.

6.3. A habilitação será verificada após o encerramento da fase de julgamento da proposta, quando serão avaliados, nos documentos anexados pela licitante, o que se segue:

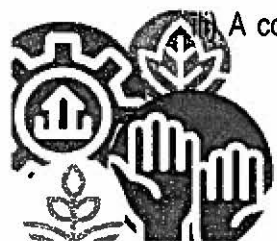
6.3.1. Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:





**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

- a) **tratando-se de empresa individual**, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- b) **tratando-se de sociedades comerciais**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) **tratando-se de sociedades por ações (S/A)**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- d) **tratando-se de sociedades civis**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- e) **tratando-se de microempreendedor individual (MEI)**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou
- f) **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira**, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
- g) **tratando-se de sociedades cooperativas**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do "modelo de gestão operacional", conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG).
- g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
- i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
- ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;



A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

contratual.

iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa de licitação;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6.3.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

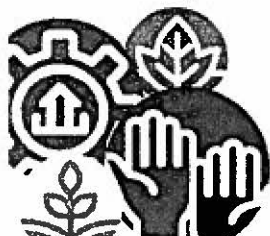
**6.3.2. Documentos relativos à HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá em:**

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS)**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

e) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

**6.3.3. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA consistirá em:**

a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

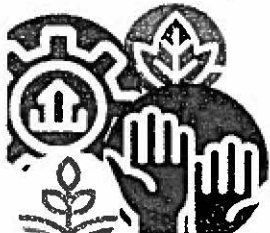
**6.3.4 Demais comprovações obrigatórias:**

a) **Declaração Conjunta do fornecedor**, atendendo ao disposto no artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010, conforme modelo do **Anexo III**.

b) Para fins de comprovação do porte empresarial a participante deverá apresentar:

**b.1) Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão **não superior a 90 (noventa) dias consecutivos** de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou

**b.2) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025  
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

6.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1- Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF  
([https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf;jsessionid=Lp-gz4K4+wL1xn-GhxSwS3bC.srvv4288\\_inst01](https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf;jsessionid=Lp-gz4K4+wL1xn-GhxSwS3bC.srvv4288_inst01))

2- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União -  
<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>)

6.4.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.4.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.4.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.4.4 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio da documentação anexada na plataforma informada neste aviso, podendo ainda se verificada no SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.5.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

6.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, **no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).**

6.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

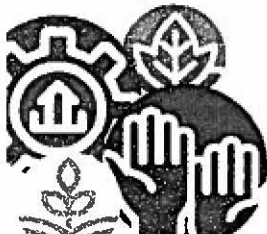
6.9. Todos os documentos relativos à proposta e habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

6.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.11.1 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). Sendo facultada a apresentação na sessão, objetivando agilizar o processo.

6.12. Na hipótese de o proponente melhor colocado não atender às exigências para a habilitação, o agente examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.





**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

6.13. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.13.1. A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Após a Ratificação e Autorização, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

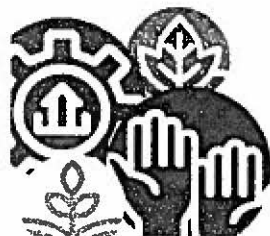
7.2.2. A recusa injustificada do fornecedor em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3. A assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente poderá ser digital.

7.4 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.4.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;





**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

7.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

**8. DAS SANÇÕES**

8.1. As sanções administrativas são aquelas previstas no item 14 do Termo de Referência.

**9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente de contratação na respectiva notificação.

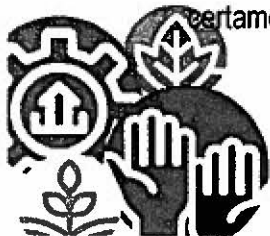
9.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.3. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.4. Os documentos que não apresentem disposição expressa, do órgão expedidor, quanto a sua validade, terão prazo de vencimento de **90 (noventa) dias**, imediatamente posteriores à data de sua emissão, exceto documentação cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade e/ou responsabilidade técnica.

9.5. Os casos omissos serão subsidiados em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações pertinentes.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.9. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

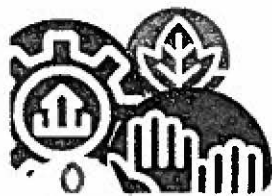
**Anexo I - Termo de Referência;**

**Anexo II – Modelo Proposta de Preços;**

**Anexo III – Modelo Declaração Conjunta.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de maio de 2025.

  
TIAGO NOSSA FRIOSI  
Secretário Municipal de Saúde



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

|                                                                                                         |                                                         |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>                                                                               | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA</b><br>N. ____/2025 | <b>PROCESSO LICITATÓRIO</b><br>Nº ____/2025 |
| Identificação da Empresa:<br><b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>CNPJ Nº:<br>ENDEREÇO COMPLETO:<br>E-MAIL:<br>FONE: |                                                         |                                             |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                   | UNID. | QUANT. | MARCA | V. UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|----------|-------------|
| 1    | Camisola hospitalar adulto, manga japonesa, tamanho G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, confeccionada em tecido cretone 100% algodão, gramatura entre 140 e 160 g/m².                     | Un    | 50     |       |          |             |
| 2    | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho acima de 2 anos MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, confeccionada em tecido cretone 100% algodão, gramatura entre 140 e 160 g/m².     | Un    | 20     |       |          |             |
| 3    | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho até 2 anos de idade MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, confeccionada em tecido cretone 100% algodão, gramatura entre 140 e 160 g/m². | Un    | 20     |       |          |             |
| 4    | Campo cirúrgico em tecido BRIM, duplo, 120x120cm BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m², 100% algodão.                                                               | Un    | 5      |       |          |             |
| 5    | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 100x100cm (campo RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m², 100% algodão.                                                 | Un    | 12     |       |          |             |





**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |    |  |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--|--|--|
| 6  | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 120x120cm (campo parto BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m², 100% algodão.                                                                                                                                                                                                         | Un | 10 |  |  |  |
| 7  | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho G. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m².  | Un | 10 |  |  |  |
| 8  | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho GG. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m². | Un | 5  |  |  |  |
| 9  | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho M. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m².  | Un | 10 |  |  |  |
| 10 | Pemeira para kit parto, em tecido BRIM, simples BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m², 100% algodão.                                                                                                                                                                                                                         | Un | 10 |  |  |  |
| 11 | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho G, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do                                                       | Un | 25 |  |  |  |



*[Assinatura]*

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |  |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--|--|--|
|    | Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m².                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |  |  |  |
| 12 | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho M, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². | Un | 25 |  |  |  |
| 13 | Saco hamper, circunferência 80-100cm, com cordão de amarração. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m².                                                                                                                                                                                                                                                                              | Un | 15 |  |  |  |

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação.

Local e data.

(assinatura, CPF e nome do representante legal)



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº \_\_\_\_/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2025

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, com o endereço eletrônico \_\_\_\_\_, situada no Estado de \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na **DISPENSA ELETRÔNICA** acima referenciada, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)





**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

- (6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
- (7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
- (8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.
- (9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:
- (i) Dirigente do órgão ou entidade contratante
  - (ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- (10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;
- (11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal



**SUBANEXO X**

**UNIDADE GESTORA:** Município de Ribas do Rio Pardo (Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) / Fundo Municipal de Saúde)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 031/2025

**NÚMERO DA LICITAÇÃO:** Dispensa Eletrônica nº 011/2025

**FONTES: BANCO DE PREÇOS/ÓRGÃO PESQUISADO/TABELA OFICIAL/MÍDIA ESPECIALIZADA/FORNECEDOR**

| LOTE | ITEM                                                                                                                                                                                          | 1                                       | 2                         | 3                | 4                                     | 5                           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                               | BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL | BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | F. I. BOAVENTURA | LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA | MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA |
|      | Camisola hospitalar adulto, manga japonesa, tamanho G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA                                                                                                            | 48,20                                   |                           |                  |                                       |                             |
|      | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho acima de 2 anos MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA                                                                                            |                                         | 25,00                     |                  |                                       |                             |
|      | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho até 2 anos de idade MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA                                                                                        |                                         | 25,00                     |                  |                                       |                             |
|      | Campo cirúrgico em tecido BRIM, duplo, 120x120cm BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                   |                                         | 88,00                     |                  |                                       |                             |
|      | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 100x100cm (campo RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                     |                                         |                           |                  | 43,00                                 |                             |
|      | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 120x120cm (campo parto BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                    |                                         |                           |                  | 48,50                                 |                             |
|      | Conjunto cirúrgico com bolso frontal, camisa com gola V E MANGA CURTA, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, e bolso na frente. Tamanho G, com silk. BRIM LEVE VERDE BANDEIRA  |                                         |                           | 116,20           | 135,00                                |                             |
|      | Conjunto cirúrgico com bolso frontal, camisa com gola V E MANGA CURTA, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, e bolso na frente. Tamanho GG, com silk. BRIM LEVE VERDE BANDEIRA |                                         |                           | 116,20           | 135,00                                |                             |
|      | Conjunto cirúrgico com bolso frontal, camisa com gola V E MANGA CURTA, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, e bolso na frente. Tamanho M, com silk. BRIM LEVE VERDE BANDEIRA  |                                         |                           | 116,20           | 135,00                                |                             |

RUB.

Fls. 132  
Proc. 31/25

|      |                                                                                                                                                                                                                        | 1                                       | 2                         | 3                | 4                                     | 5                           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| LOTE | ITEM                                                                                                                                                                                                                   | BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL | BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | F. I. BOAVENTURA | LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA | MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA |
|      | Perneira para kit parto, em tecido BRIM, simples BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                            |                                         |                           |                  |                                       | 77,70                       |
|      | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho G, com silk. MADRI VERDE |                                         |                           |                  | 64,90                                 |                             |
|      | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho M, com silk. MADRI VERDE |                                         |                           |                  | 64,90                                 |                             |
|      | Saco hamper, circunferência 80-100cm, com cordão de amarração. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                              |                                         | 59,90                     |                  | 73,00                                 |                             |

4

FLS. 133  
 PROC. 31/25  
 RUB. Φ

|      |                                                                                                                                                                                               | 6                  | 7                     | 8                             | 9                                                       | 10                           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------|
| LOTE | ITEM                                                                                                                                                                                          | MUNICIPIO DE IBATE | MUNICIPIO DE PAULINIA | MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU | MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS | CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO |
|      | Camisola hospitalar adulto, manga japonesa, tamanho G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA                                                                                                            |                    |                       |                               |                                                         |                              |
|      | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho acima de 2 anos MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA                                                                                            |                    |                       |                               | 29,25                                                   |                              |
|      | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho até 2 anos de idade MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA                                                                                        |                    |                       |                               | 29,25                                                   |                              |
|      | Campo cirúrgico em tecido BRIM, duplo, 120x120cm BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                   | 79,00              |                       | 74,95                         |                                                         | 105,95                       |
|      | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 100x100cm (campo RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                     |                    |                       |                               |                                                         | 43,83                        |
|      | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 120x120cm (campo parto BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                    |                    |                       |                               |                                                         | 51,02                        |
|      | Conjunto cirúrgico com bolso frontal, camisa com gola V E MANGA CURTA, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, e bolso na frente. Tamanho G, com silk. BRIM LEVE VERDE BANDEIRA  |                    |                       |                               |                                                         |                              |
|      | Conjunto cirúrgico com bolso frontal, camisa com gola V E MANGA CURTA, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, e bolso na frente. Tamanho GG, com silk. BRIM LEVE VERDE BANDEIRA |                    |                       |                               |                                                         |                              |
|      | Conjunto cirúrgico com bolso frontal, camisa com gola V E MANGA CURTA, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, e bolso na frente. Tamanho M, com silk. BRIM LEVE VERDE BANDEIRA  |                    |                       |                               |                                                         |                              |

RUB.

0

PROC. 31/25

FLS. 134

4

|      |                                                                                                                                                                                                                        | 6                  | 7                     | 8                             | 9                                                       | 10                           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------|
| LOTE | ITEM                                                                                                                                                                                                                   | MUNICIPIO DE IBATE | MUNICIPIO DE PAULINIA | MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU | MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS | CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO |
|      | Perneira para kit parto, em tecido BRIM, simples BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                            |                    | 57,00                 |                               | 60,00                                                   |                              |
|      | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho G, com silk. MADRI VERDE |                    |                       |                               |                                                         | 68,99                        |
|      | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho M, com silk. MADRI VERDE |                    |                       |                               |                                                         | 68,99                        |
|      | Saco hamper, circunferência 80-100cm, com cordão de amarração. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                              |                    |                       |                               |                                                         |                              |

FLS. 135  
 PROC. 31/25  
 RUB. 4

|      |                                                                                                                                                                                               | 11                                           | 12                       | Fórmula matemática adotada |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|
| LOTE | ITEM                                                                                                                                                                                          | ECUSTOMIZE<br>CONSULTORIA EM<br>SOFTWARE S.A | MINISTERIO DA<br>FAZENDA | "Menor Valor Apurado"      |
|      | Camisola hospitalar adulto, manga japonesa, tamanho G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA                                                                                                            | 48,50                                        | 52,00                    | 49,57                      |
|      | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho acima de 2 anos MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA                                                                                            |                                              | 31,00                    | 28,42                      |
|      | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho até 2 anos de idade MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA                                                                                        |                                              | 31,00                    | 28,42                      |
|      | Campo cirúrgico em tecido BRIM, duplo, 120x120cm BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                   |                                              | 116,00                   | 80,65                      |
|      | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 100x100cm (campo RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                     |                                              | 45,00                    | 43,94                      |
|      | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 120x120cm (campo parto BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                    |                                              | 56,00                    | 51,84                      |
|      | Conjunto cirúrgico com bolso frontal, camisa com gola V E MANGA CURTA, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, e bolso na frente. Tamanho G, com silk. BRIM LEVE VERDE BANDEIRA  |                                              | 140,00                   | 130,40                     |
|      | Conjunto cirúrgico com bolso frontal, camisa com gola V E MANGA CURTA, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, e bolso na frente. Tamanho GG, com silk. BRIM LEVE VERDE BANDEIRA |                                              | 140,00                   | 130,40                     |
|      | Conjunto cirúrgico com bolso frontal, camisa com gola V E MANGA CURTA, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, e bolso na frente. Tamanho M, com silk. BRIM LEVE VERDE BANDEIRA  |                                              | 140,00                   | 130,40                     |

FLS. 136  
 PROC. 31/25  
 RUB. 

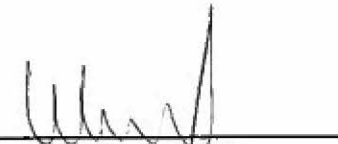
41



|      |                                                                                                                                                                                                                        | 11                                     | 12                    | Fórmula matemática adotada |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|----------------------------|
| LOTE | ITEM                                                                                                                                                                                                                   | ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A | MINISTERIO DA FAZENDA | "Menor Valor Apurado"      |
|      | Perneira para kit parto, em tecido BRIM, simples BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                                            |                                        |                       | 64,90                      |
|      | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho G, com silk. MADRI VERDE |                                        | 63,00                 | 65,63                      |
|      | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho M, com silk. MADRI VERDE |                                        | 63,00                 | 65,63                      |
|      | Saco hamper, circunferência 80-100cm, com cordão de amarração. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA                                                                                                                              |                                        | 60,67                 | 64,52                      |

|                                                                                    |     |     |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|                                                                                    | Sim | Não |
| Todos os valores foram considerados para o cálculo do preço final?                 |     | X   |
| Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? <sup>3</sup> | X   |     |

Data: 05/05/2025

  
 Walter Godoy Neto  
 Responsável pela pesquisa

<sup>1</sup> Se Houver. Preencher esta coluna somente quando a licitação for por lote.

<sup>2</sup> Incluir o nome do método matemático utilizado para a definição do valor estimado (parâmetro de preço). Ex. média aritmética, n

<sup>3</sup> Caso a resposta seja "Sim", indicar em **negrito** ou em destaque os valores desconsiderados na tabela principal.

FLS. 137  
 PROC. 31/25  
 RUB. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBAS DO RIO PARDO

FLS. 138

## GABINETE DO PREFEITO

PROC. 31/25

## LEI MUNICIPAL Nº. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

RUB. 0

" Cria o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como meio oficial de publicidade dos atos municipais "

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como imprensa oficial, para regular publicidade dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, além das matérias de interesse público municipal e de terceiros.

**Art. 2º** A circulação do DIRIBAS será disponibilizada em edição exclusivamente eletrônica, diariamente, exceto nos dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no endereço virtual [www.ribasdoripardo.ms.gov.br/diribas](http://www.ribasdoripardo.ms.gov.br/diribas), de forma gratuita, para permanente e livre acesso, consulta ou uso de toda administração municipal, por particulares e por quaisquer interessados.

**Art. 3º** A publicidade atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil, dando aos atos eletrônicos os mesmos efeitos e validades das vias impressas ou originais.

**Art. 4º** Todos os atos submetidos à publicação devem ser arquivados na unidade administrativa, órgão, entidade ou autoridade que solicite a divulgação, respeitados os respectivos direitos e responsabilidades autorais.

**Art. 5º** O DIRIBAS será editado observando a necessidade constitucional de publicidade, sobremaneira para os atos previstos na Lei Orgânica em vigor.

§ 1º O DIRIBAS substituirá qualquer outra forma de publicação utilizada pelo Município.

§ 2º Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial deste Município, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou da União,

os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o uso do DIRIBAS por decreto.

**Art. 7º** A Coordenadoria de Processos Internos do Poder Executivo é responsável pela recepção e publicação das matérias e atos.

**Art. 8º** Até que seja publicada a primeira edição do DIRIBAS, permanece transitoriamente adotado o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Parágrafo único.** Enquanto vigente a disposição transitória deste artigo, o Município permanece autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

**Art. 9º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 915/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**OBJETO:** Aquisição emergencial de medicamentos para atender ordens judiciais e demanda da casa e acolhimento municipal, com entrega imediata, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Empenho N.º 421/2025

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FARMACIAS LUMINA LTDA

Valor: R\$ 6.073,72

Dotação orçamentária: 10.302.0010-2087 3.3.90.91.01

Data do empenho: 16/04/2025.

Ribas do Rio Pardo, 06 de maio de 2025.

FLS. 139  
PROC. 31/25  
RUB. 9

**TIAGO NOSSA FRIOSI**  
Secretário Municipal de Saúde

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO EMPENHO Nº 428/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025

DISPENSA Nº 009/2025

**OBJETO:** Aquisição emergencial de medicamentos para atender ordens judiciais e demanda da casa e acolhimento municipal, com entrega imediata, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Empenho N.º 428/2025

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ROCHA & BARRETOS LTDA

Valor: R\$ 48.084,00

Dotação orçamentária: 10.302.0010-2087 3.3.90.91.01

Data do empenho: 16/04/2025.

Ribas do Rio Pardo, 06 de maio de 2025.

**TIAGO NOSSA FRIOSI**  
Secretário Municipal de Saúde

### Gerência de Licitações

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

#### EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES:** 12/05/2025

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08h30min do dia 06/05/2025

**FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/05/2025

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** 09h00min às 15h00min do dia 12/05/2025

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

**LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Rouparia Hospitalar.

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** Estima-se o valor total máximo de R\$ 13.222,53 (treze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos)

| Registro de Preços | Instrumento Contratual | Forma de Adjudicação | Exige Amostra |
|--------------------|------------------------|----------------------|---------------|
| NÃO                | EMPENHO                | POR ITEM             | NÃO           |

**DA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO:** O procedimento será divulgado no Portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (<http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: 0800 808 1175, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de maio de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS  
Agente de Contratação

FLS. 140  
PROC. 31/25  
RUB. 8

### Gerência de Licitações

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024 REGISTRO DE PREÇOS

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025, Processo Administrativo nº 117/2024, finalizado segunda-feira, 05 de maio de 2025 às 11h51min, objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de Materiais Gráficos. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: REZENDE & DINIZ NETO LTDA - EPP (02001655000100) com os lotes: 5, 9, 32, 50, 81 no valor total de R\$ 22.574,80 (vinte e dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). NEWLASER FOTOLITOS LTDA - EPP (80825052000136) com os lotes: 51 no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP (01088055000168) com os lotes: 16, 17, 18 no valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME (11383230000101) com os lotes: 28 no valor total de R\$ 5.600,50 (cinco mil e seiscentos reais e cinquenta centavos). GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP (02472396000286) com os lotes: 66, 75, 77 no valor total de R\$ 2.050,80 (dois mil e cinquenta reais e oitenta centavos). GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA - EPP (28419352000103) com os lotes: 3, 26 no valor total de R\$ 9.325,00 (nove mil e trezentos e vinte e cinco reais). GRAFICA IGUACU LTDA - ME (20949657000107) com os lotes: 13, 19 no valor total de R\$ 9.887,00 (nove mil e oitocentos e oitenta e sete reais). L. F. DE SOUZA LTDA - ME (08433376000100) com os lotes: 8 no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). RB FLEXO LTDA - EPP (50447623000185) com os lotes: 76 no valor total de R\$ 3.304,10 (três mil e trezentos e quatro reais e dez centavos). NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP (18486182000118) com os lotes: 53, 54, 62, 63, 64, 65 no valor total de R\$ 46.910,00 (quarenta e seis mil e novecentos e dez reais). GRAFICA CAMPO GRANDE LTDA - ME (22959664000115) com os lotes: 1, 2, 4, 11, 12, 14, 15, 20, 22, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 79, 80, 82, 83 no valor total de R\$ 120.553,64 (cento e vinte mil e quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA - EPP (08726196000108) com os lotes: 6, 7, 10, 90 no valor total de R\$ 152.980,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta reais). JRBA SOLUCOES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME (14892889000173) com os lotes: 21, 23, 24, 25, 27, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94 no valor total de R\$ 1.507.944,17 (um milhão e quinhentos e sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).





# Aviso de Contratação Direta nº 011/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 06/05/2025

FLS. 142  
PROC. 31/25  
RUB. 4

**Local:** Ribas do Rio Pardo/MS **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO

**Unidade compradora:** 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 06/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 06/05/2025 08:30 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 12/05/2025 08:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 17701982000141-1-000011/2025 **Fonte:** BLL Compras

## Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de Rouparia Hospitalar.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 13.222,53

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|--------|-----------|------------|-------------------------|
|--------|-----------|------------|-------------------------|



FLS. 143  
 PROC. 31/25  
 RUB. 9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
 RIBAS DO RIO PARDO-MS

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025  
 Processo Administrativo Nº 031/2025  
 Tipo: AQUISIÇÃO  
 CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS  
 Data de Publicação: 05/05/2025 14:44:06

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 49,57

Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO, MANGA JAPONESA, TAMANHO G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M².

| Autor            | Marca/Modelo      | Valor |
|------------------|-------------------|-------|
| PARTICIPANTE 171 | CLAD              | 49,00 |
| PARTICIPANTE 596 | propria           | 49,00 |
| PARTICIPANTE 011 | PRÓPRIO / PRÓPRIO | 49,57 |
| PARTICIPANTE 283 | PRÓPRIO / PRÓPRIO | 49,57 |

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 28,42

Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMANHO ACIMA DE 2 ANOS MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M².

| Autor            | Marca/Modelo      | Valor |
|------------------|-------------------|-------|
| PARTICIPANTE 945 | CLAD              | 28,00 |
| PARTICIPANTE 356 | propria           | 28,00 |
| PARTICIPANTE 051 | PRÓPRIO / PRÓPRIO | 28,42 |
| PARTICIPANTE 812 | PRÓPRIO / PRÓPRIO | 28,42 |

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 28,42

Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMANHO ATÉ 2 ANOS DE IDADE MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M².

| Autor            | Marca/Modelo      | Valor |
|------------------|-------------------|-------|
| PARTICIPANTE 191 | CLAD              | 28,00 |
| PARTICIPANTE 503 | propria           | 28,00 |
| PARTICIPANTE 366 | PRÓPRIO / PRÓPRIO | 28,42 |
| PARTICIPANTE 340 | PRÓPRIO / PRÓPRIO | 28,42 |

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 80,65

Descrição: CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, DUPLO, 120X120CM BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.

② ① Gen

FLS. 144  
 PROC. 31/25  
 RUB. Ø

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
 RIBAS DO RIO PARDO-MS

| Autor            | Marca/Modelo                                                 | Valor  |
|------------------|--------------------------------------------------------------|--------|
| PARTICIPANTE 864 | CLAD                                                         | 80,00  |
| PARTICIPANTE 567 | propria                                                      | 80,00  |
| PARTICIPANTE 881 | PRÓPRIO / PRÓPRIO                                            | 80,65  |
| PARTICIPANTE 071 | CARMONI / campo cirúrgico em tecido brim, duplo, 120x120cm b | 435,20 |
| PARTICIPANTE 540 | PROPRIA / PROPRIA                                            | 80,65  |

**LOTE 5**

Item: 5 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 43,94

Descrição: CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 100X100CM (CAMPO RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.

| Autor            | Marca/Modelo                                                 | Valor  |
|------------------|--------------------------------------------------------------|--------|
| PARTICIPANTE 086 | CLAD                                                         | 43,00  |
| PARTICIPANTE 212 | propria                                                      | 43,00  |
| PARTICIPANTE 352 | PRÓPRIO / PRÓPRIO                                            | 43,94  |
| PARTICIPANTE 979 | CARMONI / campo cirúrgico em tecido brim, simples, 100x100cm | 155,20 |
| PARTICIPANTE 699 | PROPRIA / PROPRIA                                            | 43,94  |

**LOTE 6**

Item: 6 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 51,84

Descrição: CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 120X120CM (CAMPO PARTO BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.

| Autor            | Marca/Modelo                                                 | Valor  |
|------------------|--------------------------------------------------------------|--------|
| PARTICIPANTE 572 | CLAD                                                         | 51,00  |
| PARTICIPANTE 042 | propria                                                      | 51,00  |
| PARTICIPANTE 603 | PRÓPRIO / PRÓPRIO                                            | 51,84  |
| PARTICIPANTE 942 | CARMONI / campo cirúrgico em tecido brim, simples, 120x120cm | 233,60 |
| PARTICIPANTE 061 | PROPRIA / PROPRIA                                            | 51,84  |

**LOTE 7**

Item: 7 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 130,40

Descrição: CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO G. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M².

| Autor            | Marca/Modelo      | Valor  |
|------------------|-------------------|--------|
| PARTICIPANTE 841 | CLAD              | 130,00 |
| PARTICIPANTE 141 | propria           | 110,00 |
| PARTICIPANTE 624 | PRÓPRIO / PRÓPRIO | 130,40 |
| PARTICIPANTE 395 | PROPRIA / PROPRIA | 130,40 |

**LOTE 8**

Item: 8 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 130,40

Ø q Jan

FLS. 145  
 PROC. 31/25  
 RUB. 9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
 RIBAS DO RIO PARDO-MS**

Descrição: CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO GG. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M².

| Autor            | Marca/Modelo      | Valor  |
|------------------|-------------------|--------|
| PARTICIPANTE 871 | CLAD              | 130,00 |
| PARTICIPANTE 628 | própria           | 110,00 |
| PARTICIPANTE 611 | PRÓPRIO / PRÓPRIO | 130,40 |
| PARTICIPANTE 600 | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 130,40 |

**LOTE 9**

**Item: 9** Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 130,40

Descrição: CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO M. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M².

| Autor            | Marca/Modelo      | Valor  |
|------------------|-------------------|--------|
| PARTICIPANTE 573 | CLAD              | 130,00 |
| PARTICIPANTE 997 | própria           | 110,00 |
| PARTICIPANTE 500 | PRÓPRIO / PRÓPRIO | 130,40 |
| PARTICIPANTE 083 | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 130,40 |

**LOTE 10**

**Item: 10** Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 64,90

Descrição: PERNEIRA PARA KIT PARTO, EM TECIDO BRIM, SIMPLES BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.

| Autor            | Marca/Modelo      | Valor |
|------------------|-------------------|-------|
| PARTICIPANTE 389 | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 64,90 |

**LOTE 11**

**Item: 11** Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 65,63

Descrição: PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA (BLUSA TRANSPASSADA NA FRENTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS + BERMUDA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AMARRAÇÃO NA CINTURA), TAMANHO G, PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, MADRI VERDE, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 180 A 210 G/M².

| Autor            | Marca/Modelo      | Valor |
|------------------|-------------------|-------|
| PARTICIPANTE 274 | CLAD              | 65,00 |
| PARTICIPANTE 622 | própria           | 65,00 |
| PARTICIPANTE 757 | PRÓPRIO / PRÓPRIO | 65,00 |
| PARTICIPANTE 648 | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 65,63 |

**LOTE 12**

**Item: 12** Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 65,63

C

Q

Gm

FLS. 146  
PROC. 31/25  
RUB. Φ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
RIBAS DO RIO PARDO-MS

Descrição: PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA (BLUSA TRANSPASSADA NA FRENTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS + BERMUDA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AMARRAÇÃO NA CINTURA), TAMANHO M, PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, MADRI VERDE, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 180 A 210 G/M².

| Autor            | Marca/Modelo      | Valor |
|------------------|-------------------|-------|
| PARTICIPANTE 996 | CLAD              | 65,00 |
| PARTICIPANTE 517 | propria           | 65,00 |
| PARTICIPANTE 680 | PRÓPRIO / PRÓPRIO | 65,00 |
| PARTICIPANTE 553 | PROPRIA / PROPRIA | 65,63 |

LOTE 13

Item: 13      Quant.: 15      Unidade: UN      Val. Ref.: 64,52

Descrição: SACO HAMPER, CIRCUNFERÊNCIA 80-100CM, COM CORDÃO DE AMARRAÇÃO. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M².

| Autor            | Marca/Modelo             | Valor  |
|------------------|--------------------------|--------|
| PARTICIPANTE 603 | CLAD                     | 64,00  |
| PARTICIPANTE 423 | propria                  | 65,00  |
| PARTICIPANTE 090 | PROPRIA / PROPRIA        | 64,52  |
| PARTICIPANTE 606 | Metalic Medical / MT1742 | 300,00 |

©

Φ

Gen

FLS. 147  
PROC. 31/25  
RUB. P

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**RIBAS DO RIO PARDO-MS**

**ATA DE SESSÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025**  
Processo Administrativo Nº 031/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS  
Data de Publicação: 05/05/2025 14:44:06

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

|                                                                                                          |                       |                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|
| 07/05/2025 14:48:10                                                                                      | MENSAGEM              | CONDUTOR                                    |
| O condutor ativou o anexo de documentos complementares.                                                  |                       |                                             |
| 09/05/2025 15:47:15                                                                                      | CADASTRO DE PROPOSTA  | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA |
| 09/05/2025 15:50:15                                                                                      | CADASTRO DE PROPOSTA  | METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  |
| 09/05/2025 15:55:02                                                                                      | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  |
| 09/05/2025 17:01:46                                                                                      | CADASTRO DE PROPOSTA  | ELO TEXTIL LTDA - EPP                       |
| 09/05/2025 17:26:07                                                                                      | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ELO TEXTIL LTDA - EPP                       |
| 11/05/2025 20:20:20                                                                                      | CADASTRO DE PROPOSTA  | JUTEX LTDA                                  |
| 11/05/2025 20:53:22                                                                                      | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | JUTEX LTDA                                  |
| 11/05/2025 21:08:40                                                                                      | CADASTRO DE PROPOSTA  | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA         |
| 12/05/2025 08:12:57                                                                                      | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA |
| 12/05/2025 08:25:28                                                                                      | CADASTRO DE PROPOSTA  | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI           |
| 12/05/2025 09:21:56                                                                                      | MENSAGEM              | CONDUTOR                                    |
| Bom dia senhores licitantes, em instantes iniciaremos a fase de disputa da Dispensa Eletrônica 011/2025. |                       |                                             |
| 12/05/2025 09:22:08                                                                                      | MENSAGEM              | CONDUTOR                                    |
| Bom dia senhores licitantes, comunicamos a abertura da fase de lances.                                   |                       |                                             |

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**  
**Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                              |                    |                       |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|
| Item: 1                                                                                                                                                                      | Unidade: UN        | Marca: propria        | Modelo: |
| Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO, MANGA JAPONESA, TAMANHO G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M². |                    |                       |         |
| Quantidade: 50                                                                                                                                                               | Valor Unit.: 29,00 | Valor Total: 1.450,00 |         |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUTEX LTDA                        | 596 | 44.889.648/0001-36 | 49,00          | 29,00        |         | Sim |
| 2 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 011 | 28.844.636/0001-39 | 49,57          | 29,89        | 3,07    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 171 | 32.644.237/0001-00 | 49,00          | 49,00        | 63,93   | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 283 | 19.575.409/0001-64 | 49,57          | 49,57        | 1,16    | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 05/05/2025 14:44:05 | PUBLICADO             |
| 06/05/2025 08:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |

FLS. 148  
 PROC. 31/25  
 RUB. 9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
 RIBAS DO RIO PARDO-MS

12/05/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/05/2025 09:22:14 DISPUTA

|                     |       |                                                        |       |
|---------------------|-------|--------------------------------------------------------|-------|
| 12/05/2025 09:22:14 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)               | 49,57 |
| 12/05/2025 09:22:14 | LANCE | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 171) | 49,00 |
| 12/05/2025 09:22:14 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 596)                          | 49,00 |
| 12/05/2025 09:22:14 | LANCE | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 283)   | 49,57 |
| 12/05/2025 13:58:13 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)               | 48,00 |
| 12/05/2025 15:06:55 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 596)                          | 40,00 |
| 12/05/2025 15:06:57 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)               | 39,99 |
| 12/05/2025 15:08:41 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 596)                          | 35,00 |
| 12/05/2025 15:08:44 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)               | 34,99 |
| 12/05/2025 15:09:18 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 596)                          | 32,00 |
| 12/05/2025 15:09:21 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)               | 31,99 |
| 12/05/2025 15:10:15 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 596)                          | 30,50 |
| 12/05/2025 15:10:17 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)               | 30,49 |
| 12/05/2025 15:18:16 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 596)                          | 29,90 |
| 12/05/2025 15:19:59 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)               | 29,89 |
| 12/05/2025 15:20:09 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 596)                          | 29,00 |

12/05/2025 15:22:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUTEX LTDA

12/05/2025 15:22:14 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
 Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                              |                    |                     |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------|
| Item: 2                                                                                                                                                                                      | Unidade: UN        | Marca: propria      | Modelo: |
| Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMANHO ACIMA DE 2 ANOS MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M². |                    |                     |         |
| Quantidade: 20                                                                                                                                                                               | Valor Unit.: 23,00 | Valor Total: 460,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUTEX LTDA                        | 356 | 44.889.648/0001-36 | 28,00          | 23,00        |         | Sim |
| 2 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 051 | 28.844.636/0001-39 | 28,42          | 27,00        | 17,39   | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 945 | 32.644.237/0001-00 | 28,00          | 28,00        | 3,70    | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 812 | 19.575.409/0001-64 | 28,42          | 28,42        | 1,50    | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

05/05/2025 14:44:05 PUBLICADO

06/05/2025 08:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/05/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/05/2025 09:22:14 LANCE ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 051) 28,42



FLS. 149  
 PROC. 31/25  
 RUB. 0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
 RIBAS DO RIO PARDO-MS

|                                                             |             |                                                        |       |
|-------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------|-------|
| 12/05/2025 09:22:14                                         | LANCE       | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 812)   | 28,42 |
| 12/05/2025 09:22:14                                         | LANCE       | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 356)                          | 28,00 |
| 12/05/2025 09:22:14                                         | LANCE       | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 945) | 28,00 |
| 12/05/2025 09:22:14                                         | DISPUTA     |                                                        |       |
| 12/05/2025 13:58:23                                         | LANCE       | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 051)               | 27,00 |
| 12/05/2025 15:07:09                                         | LANCE       | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 356)                          | 23,00 |
| 12/05/2025 15:22:17                                         | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA                                                |       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUTEX LTDA |             |                                                        |       |
| 12/05/2025 15:22:18                                         | HABILITAÇÃO |                                                        |       |

LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
 Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                  |                    |                     |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 3                                                                                                                                                                                          | Unidade: UN        | Marca: PRÓPRIO      | Modelo: PRÓPRIO |
| Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMANHO ATÉ 2 ANOS DE IDADE MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M². |                    |                     |                 |
| Quantidade: 20                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 18,39 | Valor Total: 367,80 |                 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 366 | 28.844.636/0001-39 | 28,42          | 18,39        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 503 | 44.889.648/0001-36 | 28,00          | 18,40        | 0,05    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 191 | 32.644.237/0001-00 | 28,00          | 28,00        | 52,17   | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 340 | 19.575.409/0001-64 | 28,42          | 28,42        | 1,50    | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |                                                        |       |
|---------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|-------|
| 05/05/2025 14:44:05 | PUBLICADO             |                                                        |       |
| 06/05/2025 08:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                        |       |
| 12/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                        |       |
| 12/05/2025 09:22:14 | DISPUTA               |                                                        |       |
| 12/05/2025 09:22:14 | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366)               | 28,42 |
| 12/05/2025 09:22:14 | LANCE                 | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 191) | 28,00 |
| 12/05/2025 09:22:14 | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 503)                          | 28,00 |
| 12/05/2025 09:22:14 | LANCE                 | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 340)   | 28,42 |
| 12/05/2025 13:58:45 | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366)               | 27,00 |
| 12/05/2025 15:07:03 | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 503)                          | 23,00 |
| 12/05/2025 15:07:09 | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366)               | 22,99 |
| 12/05/2025 15:08:54 | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 503)                          | 22,00 |
| 12/05/2025 15:08:56 | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366)               | 21,99 |
| 12/05/2025 15:19:10 | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 503)                          | 21,00 |
| 12/05/2025 15:19:12 | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366)               | 20,99 |
| 12/05/2025 15:19:43 | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 503)                          | 20,50 |

FLS. 150  
 PROC. 31/25  
 RUB. Ø

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**RIBAS DO RIO PARDO-MS**

|                                                                        |                     |                                          |       |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|-------|
| 12/05/2025 15:19:44                                                    | LANCE               | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366) | 20,49 |
| 12/05/2025 15:19:54                                                    | LANCE               | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 503)            | 19,90 |
| 12/05/2025 15:19:56                                                    | LANCE               | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366) | 19,89 |
| 12/05/2025 15:20:18                                                    | LANCE               | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 503)            | 19,50 |
| 12/05/2025 15:20:23                                                    | LANCE               | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366) | 19,49 |
| 12/05/2025 15:21:11                                                    | LANCE               | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 503)            | 19,00 |
| 12/05/2025 15:21:17                                                    | LANCE               | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366) | 18,99 |
| 12/05/2025 15:21:44                                                    | LANCE               | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 503)            | 18,50 |
| 12/05/2025 15:21:47                                                    | LANCE               | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366) | 18,49 |
| 12/05/2025 15:22:10                                                    | LANCE               | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 503)            | 18,40 |
| 12/05/2025 15:22:12                                                    | LANCE               | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366) | 18,39 |
| 12/05/2025 15:22:19                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                          |       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELO TEXTIL LTDA - EPP |                     |                                          |       |
| 12/05/2025 15:22:19                                                    | HABILITAÇÃO         |                                          |       |

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO**  
**Lote 4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                    |                    |                     |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 4                                                                                                                            | Unidade: UN        | Marca: PRÓPRIO      | Modelo: PRÓPRIO |
| Descrição: CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, DUPLO, 120X120CM BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO. |                    |                     |                 |
| Quantidade: 5                                                                                                                      | Valor Unit.: 74,99 | Valor Total: 374,95 |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 881 | 28.844.636/0001-39 | 80,65          | 74,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 567 | 44.889.648/0001-36 | 80,00          | 75,00        | 0,01    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 864 | 32.644.237/0001-00 | 80,00          | 80,00        | 6,67    | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 540 | 19.575.409/0001-64 | 80,65          | 80,65        | 0,81    | Sim |
| 5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E         | 071 | 51.740.794/0001-60 | 435,20         | 435,20       | 439,62  | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |                                                           |        |
|---------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------|--------|
| 05/05/2025 14:44:05 | PUBLICADO             |                                                           |        |
| 06/05/2025 08:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                           |        |
| 12/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                           |        |
| 12/05/2025 09:22:15 | DISPUTA               |                                                           |        |
| 12/05/2025 09:22:15 | LANCE                 | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 540)      | 80,65  |
| 12/05/2025 09:22:15 | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 881)                  | 80,65  |
| 12/05/2025 09:22:15 | LANCE                 | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 864)    | 80,00  |
| 12/05/2025 09:22:15 | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 567)                             | 80,00  |
| 12/05/2025 09:22:15 | LANCE                 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE | 435,20 |
| 12/05/2025 13:59:09 | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 881)                  | 79,90  |

FLS. 151  
PROC. 31/25  
RUB. 4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**RIBAS DO RIO PARDO-MS**

|                                                                        |                     |                                          |       |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|-------|
| 12/05/2025 15:07:19                                                    | LANCE               | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 567)            | 75,00 |
| 12/05/2025 15:07:22                                                    | LANCE               | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 881) | 74,99 |
| 12/05/2025 15:22:16                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                          |       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELO TEXTIL LTDA - EPP |                     |                                          |       |
| 12/05/2025 15:22:16                                                    | HABILITAÇÃO         |                                          |       |

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO**  
**Lote 5**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                  |                    |                     |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 5                                                                                                                                          | Unidade: UN        | Marca: PRÓPRIO      | Modelo: PRÓPRIO |
| Descrição: CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 100X100CM (CAMPO RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO. |                    |                     |                 |
| Quantidade: 12                                                                                                                                   | Valor Unit.: 39,99 | Valor Total: 479,88 |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 352 | 28.844.636/0001-39 | 43,94          | 39,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 212 | 44.889.648/0001-36 | 43,00          | 40,00        | 0,03    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 086 | 32.644.237/0001-00 | 43,00          | 43,00        | 7,50    | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 699 | 19.575.409/0001-64 | 43,94          | 43,94        | 2,19    | Sim |
| 5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E         | 979 | 51.740.794/0001-60 | 155,20         | 155,20       | 253,21  | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                                        |                       |                                                           |        |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------|--------|
| 05/05/2025 14:44:05                                                    | PUBLICADO             |                                                           |        |
| 06/05/2025 08:30:00                                                    | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                           |        |
| 12/05/2025 08:30:00                                                    | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                           |        |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | LANCE                 | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 699)      | 43,94  |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 352)                  | 43,94  |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | LANCE                 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE | 155,20 |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 212)                             | 43,00  |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | LANCE                 | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 086)    | 43,00  |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | DISPUTA               |                                                           |        |
| 12/05/2025 13:58:53                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 352)                  | 42,00  |
| 12/05/2025 15:07:29                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 212)                             | 40,00  |
| 12/05/2025 15:07:32                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 352)                  | 39,99  |
| 12/05/2025 15:22:16                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |                                                           |        |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELO TEXTIL LTDA - EPP |                       |                                                           |        |
| 12/05/2025 15:22:16                                                    | HABILITAÇÃO           |                                                           |        |

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO**  
**Lote 6**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

FLS. 152  
 PROC. 31/25  
 RUB. ②

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
 RIBAS DO RIO PARDO-MS**

Item: 6      Unidade: UN      Marca: PRÓPRIO      Modelo: PRÓPRIO  
 Descrição: CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 120X120CM (CAMPO PARTO BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.  
 Quantidade: 10      Valor Unit.: 50,99      Valor Total: 509,90

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 603 28.844.636/0001-39 | 51,84          | 50,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 042 44.889.648/0001-36 | 51,00          | 51,00        | 0,02    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 572 32.644.237/0001-00 | 51,00          | 51,00        | 0,00    | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 061 19.575.409/0001-64 | 51,84          | 51,84        | 1,65    | Sim |
| 5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E         | 942 51.740.794/0001-60 | 233,60         | 233,60       | 350,62  | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                                                                                                                                                                |                       |                                                           |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------|--------|
| 05/05/2025 14:44:05                                                                                                                                                                            | PUBLICADO             |                                                           |        |
| 06/05/2025 08:30:00                                                                                                                                                                            | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                           |        |
| 12/05/2025 08:30:00                                                                                                                                                                            | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                           |        |
| 12/05/2025 09:22:15                                                                                                                                                                            | LANCE                 | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 061)      | 51,84  |
| 12/05/2025 09:22:15                                                                                                                                                                            | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 603)                  | 51,84  |
| 12/05/2025 09:22:15                                                                                                                                                                            | LANCE                 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE | 233,60 |
| 12/05/2025 09:22:15                                                                                                                                                                            | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 042)                             | 51,00  |
| 12/05/2025 09:22:15                                                                                                                                                                            | LANCE                 | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 572)    | 51,00  |
| 12/05/2025 09:22:15                                                                                                                                                                            | DISPUTA               |                                                           |        |
| 12/05/2025 14:03:11                                                                                                                                                                            | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 603)                  | 50,99  |
| 12/05/2025 15:22:19                                                                                                                                                                            | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |                                                           |        |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 572 que apresentaram o valor de 51.00. |                       |                                                           |        |
| 12/05/2025 15:22:19                                                                                                                                                                            | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |                                                           |        |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELO TEXTIL LTDA - EPP                                                                                                                         |                       |                                                           |        |
| 12/05/2025 15:22:19                                                                                                                                                                            | HABILITAÇÃO           |                                                           |        |

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO  
 Lote 7**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 7      Unidade: UN      Marca: PRÓPRIO      Modelo: PRÓPRIO  
 Descrição: CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO G. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M².  
 Quantidade: 10      Valor Unit.: 84,99      Valor Total: 849,90

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social            | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP | 624 28.844.636/0001-39 | 130,40         | 84,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA            | 141 44.889.648/0001-36 | 110,00         | 85,00        | 0,01    | Sim |

②      CA      Gen

FLS. 153  
 PROC. 31/25  
 RUB. Ø

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**RIBAS DO RIO PARDO-MS**

|                                     |     |                    |        |        |       |     |
|-------------------------------------|-----|--------------------|--------|--------|-------|-----|
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 841 | 32.644.237/0001-00 | 130,00 | 130,00 | 52,94 | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 395 | 19.575.409/0001-64 | 130,40 | 130,40 | 0,31  | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                                        |                       |                                                        |  |        |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|--|--------|
| 05/05/2025 14:44:05                                                    | PUBLICADO             |                                                        |  |        |
| 06/05/2025 08:30:00                                                    | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                        |  |        |
| 12/05/2025 08:30:00                                                    | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                        |  |        |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | DISPUTA               |                                                        |  |        |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 624)               |  | 130,40 |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | LANCE                 | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 841) |  | 130,00 |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 141)                          |  | 110,00 |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | LANCE                 | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 395)   |  | 130,40 |
| 12/05/2025 14:01:59                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 624)               |  | 109,99 |
| 12/05/2025 15:07:36                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 141)                          |  | 100,00 |
| 12/05/2025 15:07:39                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 624)               |  | 99,99  |
| 12/05/2025 15:09:37                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 141)                          |  | 95,00  |
| 12/05/2025 15:09:46                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 624)               |  | 94,99  |
| 12/05/2025 15:10:37                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 141)                          |  | 90,00  |
| 12/05/2025 15:10:48                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 624)               |  | 89,99  |
| 12/05/2025 15:20:27                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 141)                          |  | 88,00  |
| 12/05/2025 15:20:33                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 624)               |  | 87,99  |
| 12/05/2025 15:20:50                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 141)                          |  | 85,00  |
| 12/05/2025 15:20:56                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 624)               |  | 84,99  |
| 12/05/2025 15:22:17                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |                                                        |  |        |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELO TEXTIL LTDA - EPP |                       |                                                        |  |        |
| 12/05/2025 15:22:17                                                    | HABILITAÇÃO           |                                                        |  |        |

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO**  
**Lote 8**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|---------------------|
| Item: 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade: UN        | Marca: PRÓPRIO | Modelo: PRÓPRIO     |
| Descrição: CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO GG. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M². |                    |                |                     |
| Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unit.: 84,99 |                | Valor Total: 424,95 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                     | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP          | 611 | 28.844.636/0001-39 | 130,40         | 84,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                     | 628 | 44.889.648/0001-36 | 110,00         | 85,00        | 0,01    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR | 871 | 32.644.237/0001-00 | 130,00         | 130,00       | 52,94   | Sim |

FLS. 154  
 PROC. 31/25  
 RUB. 9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**RIBAS DO RIO PARDO-MS**

|                                     |     |                    |        |        |      |     |
|-------------------------------------|-----|--------------------|--------|--------|------|-----|
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 600 | 19.575.409/0001-64 | 130,40 | 130,40 | 0,31 | Sim |
|-------------------------------------|-----|--------------------|--------|--------|------|-----|

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                                        |                       |                                                        |  |  |        |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|--|--|--------|
| 05/05/2025 14:44:05                                                    | PUBLICADO             |                                                        |  |  |        |
| 06/05/2025 08:30:00                                                    | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                        |  |  |        |
| 12/05/2025 08:30:00                                                    | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                        |  |  |        |
| 12/05/2025 09:22:16                                                    | DISPUTA               |                                                        |  |  |        |
| 12/05/2025 09:22:16                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 611)               |  |  | 130,40 |
| 12/05/2025 09:22:16                                                    | LANCE                 | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 871) |  |  | 130,00 |
| 12/05/2025 09:22:16                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 628)                          |  |  | 110,00 |
| 12/05/2025 09:22:16                                                    | LANCE                 | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 600)   |  |  | 130,40 |
| 12/05/2025 14:02:23                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 611)               |  |  | 109,99 |
| 12/05/2025 15:07:54                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 628)                          |  |  | 100,00 |
| 12/05/2025 15:07:56                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 611)               |  |  | 99,99  |
| 12/05/2025 15:09:43                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 628)                          |  |  | 95,00  |
| 12/05/2025 15:09:47                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 611)               |  |  | 94,99  |
| 12/05/2025 15:10:45                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 628)                          |  |  | 90,00  |
| 12/05/2025 15:10:52                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 611)               |  |  | 89,99  |
| 12/05/2025 15:20:35                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 628)                          |  |  | 88,00  |
| 12/05/2025 15:20:38                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 611)               |  |  | 87,99  |
| 12/05/2025 15:20:57                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 628)                          |  |  | 85,00  |
| 12/05/2025 15:20:59                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 611)               |  |  | 84,99  |
| 12/05/2025 15:22:22                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |                                                        |  |  |        |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELO TEXTIL LTDA - EPP |                       |                                                        |  |  |        |
| 12/05/2025 15:22:22                                                    | HABILITAÇÃO           |                                                        |  |  |        |

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO**  
**Lote 9**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                     |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade: UN        | Marca: PRÓPRIO      | Modelo: PRÓPRIO |
| Descrição: CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO M. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M². |                    |                     |                 |
| Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor Unit.: 84,99 | Valor Total: 849,90 |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 500 28.844.636/0001-39 | 130,40         | 84,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 997 44.889.648/0001-36 | 110,00         | 85,00        | 0,01    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 573 32.644.237/0001-00 | 130,00         | 130,00       | 52,94   | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 083 19.575.409/0001-64 | 130,40         | 130,40       | 0,31    | Sim |



FLS. 155  
 PROC. 31/25  
 RUB. ①

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
 RIBAS DO RIO PARDO-MS

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
| INABILITADOS |               |                |              |         |    |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

MOVIMENTOS DO LOTE

|                                                                        |                       |                                                        |  |        |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|--|--------|
| 05/05/2025 14:44:05                                                    | PUBLICADO             |                                                        |  |        |
| 06/05/2025 08:30:00                                                    | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                        |  |        |
| 12/05/2025 08:30:00                                                    | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                        |  |        |
| 12/05/2025 09:22:17                                                    | DISPUTA               |                                                        |  |        |
| 12/05/2025 09:22:17                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 500)               |  | 130,40 |
| 12/05/2025 09:22:17                                                    | LANCE                 | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 573) |  | 130,00 |
| 12/05/2025 09:22:17                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 997)                          |  | 110,00 |
| 12/05/2025 09:22:17                                                    | LANCE                 | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 083)   |  | 130,40 |
| 12/05/2025 14:02:26                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 500)               |  | 109,99 |
| 12/05/2025 15:08:33                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 997)                          |  | 100,00 |
| 12/05/2025 15:08:38                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 500)               |  | 99,99  |
| 12/05/2025 15:09:51                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 997)                          |  | 95,00  |
| 12/05/2025 15:09:53                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 500)               |  | 94,99  |
| 12/05/2025 15:10:54                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 997)                          |  | 90,00  |
| 12/05/2025 15:11:01                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 500)               |  | 89,99  |
| 12/05/2025 15:20:41                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 997)                          |  | 85,00  |
| 12/05/2025 15:20:48                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 500)               |  | 84,99  |
| 12/05/2025 15:22:23                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |                                                        |  |        |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELO TEXTIL LTDA - EPP |                       |                                                        |  |        |
| 12/05/2025 15:22:23                                                    | HABILITAÇÃO           |                                                        |  |        |

LOTE 10 - HABILITAÇÃO  
 Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                    |                    |                     |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 10                                                                                                                           | Unidade: UN        | Marca: PROPRIA      | Modelo: PROPRIA |
| Descrição: PERNEIRA PARA KIT PARTO, EM TECIDO BRIM, SIMPLES BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO. |                    |                     |                 |
| Quantidade: 10                                                                                                                     | Valor Unit.: 64,90 | Valor Total: 649,00 |                 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                        | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 389 19.575.409/0001-64 | 64,90          | 64,90        |         | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                     |                       |  |  |  |  |
|---------------------|-----------------------|--|--|--|--|
| 05/05/2025 14:44:05 | PUBLICADO             |  |  |  |  |
| 06/05/2025 08:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |  |  |  |  |

FLS. 156PROC. 31/25RUB. 9**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**RIBAS DO RIO PARDO-MS**

12/05/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/05/2025 09:22:17 DISPUTA

12/05/2025 09:22:17 LANCE LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 389) 64,90

12/05/2025 15:22:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI

12/05/2025 15:22:22 HABILITAÇÃO

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO**

Lote 11

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                       |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|
| Item: 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade: UN        | Marca: propria        | Modelo: |
| Descrição: PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA (BLUSA TRANSPASSADA NA FRENTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS + BERMUDA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AMARRAÇÃO NA CINTURA), TAMANHO G, PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, MADRI VERDE, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 180 A 210 G/M². |                    |                       |         |
| Quantidade: 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Unit.: 60,00 | Valor Total: 1.500,00 |         |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUTEX LTDA                        | 622 | 44.889.648/0001-36 | 65,00          | 60,00        |         | Sim |
| 2 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 757 | 28.844.636/0001-39 | 65,00          | 64,99        | 8,32    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 274 | 32.644.237/0001-00 | 65,00          | 65,00        | 0,02    | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 648 | 19.575.409/0001-64 | 65,63          | 65,63        | 0,97    | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

05/05/2025 14:44:05 PUBLICADO

06/05/2025 08:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/05/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/05/2025 09:22:18 LANCE ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 757) 65,00

12/05/2025 09:22:18 LANCE LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 648) 65,63

12/05/2025 09:22:18 LANCE JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 622) 65,00

12/05/2025 09:22:18 LANCE COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 274) 65,00

12/05/2025 09:22:18 DISPUTA

12/05/2025 14:31:53 LANCE ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 757) 64,99

12/05/2025 15:08:06 LANCE JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 622) 60,00

12/05/2025 15:22:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUTEX LTDA

12/05/2025 15:22:23 HABILITAÇÃO

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO**

Lote 12

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

FLS. 157  
PROC. 31/25  
RUB. 8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
RIBAS DO RIO PARDO-MS**

Item: 12 Unidade: UN Marca: propria Modelo:  
Descrição: PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA (BLUSA TRANSPASSADA NA FRENTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS + BERMUDA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AMARRAÇÃO NA CINTURA), TAMANHO M, PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, MADRI VERDE, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 180 A 210 G/M².  
Quantidade: 25 Valor Unit.: 60,00 Valor Total: 1.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUTEX LTDA                        | 517 | 44.889.648/0001-36 | 65,00          | 60,00        |         | Sim |
| 2 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 680 | 28.844.636/0001-39 | 65,00          | 64,99        | 8,32    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 996 | 32.644.237/0001-00 | 65,00          | 65,00        | 0,02    | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 553 | 19.575.409/0001-64 | 65,63          | 65,63        | 0,97    | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                             |                       |                                                        |  |  |  |       |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|--|--|--|-------|
| 05/05/2025 14:44:05                                         | PUBLICADO             |                                                        |  |  |  |       |
| 06/05/2025 08:30:00                                         | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                        |  |  |  |       |
| 12/05/2025 08:30:00                                         | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                        |  |  |  |       |
| 12/05/2025 09:22:19                                         | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 680)               |  |  |  | 65,00 |
| 12/05/2025 09:22:19                                         | LANCE                 | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 553)   |  |  |  | 65,63 |
| 12/05/2025 09:22:19                                         | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 517)                          |  |  |  | 65,00 |
| 12/05/2025 09:22:19                                         | LANCE                 | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 996) |  |  |  | 65,00 |
| 12/05/2025 09:22:19                                         | DISPUTA               |                                                        |  |  |  |       |
| 12/05/2025 14:32:00                                         | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 680)               |  |  |  | 64,99 |
| 12/05/2025 15:08:25                                         | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 517)                          |  |  |  | 60,00 |
| 12/05/2025 15:22:21                                         | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |                                                        |  |  |  |       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUTEX LTDA |                       |                                                        |  |  |  |       |
| 12/05/2025 15:22:21                                         | HABILITAÇÃO           |                                                        |  |  |  |       |

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO  
Lote 13**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 13 Unidade: UN Marca: propria Modelo:  
Descrição: SACO HAMPER, CIRCUNFERÊNCIA 80-100CM, COM CORDÃO DE AMARRAÇÃO. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M².  
Quantidade: 15 Valor Unit.: 60,00 Valor Total: 900,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUTEX LTDA                        | 423 | 44.889.648/0001-36 | 65,00          | 60,00        |         | Sim |
| 2 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 603 | 32.644.237/0001-00 | 64,00          | 64,00        | 6,67    | Sim |
| 3 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 090 | 19.575.409/0001-64 | 64,52          | 64,52        | 0,81    | Sim |
| 4 METALIC MEDICAL PRODUTOS          | 606 | 05.788.117/0001-03 | 300,00         | 300,00       | 364,97  | Sim |

FLS. 158  
PROC. 31/25  
RUB. 9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
RIBAS DO RIO PARDO-MS

DESCCLASSIFICADOS

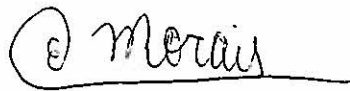
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

|                                                             |                       |                                                          |  |        |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|--|--------|
| 05/05/2025 14:44:05                                         | PUBLICADO             |                                                          |  |        |
| 06/05/2025 08:30:00                                         | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                          |  |        |
| 12/05/2025 08:30:00                                         | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                          |  |        |
| 12/05/2025 09:22:19                                         | DISPUTA               |                                                          |  |        |
| 12/05/2025 09:22:19                                         | LANCE                 | METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE |  | 300,00 |
| 12/05/2025 09:22:19                                         | LANCE                 | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 603)   |  | 64,00  |
| 12/05/2025 09:22:19                                         | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 423)                            |  | 65,00  |
| 12/05/2025 09:22:19                                         | LANCE                 | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 090)     |  | 64,52  |
| 12/05/2025 15:08:16                                         | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 423)                            |  | 60,00  |
| 12/05/2025 15:22:21                                         | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |                                                          |  |        |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUTEX LTDA |                       |                                                          |  |        |
| 12/05/2025 15:22:22                                         | HABILITAÇÃO           |                                                          |  |        |



CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ADRIANA SIQUEIRA LINS



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GABRIEL DE SOUZA NOGUEIRA



FLS. 159  
PROC. 31/25  
RUB. 0

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS  
DISPENSA ELETRÔNICA N° 011/2025  
PROCESSO N° 031/2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 12 DE MAIO DE 2025  
HORÁRIO: ÀS 15:00 HRS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de Rouparia Hospitalar para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues.

Empresa: LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA  
Cnpj: 19.575.904/0001-64  
Inscrição Estadual: 10.589.694-2  
Inscrição Mnunicipal: 476.184-3  
Endereço: R. 1-b s/n, qd 46 Lt 18 CEP: 74.354-290 - Setor Garavelo / Goiânia-Go.  
E-mail: contato@mshospitalarehotelaria.com.br  
Telefone: (62) 98509-3531 / (62) 99138-9700

Dados Bancários  
Banco: Banco do Brasil - Ag: 4475-0 / C.c: 32.894-4

Pessoa Responsável para assinatura do Contrato: Luis Miguel Vieira Marques,  
Empresário, Casado, RG V948435Y, CPF: 701.162.601-81  
R.1-b, s/n, qd 46 Lt 18, Goiânia/GO, CEP n° 74.354-290, Setor Garavelo.

Responsáveis pelo Contato telefones.  
Sirley de Paula (62) 98509-3531  
Ana Luiza (62) 99138-9700

Proposta de Preço

| Item | Und | Qtd | Descrição do Produto                                                                                                                                                                  | FABRICANTE | MARCA   | Valor Unitário | Total        |
|------|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|--------------|
| 1    | UND | 50  | Camisola hospitalar adulto, manga japonesa, tamanho G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, confeccionada em tecido cretone 100% algodão, gramatura entre 140 e 160 g/m².                     | PRÓPRIA    | PRÓPRIA | R\$ 49,57      | R\$ 2.478,50 |
| 2    | UND | 20  | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho acima de 2 anos MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, confeccionada em tecido cretone 100% algodão, gramatura entre 140 e 160 g/m².     | PRÓPRIA    | PRÓPRIA | R\$ 28,42      | R\$ 568,40   |
| 3    | UND | 20  | Camisola hospitalar infantil, manga japonesa, tamanho até 2 anos de idade MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, confeccionada em tecido cretone 100% algodão, gramatura entre 140 e 160 g/m². | PRÓPRIA    | PRÓPRIA | R\$ 28,42      | R\$ 568,40   |
| 4    | UND | 5   | Campo cirúrgico em tecido BRIM, duplo, 120x120cm BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m², 100% algodão.                                                               | PRÓPRIA    | PRÓPRIA | R\$ 80,65      | R\$ 403,25   |

|                                                                              |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |         |            |               |
|------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|---------------|
| 5                                                                            | UND | 12 | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 100x100cm (campo RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m², 100% algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                | PRÓPRIA | PRÓPRIA | R\$ 43,94  | R\$ 527,28    |
| 6                                                                            | UND | 10 | Campo cirúrgico em tecido BRIM, simples, 120x120cm (campo parto BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m², 100% algodão.                                                                                                                                                                                                                                                               | PRÓPRIA | PRÓPRIA | R\$ 51,84  | R\$ 518,40    |
| 7                                                                            | UND | 10 | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho G. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m².                                                        | PRÓPRIA | PRÓPRIA | R\$ 130,40 | R\$ 1.304,00  |
| 8                                                                            | UND | 5  | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho GG. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m².                                                       | PRÓPRIA | PRÓPRIA | R\$ 130,40 | R\$ 652,00    |
| 9                                                                            | UND | 10 | Conjunto cirúrgico composto por camisa com gola V e manga curta, calça com elástico na cintura + cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais. Tamanho M. Personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% algodão, gramatura entre 150 e 170 g/m².                                                        | PRÓPRIA | PRÓPRIA | R\$ 130,40 | R\$ 1.304,00  |
| 10                                                                           | UND | 10 | Perneira para kit parto, em tecido BRIM, simples BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m², 100% algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                              | PRÓPRIA | PRÓPRIA | R\$ 64,90  | R\$ 649,00    |
| 11                                                                           | UND | 25 | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho G, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². | PRÓPRIA | PRÓPRIA | R\$ 65,63  | R\$ 1.640,75  |
| 12                                                                           | UND | 25 | Pijama para paciente hospitalizado manga Japonesa (blusa transpassada na frente, com tiras de amarração internas e externas + bermuda com elástico e cordão de amarração na cintura), tamanho M, personalizado com estampa em silk screen do logotipo da instituição conforme anexo I do Termo de Referência, MADRI VERDE, confeccionado em BRIM LEVE, 100% algodão, gramatura entre 180 a 210 g/m². | PRÓPRIA | PRÓPRIA | R\$ 65,63  | R\$ 1.640,75  |
| 13                                                                           | UND | 15 | Saco hamper, circunferência 80-100cm, com cordão de amarração. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, gramatura mínima de 260g/m².                                                                                                                                                                                                                                                                              | PRÓPRIA | PRÓPRIA | R\$ 64,52  | R\$ 967,80    |
| VALOR TOTAL R\$ SEIS MIL, CIENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |         |            | R\$ 13.222,53 |

FLS. 160  
PROC. 31/25  
RUB. Φ

①

Φ

Gon



**Validade da Proposta:** O prazo de validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados do dia da abertura da sessão pública deste Pregão, mesmo que outro conste na proposta.

**Entrega:** As entregas deverão ser feitas no local indicado pela Contratante, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, fretes, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados **30 dias após** apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento da **Prefeitura Municipal de RIBAS DO RIO PARDO - MS**.

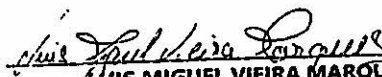
**Declaramos** que o valores propostos estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, tais como: despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, previsão de lucro, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**Declaramos** que a garantia do objeto é inferior a 90 (noventa) dias e que o objeto está de acordo com as normas estabelecidas por este Edital e seus anexos, e que atende a todas as especificações técnicas detalhadas no termo de referência.

**Declaramos** ter pleno conhecimento do teor do edital referente ao **pregão Eletrônico n° 011/2025** principalmente quanto ao prazo de entrega das mercadorias, condições de pagamento e validade da proposta, estando a mesma ofertada em perfeita adequação com o Edital.

**Declaramos** Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

**Colônia/GO, 12 de Maio de 2025.**

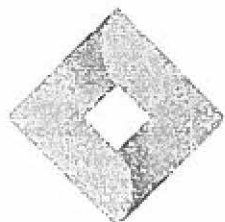
  
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA  
CNPJ: 19.575.409/0001-64  
CPF: 701.162.601-81  
RG: V948435Y

FLS. 161  
PROC. 31/25  
RUB. 9

©

0

gem



**JUTEX LTDA**

**Proposta**

FLS. 162  
PROC. 31/25  
RUB. ①

**MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS**

**Processo Administrativo Nº 031/2025**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025**

**Representante Legal:** Andre hubmaier da silva Bittencourt Tel:31-99806-3894

**RG:** Mg 10.450.404 **Expedido por:** SSP Cpf: 053.818.36-64

**Nacionalidade:** Brasileiro

**EMAIL :** comercialjutex@gmail.com

**Dados bancarios:** Santander Ag:3884 Cc:13.007010-5

| Lote | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca | Quantidade | Valor unitario | Total       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|----------------|-------------|
| 01   | CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO, MANGA JAPONESA, TAMANHO G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M².                                                                                                                                                                                                                                    | jutex | 50         | R\$ 29,00      | R\$1.450,00 |
| 02   | CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMANHO ACIMA DE 2 ANOS MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M².                                                                                                                                                                                                                    | jutex | 20         | R\$23,00       | R\$460,00   |
| 11   | PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA (BLUSA TRANSPASSADA NA FRENTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS + BERMUDA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AMARRAÇÃO NA CINTURA), TAMANHO G, PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, MADRI VERDE, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 180 A 210 G/M². | jutex | 25         | R\$60,00       | R\$1.500,00 |



@jutexhosp



www.jutex.com.br



comercialjutex@gmail.com



31-98256 7607 / 31 99806 3894

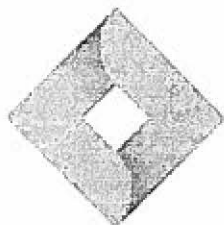
③

④

gum

CNPJ 44.889.648/0001-36  
I.E 00.4291059.00-03  
I.M 1.361.324/001-6

**ENDEREÇO :RUA ARCOS,909 BAIRRO SAUDE BH/MG CEP 30.285-100**



FLS. 163  
PROC. 31/25  
RUB. 2

## JUTEX LTDA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |    |          |             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|-------------|
| 12 | PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA (BLUSA TRANSPASSADA NA FRENTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS + BERMUDA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AMARRAÇÃO NA CINTURA), TAMANHO M, PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, MADRI VERDE, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 180 A 210 G/M² | jutex | 25 | R\$60,00 | R\$1.500,00 |
| 13 | SACO HAMPER, CIRCUNFERÊNCIA 80-100CM, COM CORDÃO DE AMARRAÇÃO. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M².                                                                                                                                                                                                                                                                             | jutex | 15 | R\$60,00 | R\$900,00   |

Total: R\$5.810,00

Local e prazo de entrega: conforme edital  
Validade da proposta: conforme edital  
Condições de pagamento: conforme de edital

### Declaramos que,

Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas, inclusive as de escritório, expediente, seguros, fornecimento de mão-de-obra, tributos, encargos de leis sociais, e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, relativas ao objeto desta licitação, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

temos capacidade técnico-operacional para prestar os serviços para os quais apresentamos nossa proposta.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

ANDRE HUBMAIER  
DA SILVA  
BITTENCOURT:053  
81803664

Assinado de forma digital  
por ANDRE HUBMAIER DA  
SILVA  
BITTENCOURT:05381803664  
Dados: 2025.05.12 16:03:28  
-03'00'

André Hubmaier da Silva Bittencourt  
Socio/Diretor Cpf:053818036-64



@jutexhosp



www.jutex.com.br



comercialjutex@gmail.com



31-98256 7607 / 31 99806 3894

6

Q

Gen

CNPJ 44.889.648/0001-36  
I.E 00.4291059.00-03  
I.M 1.361.324/001-6

ENDEREÇO: RUA ARCOS, 909 BAIRRO SAUDADE BH/MG CEP 30.285-100

**PROPOSTA COMERCIAL**

**AO Município de Ribas do Rio Pardo/MS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025**

**Dados da empresa:****RAZÃO SOCIAL: ELO TEXTIL LTDA**

CNPJ nº: 28.844.636/0001-39, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº: 90763381-05

Endereço: Rua Dorival Soncela nº: 10, Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85.825-000

Telefone: (45) 3231-1556/99946-7718, e-mail: [elotextil0@gmail.com](mailto:elotextil0@gmail.com)/[pregoeselo@gmail.com](mailto:pregoeselo@gmail.com)

Dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 4693-0, C/C: 33817-6

| Lote | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND   | MARCA  | QTD | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----|-----------------|-----------------|
| 03   | CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMANHO ATÉ 2 ANOS DE IDADE MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDOCRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M².                                                                                                                                                         | Unid. | ELOTEX | 20  | 18,39           | 367,80          |
| 04   | CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, DUPLO, 120X120CM BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | ELOTEX | 05  | 74,99           | 374,95          |
| 05   | CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 100X100CM (CAMPO RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.                                                                                                                                                                                                        | Unid. | ELOTEX | 12  | 39,99           | 479,88          |
| 06   | CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 120X120CM (CAMPO PARTO BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100%ALGODÃO.                                                                                                                                                                                                        | Unid. | ELOTEX | 10  | 50,99           | 509,90          |
| 07   | CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOSFRONTAIS. TAMANHO G. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M². |       |        | 10  | 84,99           | 849,90          |
| 08   | CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOSFRONTAIS. TAMANHO GG.                                                                                                                                                                                      |       |        | 05  | 84,99           | 424,95          |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |    |       |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-------|--------|
|    | PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M².                                                                                                                                                        |  |  |    |       |        |
| 09 | CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOSFRONTAIS. TAMANHO M. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M². |  |  | 10 | 84,99 | 849,90 |

**Valor total da proposta R\$ 3.857,28 (Três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).**

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

**Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, ou ainda, na hipótese da sua omissão, será considerado o prazo indicado neste Aviso.

Santa Tereza do Oeste/PR, 12 de maio de 2025.

ELO TEXTIL

Assinado de forma digital por ELO

TEXTIL LTDA:28844636000139

LTDA:28844636000139

Dados: 2025.05.12 16:31:05 -03'00'

**ELO TEXTIL LTDA**

CNPJ: 28.844.636/0001-39

**SICAF**

Sistema de Cadastro Unificado de Fomecedores

↑ Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

FLS. 166  
PROC. 31/25  
RUB. Q

Detalhar

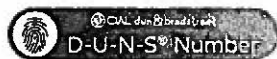
|                    |                                 |               |
|--------------------|---------------------------------|---------------|
| CNPJ               | Razão Social                    | Nome Fantasia |
| 19.575.409/0001-64 | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA | MS CONFECÇOES |
| Situação           | Situação Cadastral              |               |
| Idoneo             | Credenciado                     |               |

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





FLS. 167  
PROC. 31/25  
RUB. Q

Q

Q

Gm

**SICAF**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Fornecedor não credenciado.



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

FLS. 168PROC. 31/25RUB. D**Pesquisar Fornecedor**

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☒ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

701.162.601-81

Nome

LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES



Sou humano



hCaptcha

Privacidade - Termos e Condições

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Fornecedor não credenciado.

FLS. 169  
PROC. 31/25  
RUB. Q

Q

Q

Gen



FLS. 170  
PROC. 31/25  
RUB. 2

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

Consultado: **LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA**

CPF/CNPJ: **19.575.409/0001-64**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:16:05 do dia 12/05/2025 , com validade até o dia 11/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RuT3ZCbO6MrGuSFj2oKv

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

②

1  
Gen



FLS. 171  
PROC. 31/25  
RUB. Φ

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

Consultado: **LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES**

CPF/CNPJ: **701.162.601-81**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:17:12 do dia 12/05/2025 , com validade até o dia 11/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: B3QYqDIRMVUSx1uz98LO

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Φ Q Jm

**SICAF**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

FLS. 172

PROC. 31/25

RUB. 8

Detalhar

| CNPJ               | Razão Social | Nome Fantasia |
|--------------------|--------------|---------------|
| 44.889.648/0001-36 | JUTEX LTDA   | -             |

| Situação | Situação Cadastral |
|----------|--------------------|
| Idoneo   | Credenciado        |

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





FLS. 173  
PROC. 31/25  
RUB. Q

Q Q Gen



Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

FLS. 174  
PROC. 31/25  
RUB. Ø

## Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☒ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

053.818.036-64

Nome

ANDRE HUBMAIER DA SILVA BITTENCOURT



Sou humano

hCaptcha  
Privacidade - Termos e Condições

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 12 de Maio de 2025

Produção



Fornecedor não credenciado.

FLS. 175  
PROC. 31/25  
RUB. 9

©

Q Gen



FLS. 176  
PROC. 31/25  
RUB. Q

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

Consultado: **JUTEX LTDA**

CPF/CNPJ: **44.889.648/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:06:41 do dia 12/05/2025 , com validade até o dia 11/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: puPn6RnbVZXI3aU7WC3v

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

©

Q

gem



FLS. 377  
PROC. 31/25  
RUB. 9

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANDRE HUBMAIER DA SILVA BITTENCOURT

CPF/CNPJ: 053.818.036-64

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:09:14 do dia 12/05/2025, com validade até o dia 11/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ifGkJgbhZg2AQIX09fF4

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

6

A

gem

**SICAF**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

FLS. 178PROC. 31/25RUB. 9**Detalhar**

|                    |                 |               |
|--------------------|-----------------|---------------|
| CNPJ               | Razão Social    | Nome Fantasia |
| 28.844.636/0001-39 | ELO TEXTIL LTDA | ELO TEXTIL    |

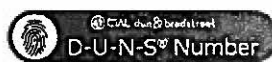
|          |                    |
|----------|--------------------|
| Situação | Situação Cadastral |
| Idoneo   | Credenciado        |

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





FLS. 159  
PROC. 31/25  
RUB. Q

⑥

OK *gmr*

**SICAF**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Fornecedor não credenciado.

↑ Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

FLS. 180  
PROC. 31/25  
RUB. 9**Pesquisar Fornecedor**

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☒ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

033.272.639-81

Nome

LISSU MONALISA GUIMARÃES



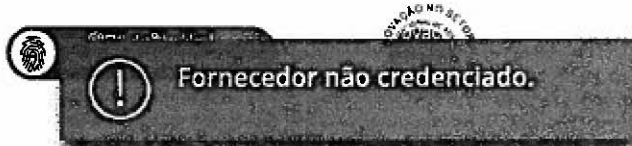
Sou humano

hCaptcha  
Privacidade - Termos e Condições

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



FLS. 181  
PROC. 31/25  
RUB. ①

⑥

① Gen



FLS. 182  
PROC. 31/25  
RUB. 9

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

Consultado: **ELO TEXTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **28.844.636/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:12:36 do dia 12/05/2025 , com validade até o dia 11/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VhrifFIGzqj46xStw2uM

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

①

① gm



FLS. 183  
PROC. 31/25  
RUB. 9

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

Consultado: **LISSU MONALISA GUIMARAES**

CPF/CNPJ: **033.272.639-81**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:13:36 do dia 12/05/2025 , com validade até o dia 11/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nIWDxASOhzpKidfHkDzZ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

②

*Assinatura*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                         |                                                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                   |                                                 | FLS. <u>184</u>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                         |                                                 | PROC. <u>31/25</u> |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | RUB. <u>9</u>      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                                         |                                                 |                    |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>19.575.409/0001-64</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        | DATA DE ABERTURA<br><b>22/01/2014</b>                   |                                                 |                    |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |                                                         |                                                 |                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>MS CONFECÇOES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                                         |                                                 | PORTE<br><b>ME</b> |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>14.13-4-03 - Faccão de roupas profissionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        |                                                         |                                                 |                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b><br><b>14.12-6-03 - Faccão de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b><br><b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios</b><br><b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> |                                        |                                                         |                                                 |                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |                                                         |                                                 |                    |
| LOGRADOURO<br><b>R 1B</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        | NÚMERO<br><b>1119</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA46 LOTE 18</b>          |                    |
| CEP<br><b>74.354-290</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SET GARAVELO</b> | MUNICÍPIO<br><b>GOIANIA</b>                             |                                                 | UF<br><b>GO</b>    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTATO@MSHOSPITALAREHOTELARIA.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        | TELEFONE<br><b>(62) 8509-3531</b>                       |                                                 |                    |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |                                                         |                                                 |                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/01/2014</b> |                    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                                         |                                                 |                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2024 às 11:31:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI-ME**  
**1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO - CONSOLIDADO**PROC. 31125  
RUB. 9

**LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES**, português, casado, regime de comunhão parcial, empresário, residente e domiciliado à Rua 1-B, SN, Qd.46, Lt.18, Setor Garavelo – CEP: 74.354-290 – Goiânia – Goiás, nascido aos 27 de Maio de 1971, portador da C.I.nº.V948435Y – expedida pela DELEMIG e CPF sob o nº. 701.162.601-81 Proprietário da empresa **LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI ME**, estabelecida na Rua 1-B, nº. 1119, Qd-46, Lt-18, Setor Garavelo – Goiânia – Goiás – CEP: 74.354-290; inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.575.409/0001-64** e na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS sob o nº **52600079921**, **Resolve** promover sua **1ª (PRIMEIRA)** Alteração conforme as Cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa passa a ter como objeto; **Facção de roupas profissionais, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos, Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A empresa passa a ter o capital de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As Cláusulas do ato constitutivo, inalteradas, alteradas por este instrumento, ficam assim redigidas:

**DA CONSOLIDAÇÃO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial de **LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI ME**, e o nome fantasia **MS CONFECÇÕES**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto será: **Facção de roupas profissionais, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos, Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa tem sua sede na Rua 1-B, nº. 1119, Qd-46, Lt-18, Setor Garavelo – Goiânia – Goiás – CEP: 74.354-290 Goiânia – Go.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em 02/01/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Q gm

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA OITAVA** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA NONA** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro de Goiânia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Goiânia 06 de Outubro de 2021.

**LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES**

FLS. 186  
PROC. 31/25  
RUB. ①

①      ①      Jm



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

FLS. 387

PROC. 31/25

RUB. 0

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI-ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 70116260181                      | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2021 11:53 SOB Nº 20216673356.  
PROTOCOLO: 216673356 DE 21/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107823274. CNPJ DA SEDE: 19575409000164.  
NIRE: 52600079921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.  
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI-ME

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ  
19.575.409/0001-64

Inscrição Estadual  
10.589.694-2

Cadastro Atualizado em  
28/02/2023 17:25:01

Nome Empresarial  
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA  
Contribuinte?  
Sim

Endereço Estabelecimento  
RUA 1-B, nº 1119, QUADRA46 LOTE 18, SETOR GARAVELO - GOIANIA GO, CEP: 74.354-290

**Atividade Econômica**

**Atividade Principal**

1413403 - Fecção de roupas profissionais

**Atividade Secundária**

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

1412603 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

7723300 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios

9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

1340599 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

**Informações Complementares**

Unidade Auxiliar:  
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:  
—

Data Final de Contrato:  
—

Regime de Apuração:  
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:  
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:  
29/01/2014

Data de Cadastramento:  
29/01/2014

Operações com NF-E:

**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta  
08/03/2023 11:29:12



Nota de esclarecimento ao contribuinte



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 189  
PROC. 31/25  
RUB. 9

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA**  
**CNPJ: 19.575.409/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:10:56 do dia 21/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2025.

Código de controle da certidão: **2BBA.787D.1D6B.EA5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(E)

Q

Gen



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

FLS. 390  
PROC. 31/25  
RUB. 9

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 52140162

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:  
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA

CNPJ  
19.575.409/0001-64

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.465.683.440

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 MAIO DE 2025

HORA: 14:05:1

⑧

Q Gen



Voltar

Imprimir

FLS. 191  
PROC. 31/25  
RUB. 8**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.575.409/0001-64  
**Razão Social:** LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI ME  
**Endereço:** R 1-B SN Q 46 L 18 / SETOR GARAVELLO / GOIANIA / GO / 74354-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2025 a 31/05/2025

**Certificação Número:** 2025050221332166663286

Informação obtida em 06/05/2025 14:28:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

③

q Jan

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFLS. 192PROC. 31/25RUB. 9**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.575.409/0001-64

Certidão nº: 933578/2025

Expedição: 07/01/2025, às 11:11:18

Validade: 06/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.575.409/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

⑧

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FLS. 193PROC. 31/25RUB. Ø**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI**  
19.575.409/0001-64

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/04/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.WVBR.150I.UYDQ.KF15.B3GQ**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***





FLS. 195

PROC. 31/25

RUB. 0

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025**

**PROCESSO Nº 031/2025**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 12 DE MAIO DE 2025**

**HORÁRIO: ÀS 15:00 HRS**

A empresa LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES CNPJ, inscrito sob o CNPJ nº 19.575.409/0001-64 com sede à R. 1-b, S/N, QD 46, LT 18 CEP:74.354-290, neste ato representado pelo Senhor Luis Miguel Vieira Marques, V9485435Y, 701.162.601-81, Portuguesa, Casado, empresário, Declara para os devidos fins que;

1. A empresa manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos e concorda com as suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
2. Inexistem impedimentos à habilitação da empresa e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante;
3. A empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
4. A empresa cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos;
5. As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
6. A empresa está ciente que não serão aceitos, em quaisquer etapas do processo de aquisição/contratação, argumentos de que a proposta foi ofertada e aceita com especificações inferiores ao exigido no Edital, uma vez que é responsabilidade irrevogável do licitante atender plenamente ao descritivo mínimo exigido no certame.
7. As propostas apresentadas cumprem com as disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Edital e a proponente assume o compromisso de executar o objeto licitado nos seus

③

Q  
gem

**RUA 1 – B, S/N QUADRA 46 LOTE 18, SETOR GARAVELO - GOIÂNIA/GO.**  
**CEP: 74.354-290 – email: [contato@mshostitalarehotelaria.com.br](mailto:contato@mshostitalarehotelaria.com.br)**

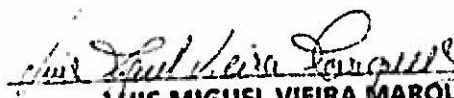


termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

FLS. 196

PROC. 31/25

RUB. Ø

  
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA  
CNPJ: 19.575.409/0001-64  
CPF: 701.162.601-81  
RG: V948435Y

③

Ø

Gen



FLS. 197  
PROC. 31/25  
RUB. Ø

empreendedor: 5

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                           |                           |                                        |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA-ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                           |                           | Protocolo: GOC2500590910               |                                     |
| NIRE : 52600079921<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                           |                           |                                        |                                     |
| NIRE (Sede)<br>52600079921                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            | CNPJ<br>19.575.409/0001-64                |                           | Data de Ato Constitutivo<br>22/01/2014 |                                     |
| Início de Atividade<br>02/01/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                           |                           |                                        |                                     |
| Endereço Completo<br>Rua 1B, Nº 1119, QUADRA46 LOTE 18, SET GARAVELO - Goiânia/GO - CEP 74354-290                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                           |                           |                                        |                                     |
| Objeto Social<br>FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTIS E PECAS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO. |                            |                                           |                           |                                        |                                     |
| Capital Social<br>R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                           |                           | Porte<br>ME (Microempresa)             |                                     |
| Capital Integralizado<br>R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                           |                           | Prazo de Duração<br>Indeterminado      |                                     |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                           |                           |                                        |                                     |
| Nome<br>LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPF/CNPJ<br>701.162.601-81 | Participação no capital<br>R\$ 120.000,00 | Espécie de sócio<br>Sócio | Administrador<br>S                     | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                           |                           |                                        |                                     |
| Nome<br>LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPF<br>701.162.601-81      | Término do mandato<br>Indeterminado       |                           |                                        |                                     |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                           |                           |                                        | Situação<br>ATIVA                   |
| Data<br>09/12/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Número<br>T5260007992      | Ato/eventos<br>904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO  |                           |                                        | Status<br>SEM STATUS                |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/04/2025, às 11:18:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código GKGGGZUD.

SUZANA FONTES BORGES FILETI  
Secretário-Geral

Ø Ø Ø

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         | FLS. <u>198</u>                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         | PROC. <u>31/25</u>                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         | RUB. <u>9</u>                                   |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>19.575.409/0001-64</b><br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>22/01/2014</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>MS CONFECCOES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | PORTE<br><b>ME</b>                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b><br><b>14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b><br><b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios</b><br><b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R 1B</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br><b>1119</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA46 LOTE 18</b>          |
| CEP<br><b>74.354-290</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SET GARAVELO</b>                  | MUNICÍPIO<br><b>GOIANIA</b>                     |
| UF<br><b>GO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTATO@MSHOSPITALAREHOTELARIA.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | TELEFONE<br><b>(62) 8509-3531</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/01/2014</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/05/2025 às 10:16:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

FLS. 199  
PROC. 31/25  
RUB. 4

|                            |                                    |                                               |
|----------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|
| CNPJ<br>19.575.409/0001-64 | Inscrição Estadual<br>10.589.694-2 | Cadastro Atualizado em<br>05/04/2024 09:22:06 |
|----------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|

Nome Empresarial  
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA  
Contribuinte?  
Sim  
Nome Fantasia  
MS CONFECÇOES

Endereço Estabelecimento  
RUA 1-B, nº 1119, Qd. 46, Lt. 18, QUADRA46 LOTE 18, SETOR GARAVELO - GOIANIA GO, CEP: 74.354-290

#### Atividade Econômica

##### Atividade Principal

1413403 - Fação de roupas profissionais

##### Atividade Secundária

1412603 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

1340599 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

7723300 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios

9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

#### Informações Complementares

Unidade Auxiliar:  
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:  
—

Data Final de Contrato:  
—

Regime de Apuração:  
Normal

Situação Cadastral Vigente:  
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:  
29/01/2014

Data de Cadastro:  
29/01/2014

Operações com NF-E:  
Habilitado

#### Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta  
14/05/2025 10:18:31

Nota de esclarecimento ao contribuinte

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025**  
**PROCESSO Nº 031/2025**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 12 DE MAIO DE 2025**  
**HORÁRIO: ÀS 15:00 HRS**

A empresa LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES CNPJ, inscrito sob o CNPJ nº 19.575.409/0001-64 com sede à R. 1-b, S/N, QD 46, LT 18 CEP:74.354-290, neste ato representado pelo Senhor Luis Miguel Vieira Marques, V9485435Y, 701.162.601-81, Portuguesa, Casado, empresário, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na **DISPENSA ELETRÔNICA** acima referenciada, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
- (6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
- (7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.



FLS. 201

PROC. 31/25

RUB. 9

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

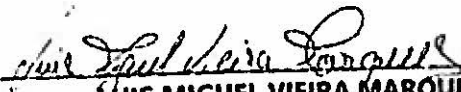
(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

  
**LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA**  
CNPJ: 19.575.409/0001-64  
CPF: 701.162.601-81  
RG: V948435Y

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                                     |                      |                                                 |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>               |                      | FLS. <u>202</u>                                 |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                                     |                      | PROC. <u>31/25</u>                              |                    |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     | RUB. <u>Q</u>                                       |                      |                                                 |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                                     |                      |                                                 |                    |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>44.889.648/0001-36</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                      | DATA DE ABERTURA<br><b>17/01/2022</b>           |                    |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JUTEX LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                     |                                                     |                      |                                                 |                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                     |                                                     |                      |                                                 | PORTE<br><b>ME</b> |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                                     |                      |                                                 |                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais</b><br><b>32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b><br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> |                                     |                                                     |                      |                                                 |                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                                     |                      |                                                 |                    |
| LOGRADOURO<br><b>R ARCOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     | NÚMERO<br><b>909</b>                                | COMPLEMENTO<br>***** |                                                 |                    |
| CEP<br><b>30.285-100</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VERA CRUZ</b> | MUNICÍPIO<br><b>BELO HORIZONTE</b>                  |                      | UF<br><b>MG</b>                                 |                    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>COMERCIALJUTEX@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     | TELEFONE<br><b>(31) 9806-3894</b>                   |                      |                                                 |                    |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |                                                     |                      |                                                 |                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                                                     |                      | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/01/2022</b> |                    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |                                                     |                      |                                                 |                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |                                                     |                      | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2025 às 10:13:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                         |                                                       |                                                                                                                                        |                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Ministério da Economia</b><br><b>Secretaria de Governo Digital</b><br><b>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração</b><br><b>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais</b> |                                                                                                         |                                                       | <b>Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)</b>                                                                                        |                                                              |
| <b>NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)</b>                                                                                                                                       | <b>Código da Natureza Jurídica</b><br><br><div style="text-align: center; font-size: 1.2em;">2062</div> | <b>Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio</b> | <b>FLS.</b> <u>203</u><br><b>PROC.</b> <u>31/25</u><br><b>RUB.</b> <u>CD</u>                                                           |                                                              |
| <b>1 - REQUERIMENTO</b>                                                                                                                                                                              |                                                                                                         |                                                       |                                                                                                                                        |                                                              |
| <b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais</b>                                                                                                                       |                                                                                                         |                                                       |                                                                                                                                        |                                                              |
| <b>Nome:</b> <u>JUTEX LTDA</u><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)                                                                                                                     |                                                                                                         |                                                       | <b>Nº FCN/REMP</b><br><br><b>MGP2400200275</b>                                                                                         |                                                              |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                                                         |                                                                                                         |                                                       |                                                                                                                                        |                                                              |
| Nº DE VIAS                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO DO ATO                                                                                           | CÓDIGO DO EVENTO                                      | QTDE                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
| 1                                                                                                                                                                                                    | 002                                                                                                     |                                                       |                                                                                                                                        | ALTERACAO                                                    |
|                                                                                                                                                                                                      | 046                                                                                                     | 1                                                     |                                                                                                                                        | TRANSFORMACAO                                                |
|                                                                                                                                                                                                      | 020                                                                                                     | 1                                                     |                                                                                                                                        | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                                |
|                                                                                                                                                                                                      | 315                                                                                                     | 1                                                     |                                                                                                                                        | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                |
|                                                                                                                                                                                                      | 2244                                                                                                    | 1                                                     |                                                                                                                                        | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| <b>BELO HORIZONTE</b><br>Local<br><br><b>1 MARÇO 2024</b><br>Data                                                                                                                                    |                                                                                                         |                                                       | <b>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</b><br>Nome: _____<br>Assinatura: _____<br>Telefone de Contato: _____ |                                                              |
| <b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>                                                                                                                                                                    |                                                                                                         |                                                       |                                                                                                                                        |                                                              |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR <span style="margin-left: 200px;"><input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA</span>                                                                        |                                                                                                         |                                                       |                                                                                                                                        |                                                              |
| <b>Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):</b><br><input type="checkbox"/> SIM <span style="margin-left: 150px;"><input type="checkbox"/> SIM</span>                                   |                                                                                                         |                                                       | <b>Processo em Ordem À decisão</b><br><br>____/____/____<br>Data<br><br>_____<br>Responsável                                           |                                                              |
| <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ <span style="margin-left: 150px;"><input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____</span>                                                                     |                                                                                                         |                                                       |                                                                                                                                        |                                                              |
| Data                      Responsável                                                                                                                                                                |                                                                                                         |                                                       | Data                      Responsável                                                                                                  |                                                              |
| <b>DECISÃO SINGULAR</b>                                                                                                                                                                              |                                                                                                         |                                                       |                                                                                                                                        |                                                              |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                       |                                                                                                         | 2ª Exigência                                          | 3ª Exigência                                                                                                                           | 4ª Exigência                                                 |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                |                                                                                                         | <input type="checkbox"/>                              | <input type="checkbox"/>                                                                                                               | <input type="checkbox"/>                                     |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                           |                                                                                                         |                                                       |                                                                                                                                        |                                                              |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                         | ____/____/____                                        | ____/____/____                                                                                                                         | ____/____/____                                               |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                         | Data                                                  | Data                                                                                                                                   | Data                                                         |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                         | ____                                                  | ____                                                                                                                                   | ____                                                         |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                         | Vogal                                                 | Vogal                                                                                                                                  | Vogal                                                        |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                         | Presidente da ____ Turma                              |                                                                                                                                        |                                                              |
| <b>DECISÃO COLEGIADA</b>                                                                                                                                                                             |                                                                                                         |                                                       |                                                                                                                                        |                                                              |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                       |                                                                                                         | 2ª Exigência                                          | 3ª Exigência                                                                                                                           | 4ª Exigência                                                 |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                |                                                                                                         | <input type="checkbox"/>                              | <input type="checkbox"/>                                                                                                               | <input type="checkbox"/>                                     |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                           |                                                                                                         |                                                       |                                                                                                                                        |                                                              |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                         | ____/____/____                                        | ____/____/____                                                                                                                         | ____/____/____                                               |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                         | Data                                                  | Data                                                                                                                                   | Data                                                         |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                         | ____                                                  | ____                                                                                                                                   | ____                                                         |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                         | Vogal                                                 | Vogal                                                                                                                                  | Vogal                                                        |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                         | Presidente da ____ Turma                              |                                                                                                                                        |                                                              |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                   |                                                                                                         |                                                       |                                                                                                                                        |                                                              |



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

FLS. 204  
PROC. 31/25  
RUB. Φ

## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 24/151.333-2        | MGP2400200275                        | 01/03/2024 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                                |
|----------------|-------------------------------------|
| 053.818.036-64 | ANDRE HUBMAIER DA SILVA BITTENCOURT |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214936291 em 05/03/2024 da Empresa JUTEX LTDA, Nire 31214936291 e protocolo 241513332 - 01/03/2024. Autenticação: 7357C478D0103A642B136A6CA57AF89A775FE01E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/151.333-2 e o código de segurança LRvW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

# CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO JUTEX LTDA

**ANDRE HUBMAIER DA SILVA BITTENCOURT**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/09/1981, portador da Cédula de Identidade MG-10.450.404 expedido pela SSP/MG, CPF nº. 053.818.036-64, residente e domiciliada à Rua Desembargador Veloso nº 108 Bairro Paraíso Belo Horizonte/MG CEP: 30.270-430.

Empresário com sede a Rua Arcos, nº 909 Bairro Vera Cruz Belo Horizonte/MG CEP: 30.285-100, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE 31825189026 e no CNPJ nº. 44.889.648/0001-36 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002 com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de Empresário, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** a qual se regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL**.

## 1º - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE

A nova sociedade então passara a girar sob a denominação social de **JUTEX LTDA** e sua sede continua Rua Arcos, nº 909 Bairro Vera Cruz Belo Horizonte/MG CEP: 30.285-100.

## 2º - OBJETO SOCIAL

O objeto social passa para comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho e tecidos, facção e fabricação de roupas profissionais e de proteção e segurança e comercio atacadista de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia e de instrumentos e maquinas para uso odonto-medico-hospitalar e laboratórios.

FLS. 205

## 3º - CAPITAL SOCIAL

PROC. 31/25

O capital social passa para R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, com acervo da compra ora transição e assim distribuídas.

RUB. 0

| SOCIOS                              | QUOTAS  | RS         | %   |
|-------------------------------------|---------|------------|-----|
| ANDRE HUBMAIER DA SILVA BITTENCOURT | 100.000 | 100.000,00 | 100 |
| TOTAL                               | 100.000 | 100.000,00 | 100 |

## 4º - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 17/01/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

## 5º - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## 6º - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*(Assinaturas manuscritas)*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214936291 em 05/03/2024 da Empresa JUTEX LTDA, Nire 31214936291 e protocolo 241513332 - 01/03/2024. Autenticação: 7357C478D0103A642B136A6CA57AF89A775FE01E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/151.333-2 e o código de segurança LRvW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*(Assinatura manuscrita)*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

**7º - ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDRE HUBMAIER DA SILVA BITTENCOURT** com amplos poderes para representar a sociedade, em conjunto ou isoladamente, assinar quaisquer documentos, inclusive em juízo ou fora dele, bem como perante as instituições financeiras, bancárias, autarquias e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, fornecedores e clientes em geral, enfim, em todas as relações sociais junto a terceiros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**8º - EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**10º - FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**11º - PRÓ LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**12º - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**13º - DECLARAÇÃO**

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



14 ° - Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento.

Belo Horizonte, 01 de março de 2024.

FLS. 207  
PROC. 31/25  
RUB. Q

---

ANDRE HUBMAIER DA SILVA BITTENCOURT  
Sócio/Administrador

Q A gm



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214936291 em 05/03/2024 da Empresa JUTEX LTDA, Nire 31214936291 e protocolo 241513332 - 01/03/2024. Autenticação: 7357C478D0103A642B136A6CA57AF89A775FE01E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/151.333-2 e o código de segurança LRvW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

FLS. 208  
PROC. 31/25  
RUB. Q

## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 24/151.333-2        | MGP2400200275                        | 01/03/2024 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                                |
|----------------|-------------------------------------|
| 053.818.036-64 | ANDRE HUBMAIER DA SILVA BITTENCOURT |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214936291 em 05/03/2024 da Empresa JUTEX LTDA, Nire 31214936291 e protocolo 241513332 - 01/03/2024. Autenticação: 7357C478D0103A642B136A6CA57AF89A775FE01E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/151.333-2 e o código de segurança LRvW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 209  
PROC. 31/25  
RUB. ①

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JUTEX LTDA, de NIRE 3121493629-1 e protocolado sob o número 24/151.333-2 em 01/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214936291, em 05/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                     |
|----------------|-------------------------------------|
| CPF            | Nome                                |
| 053.818.036-64 | ANDRE HUBMAIER DA SILVA BITTENCOURT |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                     |
|----------------|-------------------------------------|
| CPF            | Nome                                |
| 053.818.036-64 | ANDRE HUBMAIER DA SILVA BITTENCOURT |

Belo Horizonte, terça-feira, 05 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 05/03/2024, às 13:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/151.333-2.

Página 1 de 1

① *gm*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214936291 em 05/03/2024 da Empresa JUTEX LTDA, Nire 31214936291 e protocolo 241513332 - 01/03/2024. Autenticação: 7357C478D0103A642B136A6CA57AF89A775FE01E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/151.333-2 e o código de segurança LRvW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 210

PROC. 31/25

RUB. 9

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. terça-feira, 05 de março de 2024

③

*Marinely de Paula Bomfim*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214936291 em 05/03/2024 da Empresa JUTEX LTDA, Nire 31214936291 e protocolo 241513332 - 01/03/2024. Autenticação: 7357C478D0103A642B136A6CA57AF89A775FE01E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/151.333-2 e o código de segurança LRvW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

FLS. 211  
PROC. 31/25  
RUB. D



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004291059.00-03 CPF/CNPJ: 44.889.648/0001-36  
NOME/NOME EMPRESARIAL: JUTEX LTDA  
NOME FANTASIA:  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA / 1413-4/03 - Fecção de roupas profissionais  
DESMEMBRAMENTO:  
NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único  
DATA INSCRIÇÃO: 11/03/2022 MEI: não  
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 11/03/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30285100 UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE  
DISTRITO / POVOADO:  
BAIRRO: VERA CRUZ  
LOGRADOURO: RUA ARCOS  
NUMERO: 909  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

05/08/2024 16:40:41

③

*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 212  
PROC. 31/25  
RUB. ①

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JUTEX LTDA**  
**CNPJ: 44.889.648/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:32:38 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **90F8.17F4.BF30.DCD4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

⑥

① Gen



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/04/2025CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:  
01/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: JUTEX LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004291059.00-03

CNPJ/CPF: 44.889.648/0001-36

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ARCOS

NÚMERO: 909

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VERA CRUZ

CEP: 30285100

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000862281561

FLS. 213PROC. 31/25RUB. P

C

P Jan

Voltar

Imprimir

FLS.

214

PROC.

31/25

RUB.

Q

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.889.648/0001-36**Razão**

JUTEX LTDA

**Social:****Endereço:** RUA ARCOS 909 / VERA CRUZ / BELO HORIZONTE / MG / 30285-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2025 a 24/05/2025**Certificação Número:** 2025042505166213994050

Informação obtida em 05/05/2025 10:02:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

E

Q Gen



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFLS. 215  
PROC. 31/25  
RUB. 9**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JUTEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.889.648/0001-36

Certidão nº: 11165783/2025

Expedição: 25/02/2025, às 17:43:08

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JUTEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.889.648/0001-36, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

③ *[assinatura]*



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**BELO HORIZONTE**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JUTEX LTDA  
CNPJ: 44.889.648/0001-36

FLS. 216  
PROC. 31/25  
RUB. 9

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

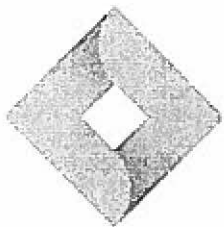
Certidão solicitada em 13 de Fevereiro de 2025 às 09:46

BELO HORIZONTE, 13 de Fevereiro de 2025 às 09:46

**Código de Autenticação:** 2502-1309-4609-0401-4187

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**JUTEX LTDA**

FLS. 217  
PROC. 31/25  
RUB. Ø

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **Jutex Ltda**, CNPJ nº **44.889.648/0001-36**, com sede na **Rua Arcos 909**, **Vera cruz**, **Belo horizonte**, **Minas Gerais**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) **Sr.(a) André hubmaier da silva bittencourt** portador(a) do RG sob nº **Mg 10450.404** e CPF nº **053.818.036-64**, cuja função/cargo é **sócio/diretor**, responsável pela assinatura da Ata /Contrato.

2. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

3. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7. Nomeamos e constituímos o senhor(a) **André hubmaier da silva bittencourt** portador(a) do CPF/MF sob nº **053.818.036-64**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao processo

licitatório supra e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

8. A empresa acima DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo II do presente Edital, pelo prazo estipulado no edital, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

9. Pelo presente instrumento, a presente empresa, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de



@jutexhosp



comercialjutex@gmail.com



www.jutex.com.br



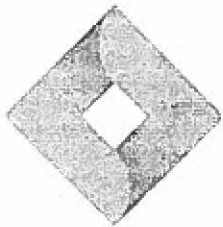
31-98256 7607 / 31 99806 3894

Ø

Ø  
Jm

CNPJ 44.889.648/0001-36  
I.E 00.4291059.00-03  
I.M 1.361.324/001-6

ENDEREÇO : RUA ARGOS, 909 BAIRRO SAUDADE BH/MG CEP 30.285-100



FLS. 218  
PROC. 31/25  
RUB. Q

## JUTEX LTDA

microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06,  
alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

E-mail: [comercialjutex@gmail.com](mailto:comercialjutex@gmail.com)

Telefone: 31998063894

Local Belo horizonte 02 de abril de 2025

ANDRE HUBMAIER DA SILVA  
BITTENCOURT:05381803664  
81803664

Assinado de forma digital  
por ANDRE HUBMAIER DA  
SILVA  
BITTENCOURT:05381803664  
Dados: 2025.04.02 10:12:30  
-03'00'

André Hubmaier da Silva Bittencourt  
Socio/Diretor Cpf:053818036-64



@jutexhosp



[www.jutex.com.br](http://www.jutex.com.br)



[comercialjutex@gmail.com](mailto:comercialjutex@gmail.com)



31-98256 7607 / 31 99806 3894

Q  
Gum

CNPJ 44.889.648/0001-36  
I.E 00.4291059.00-03  
I.M 1.361.324/001-6

ENDEREÇO: RUA ARCOS, 909 BAIRRO SAUDADE BH/MG CEP 30.285-100



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 219  
PROC. 31/25  
RUB. 0

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |                                                                                |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Nome Empresarial:                                                                                                                                                                                                                                                                                      | JUTEX LTDA                                                          |                                                                                |                                    |
| Natureza Jurídica:                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                       |                                                                                |                                    |
| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                            | Data de Início de Atividade                                                    |                                    |
| 44.889.648/0001-36                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 17/01/2022                                                          | 17/01/2022                                                                     |                                    |
| Endereço Completo:                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |                                                                                |                                    |
| RUA ARCOS 909 - BAIRRO VERA CRUZ CEP 30285-100 - BELO HORIZONTE/MG                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |                                                                                |                                    |
| Objeto Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                                                                                |                                    |
| COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E TECIDOS, FACCÃO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA E DE INSTRUMENTOS E MAQUINAS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E LABORATORIOS. |                                                                     |                                                                                |                                    |
| Capital Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 100.000,00                                                      | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração                   |
| CEM MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                                                                                |                                    |
| Capital Integralizado:                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 100.000,00                                                      | MICRO EMPRESA                                                                  | INDETERMINADO                      |
| CEM MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                                                                                |                                    |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato                                                                                                                                                                                                                       |                                                                     |                                                                                |                                    |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Nome                                                                | Participação no Capital                                                        | Espécie de Sócio/<br>Administrador |
| 053.818.036-64                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ANDRE HUBMAIER DA SILVA BITTENCOURT                                 | R\$ 100.000,00                                                                 | SÓCIO /<br>ADMINISTRADOR           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |                                                                                | xxxxxxx                            |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |                                                                                |                                    |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Nome                                                                | Término do Mandato                                                             |                                    |
| xxxxxxx                                                                                                                                                                                                                                                                                                | xxxxxxx                                                             | xxxxxxx                                                                        |                                    |
| Situação: ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |                                                                                |                                    |
| Último Arquivamento: 05/03/2024                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     | Número: 31214936291                                                            |                                    |
| Ato                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 002 - ALTERAÇÃO                                                     |                                                                                |                                    |
| Evento(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |                                                                                |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL                                 |                                                                                |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                 |                                                                                |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR                               |                                                                                |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 046 - TRANSFORMAÇÃO                                                 |                                                                                |                                    |
| NADA MAIS#                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |                                                                                |                                    |

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2025 09:18

MARINELY DE PAULA ROMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



25/141.793-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C250000598033 e visualize a certidão)

FLS. 220  
PROC. 31/25  
RUB. P

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2025

A empresa JUTEX LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº44.889.648/0001-36, sediada na Rua ARCOS, nº 909, bairro VERA CRUZ, na cidade de BELO HORIZONTE, com o endereço eletrônico COMERCIALJUTEX@GMAIL.COM, situada no Estado de MINAS GERAIS, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na **DISPENSA ELETRÔNICA** acima referenciada, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
- (6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:





FLS. 221  
PROC. 31/25  
RUB. ①

- (7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
- (8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.
- (9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:
- (i) Dirigente do órgão ou entidade contratante
  - (ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- (10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;
- (11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local, BELO HORIZONTE 14 de MAIO de 2025.

ANDRE HUBMAIER  
DA SILVA  
BITTENCOURT:05381  
803664

Assinado de forma digital por  
ANDRE HUBMAIER DA SILVA  
BITTENCOURT:05381803664  
Dados: 2025.05.14 10:55:59  
-03'00"

Nome e Assinatura do representante legal

②

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                               |                                                     |                      |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                               | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>               |                      | FLS. <u>222</u>                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                               |                                                     |                      | PROC. <u>31/25</u>             |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               | RUB. <u>0</u>                                       |                      |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                               |                                                     |                      |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>28.844.636/0001-39</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                      | DATA DE ABERTURA<br>11/10/2017 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ELO TEXTIL LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |                                                     |                      |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ELO TEXTIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |                                                     |                      | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                               |                                                     |                      |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão</b><br><b>13.23-5-00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas</b><br><b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b><br><b>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b><br><b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b><br><b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b><br><b>14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas</b><br><b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b><br><b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b><br><b>14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais</b><br><b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b><br><b>17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis</b><br><b>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia</b><br><b>32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo</b><br><b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b><br><b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> |                                               |                                                     |                      |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                               |                                                     |                      |                                |
| LOGRADOURO<br><b>R DORIVAL SONCELA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                               | NÚMERO<br><b>10</b>                                 | COMPLEMENTO<br>***** |                                |
| CEP<br><b>85.825-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br><b>DISTRITO INDUSTRIAL</b> | MUNICÍPIO<br><b>SANTA TEREZA DO OESTE</b>           |                      | UF<br><b>PR</b>                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ELOTEXTILO@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               | TELEFONE<br><b>(45) 3231-1556</b>                   |                      |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |                                                     |                      |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>11/10/2017</b>     |                      |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                               |                                                     |                      |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                      |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2025 às 10:35:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

FLS. 223  
PROC. 31/25  
RUB. 9**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>28.844.636/0001-39<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>11/10/2017     |
| NOME EMPRESARIAL<br>ELO TEXTIL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |                                                     |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                    |
| LOGRADOURO<br>R DORIVAL SONCELA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br>10                                        | COMPLEMENTO<br>*****               |
| CEP<br>85.825-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>DISTRITO INDUSTRIAL              | MUNICÍPIO<br>SANTA TEREZA DO OESTE |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ELOTEXTIL0@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TELEFONE<br>(45) 3231-1556                          |                                    |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>11/10/2017            |                                    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2025 às 10:35:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ÉLO TÊXTIL LTDA**  
**CNPJ Nº 28.844.636/0001-39**  
**NIRE Nº 41.2.0867010-0**

FLS. 224 Página 1 de 4  
PROC. 31/25  
RUB. 0

### **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**LISSU MONALISA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, maior, nascida em 07/02/1982, empresária, residente e domiciliada na Rua Terezina, nº 2792, Recanto Tropical, Cascavel – PR, CEP: 85.807-140, portadora da cédula de identidade RG nº 34.298.679-X SSP-SP, emitida em 31/01/1996 e CPF sob nº 033.272.639-81, única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ÉLO TÊXTIL LTDA**, com sede em Santa Tereza do Oeste, Paraná, na Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, CEP: 85.825-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0867010-0 em 11/10/2017, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

**1ª** – A sociedade rerratifica neste ato, a cláusula 3ª de sua 2ª Alteração Contratual arquivada com efeitos de registro na Junta Comercial em 30/01/2021 sob nº 210702338, onde se lê: A sócia **VALDERES SILVA DUARTE DE MELO** fica obrigada a pagar às ações trabalhistas, tributos, taxas e débitos com fornecedores durante o período em que era sócia da empresa. Leia-se: A sócia remanescente **LISSU MONALISA GUIMARÃES** fica obrigada a pagar às ações trabalhistas, tributos, taxas e débitos com fornecedores desde a constituição da empresa.

**2ª** – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**ÉLO TÊXTIL LTDA**  
**CNPJ Nº 28.844.636/0001-39**  
**NIRE Nº 41.2.0867010-0**

### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**LISSU MONALISA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, maior, nascida em 07/02/1982, empresária, residente e domiciliada na Rua Terezina, nº 2792, Recanto Tropical, Cascavel – PR, CEP: 85.807-140, portadora da cédula de identidade RG nº 34.298.679-X SSP-SP, emitida em 31/01/1996 e CPF sob nº 033.272.639-81, única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ÉLO TÊXTIL LTDA**, com sede em Santa Tereza do Oeste, Paraná, na Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, CEP: 85.825-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0867010-0 em 11/10/2017, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

**1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ÉLO TÊXTIL LTDA** e têm sede e domicílio na Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP: 85.825-000 (art. 997, II, CC/2002).

   
*Gm*

### 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2ª – O Capital Social totalmente integralizado será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:

| Sócios                   | Quotas        | Valor do Capital     | Participação |
|--------------------------|---------------|----------------------|--------------|
| Lissu Monalisa Guimarães | 50.000        | R\$ 50.000,00        | 100%         |
| <b>Total</b>             | <b>50.000</b> | <b>R\$ 50.000,00</b> | <b>100%</b>  |

3ª – Seu objeto social é: Fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, mascaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal. Serviços de estamparia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, facção de roupas profissionais e texturização.

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

6ª – A administração da sociedade cabe a sócia **LISSU MONALISA GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis em nome da sociedade. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª – A administradora **LISSU MONALISA GUIMARÃES** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Ø  
Gen

### **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

**8ª** – A sócia declara, sob penas de Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**9ª** – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**10ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo único** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**11ª** – Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**12ª** – A sócia declara que a empresa se enquadra no regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**13ª** – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 25 de outubro de 2021.

---

**LISSU MONALISA GUIMARÃES**  
Sócia Administradora







MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

FLS. 227

PROC. 31/25

RUB. Ø

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ÉLO TEXTIL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 03327263981                      | LISSU MONALISA GUIMARAES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2021 06:58 SOB N° 20217245196.  
PROTOCOLO: 217245196 DE 25/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107889437. CNPJ DA SEDE: 28844636000139.  
NIRE: 41208670100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2021.  
ÉLO TEXTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

**Inscrição no CAD/ICMS**

**90763381-05**

**Inscrição CNPJ**

**28.844.636/0001-39**

**Início das Atividades**

**10/2017**

**FLS.**

**228**

**PROC.**

**31/25**

**RUB.**

**0**

### Empresa / Estabelecimento

**Nome Empresarial** ELO TEXTIL LTDA - EPP

**Título do Estabelecimento** ELO TEXTIL

**Endereço do Estabelecimento** RUA DORIVAL SONCELA, 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 85825-000  
**FONE:** (45) 99919-1174

**Município de Instalação** SANTA TEREZA DO OESTE - PR, DESDE 10/2017  
( Estabelecimento Matríz )

### Qualificação

**Situação Atual** ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2024

**Natureza Jurídica** 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento** 1330-8/00 - FABRICACAO DE TECIDOS DE MALHA

**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento**

- 1321-9/00 - TECELAGEM DE FIOS DE ALGODAO
- 1323-5/00 - TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS
- 1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
- 1340-5/99 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
- 1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
- 1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS
- 1412-8/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO
- 1742-7/01 - FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS
- 3250-7/05 - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
- 3292-2/01 - FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO
- 3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL
- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

*Q*

*P*

*Jan*

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES  
DOMISSANITARIOS

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF  | 033.272.639-81 | LISSU MONALISA GUIMARAES         | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 14/05/2025.

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Recelta Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90763381-05

Emitido Eletronicamente via Internet  
14/04/2025 14:13:55Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPARFLS. 229  
PROC. 31/25  
RUB. 9

⑧

⑨

Gen



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

FLS. 230  
PROC. 31/25  
RUB. 9

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELO TEXTIL LTDA**  
**CNPJ: 28.844.636/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:28 do dia 01/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2025.

Código de controle da certidão: **A67E.AE05.0DD2.1CA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

FLS. 231  
PROC. 31/25  
RUB. Q

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 036006034-36**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.844.636/0001-39**

Nome: **ELO TEXTIL LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/06/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Q  
Jm

[Voltar](#)[Imprimir](#)FLS. 232  
PROC. 31/25  
RUB. ①**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.844.636/0001-39  
**Razão Social:** ELO TEXTIL LTDA EPP  
**Endereço:** R DORIVAL SONCELA 10 / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2025 a 14/05/2025

**Certificação Número:** 2025041505504956624713

Informação obtida em 29/04/2025 09:19:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

③ *gem* *①*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 233  
PROC. 31/25  
RUB. ①

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELO TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.844.636/0001-39  
Certidão n°: 7605196/2025  
Expedição: 10/02/2025, às 14:40:05  
Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELO TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.844.636/0001-39, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

① *gm* ①



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000  
FONE: (45) 3326-4479  
CNPJ: 00.322.048/0001-16

### CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**ELO TEXTIL LTDA**  
**CNPJ: 28.844.636/0001-39**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 14 dia(s) do mês de abril do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

FLS. 234

PROC. 31/25

RUB. Ø

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

© Ø Jm

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Atônia, Ampére, Asas Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dols Vizinhas, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniçá, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubatuba e Xambé.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.



KHETLLYN

Página 1/1

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº:11/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 31/2025**

A empresa **ELO TEXTIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº: 28.844.636/0001-39, estabelecida Rua Dorival Soncela, 10 – Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85.825-000, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na **DISPENSA ELETRÔNICA** acima referenciada, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Santa Tereza do Oeste/PR, 09 de maio de 2025.

ELO TEXTIL

LTDA:28844636000139

Assinado de forma digital por ELO

TEXTIL LTDA:28844636000139

Dados: 2025.05.09 17:21:45 -03'00'

ELO TEXTIL LTDA

CNPJ: 28.844.636/0001-39

FLS. 237  
PROC. 31/25  
RUB. 9

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                             |                                                |                           |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|
| Nome Empresarial: <b>ÉLO TEXTIL LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                                             | Protocolo: <b>PRC2501578673</b>                |                           |                                            |
| NIRE : <b>41208670100</b><br>Natureza Jurídica: <b>Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |                                                                             |                                                |                           |                                            |
| NIRE (Sede)<br><b>41208670100</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   | CNPJ<br><b>28.844.636/0001-39</b>                                           | Data de Ato Constitutivo<br><b>11/10/2017</b>  |                           | Início de Atividade<br><b>02/10/2017</b>   |
| Endereço Completo<br><b>Rua DORIVAL SONCELA, Nº 10, DISTRITO INDUSTRIAL - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |                                                                             |                                                |                           |                                            |
| Objeto Social<br><b>FABRICACAO E COMERCIO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, ROUPAS PROFISSIONAIS SOB MEDIDA, UNIFORMES, ROUPAS ESPECIAIS RESISTENTES A FOGO, LUVAS, MASCARAS PROTETORAS, CINTO DE SEGURANCA, ARTEFATOS DE TECIDO NAO TECIDO E MATERIAIS DE ALGODAO, CURATIVOS NAO IMPREGNADOS PARA USO MEDICO HOSPITALAR, ARTEFATOS TEXTIS CONFECCIONADOS PARA USOS DIVERSOS, USO DOMESTICO, ROUPAS INTIMAS, RECEM-NASCIDOS, FRALDAS DESCARTAVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DO VESTUARIO PARA A PRATICA DE ESPORTES, CALCADOS DE QUAISQUER MATERIAIS E ORTOPEDICOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, ARMARINHO, LINHAS, BOTOES, ZIPERES E AVIAMENTOS PARA COSTURA, COSMETICOS, PERFUMARIA, TOUCADOR E HIGIENE PESSOAL. SERVICOS DE ESTAMPARIA E ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS, ARTIGOS TEXTIS, FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E TEXTURIZACAO.</b> |                                   |                                                                             |                                                |                           |                                            |
| Capital Social<br><b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b><br><br>Capital Integralizado<br><b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |                                                                             | Porte<br><b>EPP (Empresa de Pequeno Porte)</b> |                           | Prazo de Duração<br><b>Indeterminado</b>   |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |                                                                             |                                                |                           |                                            |
| Nome<br><b>LISSU MONALISA GUIMARAES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CPF/CNPJ<br><b>033.272.639-81</b> | Participação no capital<br><b>R\$ 50.000,00</b>                             | Espécie de sócio<br><b>Sócio</b>               | Administrador<br><b>S</b> | Término do mandato<br><b>Indeterminado</b> |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |                                                                             |                                                |                           |                                            |
| Nome<br><b>LISSU MONALISA GUIMARAES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   | CPF<br><b>033.272.639-81</b>                                                | Término do mandato<br><b>Indeterminado</b>     |                           |                                            |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                                                                             |                                                |                           | Situação<br><b>ATIVA</b>                   |
| Data<br><b>28/02/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Número<br><b>20241411343</b>      | Ato/eventos<br><b>316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b> |                                                |                           | Status<br><b>SEM STATUS</b>                |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2025, às 16:57:15 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFUOGSVZ.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral

*(Handwritten signatures and initials)*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE • COMARCA DE CASCAVEL • ESTADO DO PARANÁ

Renato Jabur Gomes  
Tabelião

FLS. 238

Rua Marcelino Ramos, nº 190 • Centro • CEP: 85.825-000 • Santa Tereza do Oeste - PR 31/25

RUB. Q

Livro: 50-P

Folha: 029/031

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ÉLO TEXTIL LTDA A FAVOR DE JUCELAINE FABIANA CAMARGO FIGUEIREDO E OUTRO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, (19/04/2023), nesta cidade de Santa Tereza do Oeste, comarca de Cascavel-PR, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **ÉLO TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.844.636/0001-39, NIRE nº 41208670100, com sede à Rua Dorival Soncela, 10, Distrito Industrial em Santa Tereza do Oeste-PR; conforme a Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado sob nº 20217245196, aos 26/10/2021, tendo como sua última alteração registrada Declaração de Desenquadramento de Empresa de Pequeno Porte registrado sob nº 20230732208, aos 31/01/2023, ambas em conformidade com a certidão simplificada emitida aos 14/04/2023, ambas pela Junta Comercial do Paraná, as quais ficam devidamente arquivadas nestas notas no livro ACS/20 as folhas 118/124; neste ato representado nos termos, por sua sócia administradora: **LISSU MONALISA GUIMARAES**, brasileira, solteira, maior e capaz, natural de Rancharia/SP, filha de Amadeu Guimarães e Maria Eliete Guimarães, nascida em 07/02/1982, Advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 34298679/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 033.272.639-81, declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada à Rua Teresina, 2792, Recanto Tropical em Cascavel-PR, ora de passagem. A presente reconhecida como a própria por mim, Renato Jabur Gomes, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **JUCELAINE FABIANA CAMARGO FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, maior e capaz, natural de Cascavel/PR, filha de Amadeu Alves Figueiredo e Alice de Camargo Figueiredo, nascida em 22/09/1984, Vendedora, portadora da Cédula de Identidade nº 8.692.936-8/SSP/PR, portadora da Cédula de Identidade

*Gen*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE • COMARCA DE CASCAVEL • ESTADO DO PARANÁ

Renato Jabur Gomes  
Tabelião

FLS. 239

Rua Marcelino Ramos, nº 190 • Centro • CEP: 85.825-000 • Santa Tereza do Oeste - PR 31/25

RUB.

**Livro: 50-P**

**Folha: 029/031**

nº 04005370464/DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.764.159-21, declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada à Av. Gralha Azul, nº 370, Guarujá, Cascavel-PR, GABRIEL HENRIQUE DE LIMA VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Cascavel/PR, filho de Carlos Roberto Vieira e Eliurde Gomes de Lima Vieira, nascido em 09/09/1995, Vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 9403311-0/SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06012548809/DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 061.644.599-74, declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliado à Rua Treze de maio, 2344, Country, Cascavel-PR; A qual confere amplos e gerais poderes para EM CONJUNTO e/ou SEPARADAMENTE representar a outorgante em quaisquer concorrências, tomadas de preço, pregão presencial e eletrônico, públicas ou não, em qualquer parte do território nacional, envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, estatais, empresas privadas, multinacionais, instituições, pessoas físicas ou quaisquer outros. Podendo para tanto nomeados procuradores, juntar, apresentar e desentranhar documentos, prestar declarações e esclarecimentos, promover provas e justificações, participar de reuniões, assembleias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos, apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos, transigir ou desistir, firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante, pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais, requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for, praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato, outorgado com prazo de validade indeterminado. **PODENDO INCLUSIVE SUBSTABELECE**. (SOB MINUTA). Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. "As partes ficam cientes, em conformidade com o Artigo nº 682 do Código Civil, que o presente mandato cessa nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE • COMARCA DE CASCAVEL • ESTADO DO PARANÁ

Renato Jabur Gomes  
Tabelião

Rua Marcelino Ramos, nº 190 • Centro • CEP: 85.825-000 • Santa Tereza do Oeste - PR

FLS. 240

PROC. 31/25

RUB. Q

Folha: 029/031

**Livro: 50-P**

mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio". Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato protocolado sob nº 0000196/2023 nesta data. Eu, (a.), Renato Jabur Gomes, Escrevente, a digitei, conferi, assino em público e raso. Eu, (a.), Renato Jabur Gomes, Tabelião, a subscrevi, conferi, assino em público e raso. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$24,26, pago através da guia nº 14000000009158642 em 19/04/2023, Selo: R\$16,25, Outorgante/Outorgado Adicional: R\$2,46(VRC 10,00), FUNDEP: R\$4,85, ISSQN: R\$4,85. Total: R\$147,29. Selo Digital Nº SFTN2RJGDNRYYP6MTYtGcF234q. Santa Tereza do Oeste-PR, 19 de abril de 2023. (aa.) ÉLO TEXTIL LTDA, LISSU MONALISA GUIMARAES, Representante da outorgante. Renato Jabur Gomes, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a.), Renato Jabur Gomes, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Santa Tereza do Oeste-PR, 19 de abril de 2023

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Assinado digitalmente por:  
RENATO JABUR GOMES  
CPF: 709.691.089-15  
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5  
Data: 19/04/2023 09:33:25 -03:00

**Renato Jabur Gomes**

**Tabelião**





## MANIFESTO DE ASSINATURAS

FLS. 241  
PROC. 31/25  
RUB. Q



Código de validação: BVD22-DX5GH-KMQUL-VL62U

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ RENATO JABUR GOMES (CPF 709.691.089-15) em 19/04/2023 09:33

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/BVD22-DX5GH-KMQUL-VL62U>

Q Q Jm

Voltar

Imprimir

FLS.

242

PROC.

31/25

RUB.

Q

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.844.636/0001-39  
**Razão Social:** ELO TEXTIL LTDA EPP  
**Endereço:** R DORIVAL SONCELA 10 / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/05/2025 a 02/06/2025

**Certificação Número:** 2025050403144956624770

Informação obtida em 12/05/2025 08:10:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

**Inscrição no CAD/ICMS**

**90763381-05**

**Inscrição CNPJ**

**28.844.636/0001-39**

**Início das Atividades**

**10/2017**

FLS. 243

PROC. 31/25

RUB. Q

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ELO TEXTIL LTDA - EPP**

Título do Estabelecimento **ELO TEXTIL**

Endereço do Estabelecimento **RUA DORIVAL SONCELA, 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 85825-000**  
**FONE: (45) 99919-1174**

Município de Instalação **SANTA TEREZA DO OESTE - PR, DESDE 10/2017**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2024**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1330-8/00 - FABRICACAO DE TECIDOS DE MALHA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1321-9/00 - TECELAGEM DE FIOS DE ALGODAO**
- 1323-5/00 - TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS**
- 1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO**
- 1340-5/99 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO**
- 1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO**
- 1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS**
- 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**
- 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS**
- 1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS**
- 1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO**
- 1742-7/01 - FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS**
- 3250-7/05 - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA**
- 3292-2/01 - FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO**
- 3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL**
- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS**
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS**

**4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES  
DOMISSANITARIOS****Quadro Societário**

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF  | 033.272.639-81 | LISSU MONALISA GUIMARAES         | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 11/06/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90763381-05**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**12/05/2025 11:44:14**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

FLS. 244  
PROC. 31/25  
RUB. Ø

③

①

Jan

FLS. 245  
PROC. 31/25  
RUB. ①

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
RIBAS DO RIO PARDO-MS

ATA DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025  
Processo Administrativo Nº 031/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS  
Data de Publicação: 05/05/2025 14:44:06

LOTE 1 - ADJUDICADO - 14/05/2025 12:04:30  
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                              |                    |                       |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|
| Item: 1                                                                                                                                                                      | Unidade: UN        | Marca: própria        | Modelo: |
| Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO, MANGA JAPONESA, TAMANHO G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M². |                    |                       |         |
| Quantidade: 50                                                                                                                                                               | Valor Unit.: 29,00 | Valor Total: 1.450,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUTEX LTDA                        | 596 | 44.889.648/0001-36 | 49,00          | 29,00        |         | Sim |
| 2 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 011 | 28.844.636/0001-39 | 49,57          | 29,89        | 3,07    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 171 | 32.644.237/0001-00 | 49,00          | 49,00        | 63,93   | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 283 | 19.575.409/0001-64 | 49,57          | 49,57        | 1,16    | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 2 - ADJUDICADO - 14/05/2025 12:04:30  
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                              |                    |                     |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------|
| Item: 2                                                                                                                                                                                      | Unidade: UN        | Marca: própria      | Modelo: |
| Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMANHO ACIMA DE 2 ANOS MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M². |                    |                     |         |
| Quantidade: 20                                                                                                                                                                               | Valor Unit.: 23,00 | Valor Total: 460,00 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUTEX LTDA                        | 356 | 44.889.648/0001-36 | 28,00          | 23,00        |         | Sim |
| 2 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 051 | 28.844.636/0001-39 | 28,42          | 27,00        | 17,39   | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 945 | 32.644.237/0001-00 | 28,00          | 28,00        | 3,70    | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 812 | 19.575.409/0001-64 | 28,42          | 28,42        | 1,50    | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|



FLS. 246  
 PROC. 31/25  
 RUB. Ø

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**RIBAS DO RIO PARDO-MS**

**LOTE 3 - ADJUDICADO - 14/05/2025 12:04:30**  
**Lote 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 3 Unidade: UN Marca: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO  
 Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMANHO ATÉ 2 ANOS DE IDADE MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M².  
 Quantidade: 20 Valor Unit.: 18,39 Valor Total: 367,80

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 366 | 28.844.636/0001-39 | 28,42          | 18,39        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 503 | 44.889.648/0001-36 | 28,00          | 18,40        | 0,05    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 191 | 32.644.237/0001-00 | 28,00          | 28,00        | 52,17   | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 340 | 19.575.409/0001-64 | 28,42          | 28,42        | 1,50    | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**LOTE 4 - ADJUDICADO - 14/05/2025 12:04:30**  
**Lote 4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 4 Unidade: UN Marca: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO  
 Descrição: CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, DUPLO, 120X120CM BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.  
 Quantidade: 5 Valor Unit.: 74,99 Valor Total: 374,95

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 881 | 28.844.636/0001-39 | 80,65          | 74,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 567 | 44.889.648/0001-36 | 80,00          | 75,00        | 0,01    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 864 | 32.644.237/0001-00 | 80,00          | 80,00        | 6,67    | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 540 | 19.575.409/0001-64 | 80,65          | 80,65        | 0,81    | Sim |
| 5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E         | 071 | 51.740.794/0001-60 | 435,20         | 435,20       | 439,62  | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**LOTE 5 - ADJUDICADO - 14/05/2025 12:04:30**  
**Lote 5**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 5 Unidade: UN Marca: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO  
 Descrição: CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 100X100CM (CAMPO RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.  
 Quantidade: 12 Valor Unit.: 39,99 Valor Total: 479,88

**CLASSIFICAÇÃO**

FLS. 247  
 PROC. 31/25  
 RUB. P

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
 RIBAS DO RIO PARDO-MS**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 352 | 28.844.636/0001-39 | 43,94          | 39,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 212 | 44.889.648/0001-36 | 43,00          | 40,00        | 0,03    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 086 | 32.644.237/0001-00 | 43,00          | 43,00        | 7,50    | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 699 | 19.575.409/0001-64 | 43,94          | 43,94        | 2,19    | Sim |
| 5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E         | 979 | 51.740.794/0001-60 | 155,20         | 155,20       | 253,21  | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**LOTE 6 - ADJUDICADO - 14/05/2025 12:04:30**

**Lote 6**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                   |                    |                     |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 6                                                                                                                                           | Unidade: UN        | Marca: PRÓPRIO      | Modelo: PRÓPRIO |
| Descrição: CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 120X120CM (CAMPO PARTO BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO. |                    |                     |                 |
| Quantidade: 10                                                                                                                                    | Valor Unit.: 50,99 | Valor Total: 509,90 |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 603 | 28.844.636/0001-39 | 51,84          | 50,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 042 | 44.889.648/0001-36 | 51,00          | 51,00        | 0,02    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 572 | 32.644.237/0001-00 | 51,00          | 51,00        | 0,00    | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 061 | 19.575.409/0001-64 | 51,84          | 51,84        | 1,65    | Sim |
| 5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E         | 942 | 51.740.794/0001-60 | 233,60         | 233,60       | 350,62  | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**LOTE 7 - ADJUDICADO - 14/05/2025 12:04:31**

**Lote 7**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                     |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade: UN        | Marca: PRÓPRIO      | Modelo: PRÓPRIO |
| Descrição: CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO G. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M². |                    |                     |                 |
| Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor Unit.: 84,99 | Valor Total: 849,90 |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 624 | 28.844.636/0001-39 | 130,40         | 84,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 141 | 44.889.648/0001-36 | 110,00         | 85,00        | 0,01    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 841 | 32.644.237/0001-00 | 130,00         | 130,00       | 52,94   | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 395 | 19.575.409/0001-64 | 130,40         | 130,40       | 0,31    | Sim |

FLS. 248  
 PROC. 31/25  
 RUB. 9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
 RIBAS DO RIO PARDO-MS

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 8 - ADJUDICADO - 14/05/2025 12:04:31

Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                     |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade: UN        | Marca: PRÓPRIO      | Modelo: PRÓPRIO |
| Descrição: CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO GG. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M². |                    |                     |                 |
| Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unit.: 84,99 | Valor Total: 424,95 |                 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 611 | 28.844.636/0001-39 | 130,40         | 84,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 628 | 44.889.648/0001-36 | 110,00         | 85,00        | 0,01    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 871 | 32.644.237/0001-00 | 130,00         | 130,00       | 52,94   | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 600 | 19.575.409/0001-64 | 130,40         | 130,40       | 0,31    | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 9 - ADJUDICADO - 14/05/2025 12:04:31

Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                     |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade: UN        | Marca: PRÓPRIO      | Modelo: PRÓPRIO |
| Descrição: CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO M. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M². |                    |                     |                 |
| Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor Unit.: 84,99 | Valor Total: 849,90 |                 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 500 | 28.844.636/0001-39 | 130,40         | 84,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 997 | 44.889.648/0001-36 | 110,00         | 85,00        | 0,01    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 573 | 32.644.237/0001-00 | 130,00         | 130,00       | 52,94   | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 083 | 19.575.409/0001-64 | 130,40         | 130,40       | 0,31    | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

FLS. 249  
 PROC. 31/25  
 RUB. 9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**RIBAS DO RIO PARDO-MS**

**LOTE 10 - ADJUDICADO - 14/05/2025 12:04:31**  
**Lote 10**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 10      Unidade: UN      Marca: PROPRIA      Modelo: PROPRIA  
 Descrição: PERNEIRA PARA KIT PARTO, EM TECIDO BRIM, SIMPLES BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.  
 Quantidade: 10      Valor Unit.: 64,90      Valor Total: 649,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 389 | 19.575.409/0001-64 | 64,90          | 64,90        |         | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**LOTE 11 - ADJUDICADO - 14/05/2025 12:04:31**  
**Lote 11**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 11      Unidade: UN      Marca: propria      Modelo:  
 Descrição: PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA (BLUSA TRANSPASSADA NA FRENTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS + BERMUDA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AMARRAÇÃO NA CINTURA), TAMANHO G, PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, MADRI VERDE, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 180 A 210 G/M².  
 Quantidade: 25      Valor Unit.: 60,00      Valor Total: 1.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUTEX LTDA                        | 622 | 44.889.648/0001-36 | 65,00          | 60,00        |         | Sim |
| 2 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 757 | 28.844.636/0001-39 | 65,00          | 64,99        | 8,32    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 274 | 32.644.237/0001-00 | 65,00          | 65,00        | 0,02    | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 648 | 19.575.409/0001-64 | 65,63          | 65,63        | 0,97    | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**LOTE 12 - ADJUDICADO - 14/05/2025 12:04:31**  
**Lote 12**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 12      Unidade: UN      Marca: propria      Modelo:  
 Descrição: PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA (BLUSA TRANSPASSADA NA FRENTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS + BERMUDA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AMARRAÇÃO NA CINTURA), TAMANHO M, PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, MADRI VERDE, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 180 A 210 G/M².  
 Quantidade: 25      Valor Unit.: 60,00      Valor Total: 1.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

FLS. 250  
 PROC. 31/25  
 RUB. 0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**RIBAS DO RIO PARDO-MS**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUTEX LTDA                        | 517 | 44.889.648/0001-36 | 65,00          | 60,00        |         | Sim |
| 2 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 680 | 28.844.636/0001-39 | 65,00          | 64,99        | 8,32    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 996 | 32.644.237/0001-00 | 65,00          | 65,00        | 0,02    | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 553 | 19.575.409/0001-64 | 65,63          | 65,63        | 0,97    | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**LOTE 13 - ADJUDICADO - 14/05/2025 12:04:31**  
**Lote 13**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 13      Unidade: UN      Marca: propria      Modelo:  
 Descrição: SACO HAMPER, CIRCUNFERÊNCIA 80-100CM, COM CORDÃO DE AMARRAÇÃO. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M².  
 Quantidade: 15      Valor Unit.: 60,00      Valor Total: 900,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUTEX LTDA                        | 423 | 44.889.648/0001-36 | 65,00          | 60,00        |         | Sim |
| 2 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 603 | 32.644.237/0001-00 | 64,00          | 64,00        | 6,67    | Sim |
| 3 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 090 | 19.575.409/0001-64 | 64,52          | 64,52        | 0,81    | Sim |
| 4 METALIC MEDICAL PRODUTOS          | 606 | 05.788.117/0001-03 | 300,00         | 300,00       | 364,97  | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**AUTORIDADE: TIAGO NOSSA FRIOSI**

FLS. 251  
PROC. 31/25  
RUB. 2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
RIBAS DO RIO PARDO-MS**

**ATA DE SESSÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025**  
Processo Administrativo Nº 031/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS  
Data de Publicação: 05/05/2025 14:44:06

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

07/05/2025 14:48:10 MENSAGEM CONDUTOR  
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

09/05/2025 15:47:15 CADASTRO DE PROPOSTA YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

09/05/2025 15:50:15 CADASTRO DE PROPOSTA METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

09/05/2025 15:55:02 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

09/05/2025 17:01:46 CADASTRO DE PROPOSTA ELO TEXTIL LTDA - EPP

09/05/2025 17:26:07 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ELO TEXTIL LTDA - EPP

11/05/2025 20:20:20 CADASTRO DE PROPOSTA JUTEX LTDA

11/05/2025 20:53:22 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA JUTEX LTDA

11/05/2025 21:08:40 CADASTRO DE PROPOSTA COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

12/05/2025 08:12:57 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

12/05/2025 08:25:28 CADASTRO DE PROPOSTA LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI

12/05/2025 09:21:56 MENSAGEM CONDUTOR  
Bom dia senhores licitantes, em instantes iniciaremos a fase de disputa da Dispensa Eletrônica 011/2025.

12/05/2025 09:22:08 MENSAGEM CONDUTOR  
Bom dia senhores licitantes, comunicamos a abertura da fase de lances.

12/05/2025 15:25:55 MENSAGEM CONDUTOR  
Senhores Licitantes vencedores, solicitamos a possibilidade de redução do preço ofertado, caso não haja manifestação no prazo de até 10 (dez) minutos, será considerado o último lance ofertado.

12/05/2025 15:39:52 MENSAGEM CONDUTOR  
Senhores licitantes vencedores da fase de lance, caso ainda não tenha sido encaminhada, favor encaminhar via sistema, no campo Documentos Complementares (Pós disputa), no prazo de até 2 (duas) horas, a proposta de preços readequada assinada solicitada no edital.

12/05/2025 16:01:01 MENSAGEM CONDUTOR  
O participante LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI adicionou o arquivo 07d7ceae60fe45e589cbb93587f6f3a9.pdf aos documentos complementares.

12/05/2025 16:04:11 MENSAGEM CONDUTOR  
O participante JUTEX LTDA adicionou o arquivo 32df351844e046b28cbf8faaa47b7c84.pdf aos documentos complementares.

12/05/2025 16:31:32 MENSAGEM CONDUTOR  
O participante ELO TEXTIL LTDA - EPP adicionou o arquivo 789461e0a2fe4b58ab462cceb1d50de.pdf aos documentos complementares.

12/05/2025 16:31:40 MENSAGEM CONDUTOR  
O participante ELO TEXTIL LTDA - EPP adicionou o arquivo 85687e2b571a49269c1e3d00b9fa154f.pdf aos documentos complementares.

12/05/2025 16:31:43 MENSAGEM CONDUTOR  
O participante ELO TEXTIL LTDA - EPP removeu o arquivo 85687e2b571a49269c1e3d00b9fa154f.pdf dos documentos complementares.

12/05/2025 17:26:43 MENSAGEM CONDUTOR  
Declaramos a empresa JUTEX LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.889.648/0001-36, classificada na presente Dispensa Eletrônica.

12/05/2025 17:26:47 MENSAGEM CONDUTOR  
Declaramos a empresa ELO TEXTIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.844.636/0001-39, classificada na presente Dispensa Eletrônica.

12/05/2025 17:26:52 MENSAGEM CONDUTOR  
Declaramos a empresa LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.575.409/0001-64, classificada na presente Dispensa Eletrônica.



FLS. 252  
PROC. 31/25  
RUB. Ø

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**RIBAS DO RIO PARDO-MS**

**12/05/2025 17:27:03 MENSAGEM CONDUTOR**

Senhores licitantes das empresas JUTEX LTDA; ELO TEXTIL LTDA – EPP; e LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI, caso ainda não tenha sido encaminhada, deverá encaminhar no portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL, no campo: Documentos Complementares (Pós disputa), no prazo de no prazo de 2 (duas) horas, a documentação de habilitação solicitada no edital.

**12/05/2025 17:53:15 MENSAGEM CONDUTOR**

Senhores licitantes comunicamos que está suspensa a presente sessão, e retomaremos a sessão dia 14/05/2025, às 11:00 horas do horário de Brasília-DF.

**14/05/2025 10:10:05 MENSAGEM CONDUTOR**

O participante ELO TEXTIL LTDA - EPP adicionou o arquivo 11fa47731b7f4c6c9372ae1818195075.pdf aos documentos complementares.

**14/05/2025 10:12:04 MENSAGEM CONDUTOR**

O participante ELO TEXTIL LTDA - EPP adicionou o arquivo c0bed4f0cf134731a03c1172d1d60f3d.pdf aos documentos complementares.

**14/05/2025 10:56:42 MENSAGEM CONDUTOR**

O participante JUTEX LTDA adicionou o arquivo 3104fb2b08054e54901a9c0e8c1fc801.pdf aos documentos complementares.

**14/05/2025 11:00:29 MENSAGEM CONDUTOR**

Bom dia senhores licitantes. Comunicamos a reabertura da presente sessão.

**14/05/2025 11:50:11 MENSAGEM CONDUTOR**

O participante LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI adicionou o arquivo 425592acb4124df6bdcbb08cc4d2b3de.zip aos documentos complementares.

**14/05/2025 11:50:44 MENSAGEM CONDUTOR**

O participante LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI adicionou o arquivo 8c6f8f2f97094eddb5dce5dae8fef08e.pdf aos documentos complementares.

**14/05/2025 11:59:50 MENSAGEM CONDUTOR**

Declaramos a empresa JUTEX LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.889.648/0001-36, habilitada na presente Dispensa Eletrônica.

**14/05/2025 11:59:56 MENSAGEM CONDUTOR**

Declaramos a empresa ELO TEXTIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.844.636/0001-39, habilitada na presente Dispensa Eletrônica.

**14/05/2025 12:00:00 MENSAGEM CONDUTOR**

Declaramos a empresa LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.575.409/0001-64, habilitada na presente Dispensa Eletrônica.

**14/05/2025 12:02:15 MENSAGEM CONDUTOR**

Declaramos a empresa JUTEX LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.889.648/0001-36, adjudicada na presente Dispensa Eletrônica.

**14/05/2025 12:02:20 MENSAGEM CONDUTOR**

Declaramos a empresa ELO TEXTIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.844.636/0001-39, adjudicada na presente Dispensa Eletrônica.

**14/05/2025 12:02:25 MENSAGEM CONDUTOR**

Declaramos a empresa LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.575.409/0001-64, adjudicada na presente Dispensa Eletrônica.

**14/05/2025 12:02:55 MENSAGEM CONDUTOR**

Informamos que está encerrada a presente sessão.

**LOTE 1 - ADJUDICADO**  
**Lote 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                              |                    |                       |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|
| Item: 1                                                                                                                                                                      | Unidade: UN        | Marca: propria        | Modelo: |
| Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO, MANGA JAPONESA, TAMANHO G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M². |                    |                       |         |
| Quantidade: 50                                                                                                                                                               | Valor Unit.: 29,00 | Valor Total: 1.450,00 |         |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                     | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUTEX LTDA                     | 596 | 44.889.648/0001-36 | 49,00          | 29,00        |         | Sim |
| 2 ELO TEXTIL LTDA - EPP          | 011 | 28.844.636/0001-39 | 49,57          | 29,89        | 3,07    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR | 171 | 32.644.237/0001-00 | 49,00          | 49,00        | 63,93   | Sim |



FLS. 253  
 PROC. 31/25  
 RUB. ①

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**RIBAS DO RIO PARDO-MS**

4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI 283 19.575.409/0001-64 49,57 49,57 1,16 Sim

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

05/05/2025 14:44:05 PUBLICADO

06/05/2025 08:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/05/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/05/2025 09:22:14 DISPUTA

|                     |       |                                                        |       |
|---------------------|-------|--------------------------------------------------------|-------|
| 12/05/2025 09:22:14 | LANCE | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 171) | 49,00 |
| 12/05/2025 09:22:14 | LANCE | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 283)   | 49,57 |
| 12/05/2025 09:22:14 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)               | 49,57 |
| 12/05/2025 09:22:14 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 596)                          | 49,00 |
| 12/05/2025 13:58:13 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)               | 48,00 |
| 12/05/2025 15:06:55 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 596)                          | 40,00 |
| 12/05/2025 15:06:57 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)               | 39,99 |
| 12/05/2025 15:08:41 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 596)                          | 35,00 |
| 12/05/2025 15:08:44 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)               | 34,99 |
| 12/05/2025 15:09:18 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 596)                          | 32,00 |
| 12/05/2025 15:09:21 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)               | 31,99 |
| 12/05/2025 15:10:15 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 596)                          | 30,50 |
| 12/05/2025 15:10:17 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)               | 30,49 |
| 12/05/2025 15:18:16 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 596)                          | 29,90 |
| 12/05/2025 15:19:59 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)               | 29,89 |
| 12/05/2025 15:20:09 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 596)                          | 29,00 |

12/05/2025 15:22:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
 O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUTEX LTDA

12/05/2025 15:22:14 HABILITAÇÃO

14/05/2025 12:02:44 EM ADJUDICAÇÃO

14/05/2025 12:04:30 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO**  
**Lote 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                              |                    |                     |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------|
| Item: 2                                                                                                                                                                                      | Unidade: UN        | Marca: propria      | Modelo: |
| Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMANHO ACIMA DE 2 ANOS MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M². |                    |                     |         |
| Quantidade: 20                                                                                                                                                                               | Valor Unit.: 23,00 | Valor Total: 460,00 |         |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                     | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUTEX LTDA                     | 356 44.889.648/0001-36 | 28,00          | 23,00        |         | Sim |
| 2 ELO TEXTIL LTDA - EPP          | 051 28.844.636/0001-39 | 28,42          | 27,00        | 17,39   | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR | 945 32.644.237/0001-00 | 28,00          | 28,00        | 3,70    | Sim |

FLS. 254  
 PROC. 31/25  
 RJB. 0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**RIBAS DO RIO PARDO-MS**

|                                     |     |                    |       |       |      |     |
|-------------------------------------|-----|--------------------|-------|-------|------|-----|
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 812 | 19.575.409/0001-64 | 28,42 | 28,42 | 1,50 | Sim |
|-------------------------------------|-----|--------------------|-------|-------|------|-----|

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                             |                       |                                                              |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------|
| 05/05/2025 14:44:05                                         | PUBLICADO             |                                                              |
| 06/05/2025 08:30:00                                         | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                              |
| 12/05/2025 08:30:00                                         | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                              |
| 12/05/2025 09:22:14                                         | DISPUTA               |                                                              |
| 12/05/2025 09:22:14                                         | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 051) 28,42               |
| 12/05/2025 09:22:14                                         | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 356) 28,00                          |
| 12/05/2025 09:22:14                                         | LANCE                 | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 945) 28,00 |
| 12/05/2025 09:22:14                                         | LANCE                 | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 812) 28,42   |
| 12/05/2025 13:58:23                                         | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 051) 27,00               |
| 12/05/2025 15:07:09                                         | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 356) 23,00                          |
| 12/05/2025 15:22:17                                         | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |                                                              |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUTEX LTDA |                       |                                                              |
| 12/05/2025 15:22:18                                         | HABILITAÇÃO           |                                                              |
| 14/05/2025 12:02:44                                         | EM ADJUDICAÇÃO        |                                                              |
| 14/05/2025 12:04:30                                         | ADJUDICADO            |                                                              |

**LOTE 3 - ADJUDICADO**  
**Lote 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                  |                    |                     |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 3                                                                                                                                                                                          | Unidade: UN        | Marca: PRÓPRIO      | Modelo: PRÓPRIO |
| Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMANHO ATÉ 2 ANOS DE IDADE MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M². |                    |                     |                 |
| Quantidade: 20                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 18,39 | Valor Total: 367,80 |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 366 28.844.636/0001-39 | 28,42          | 18,39        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 503 44.889.648/0001-36 | 28,00          | 18,40        | 0,05    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 191 32.644.237/0001-00 | 28,00          | 28,00        | 52,17   | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 340 19.575.409/0001-64 | 28,42          | 28,42        | 1,50    | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| 05/05/2025 14:44:05 | PUBLICADO             |
| 06/05/2025 08:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 12/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |

FLS. 255  
 PROC. 31/25  
 RUB. 9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**RIBAS DO RIO PARDO-MS**

12/05/2025 09:22:14 DISPUTA

|                     |       |                                                        |       |
|---------------------|-------|--------------------------------------------------------|-------|
| 12/05/2025 09:22:14 | LANCE | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 191) | 28,00 |
| 12/05/2025 09:22:14 | LANCE | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 340)   | 28,42 |
| 12/05/2025 09:22:14 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366)               | 28,42 |
| 12/05/2025 09:22:14 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 503)                          | 28,00 |
| 12/05/2025 13:58:45 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366)               | 27,00 |
| 12/05/2025 15:07:03 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 503)                          | 23,00 |
| 12/05/2025 15:07:09 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366)               | 22,99 |
| 12/05/2025 15:08:54 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 503)                          | 22,00 |
| 12/05/2025 15:08:56 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366)               | 21,99 |
| 12/05/2025 15:19:10 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 503)                          | 21,00 |
| 12/05/2025 15:19:12 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366)               | 20,99 |
| 12/05/2025 15:19:43 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 503)                          | 20,50 |
| 12/05/2025 15:19:44 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366)               | 20,49 |
| 12/05/2025 15:19:54 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 503)                          | 19,90 |
| 12/05/2025 15:19:56 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366)               | 19,89 |
| 12/05/2025 15:20:18 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 503)                          | 19,50 |
| 12/05/2025 15:20:23 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366)               | 19,49 |
| 12/05/2025 15:21:11 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 503)                          | 19,00 |
| 12/05/2025 15:21:17 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366)               | 18,99 |
| 12/05/2025 15:21:44 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 503)                          | 18,50 |
| 12/05/2025 15:21:47 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366)               | 18,49 |
| 12/05/2025 15:22:10 | LANCE | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 503)                          | 18,40 |
| 12/05/2025 15:22:12 | LANCE | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366)               | 18,39 |

12/05/2025 15:22:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELO TEXTIL LTDA - EPP

12/05/2025 15:22:19 HABILITAÇÃO

12/05/2025 15:32:00 MENSAGEM ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 366)

Boa tarde! Sr. pregoeiro, estamos com nossa melhor oferta para todos os itens arrematados.

14/05/2025 12:02:44 EM ADJUDICAÇÃO

14/05/2025 12:04:30 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO**

Lote 4

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                    |                    |                     |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 4                                                                                                                            | Unidade: UN        | Marca: PRÓPRIO      | Modelo: PRÓPRIO |
| Descrição: CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, DUPLO, 120X120CM BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO. |                    |                     |                 |
| Quantidade: 5                                                                                                                      | Valor Unit.: 74,99 | Valor Total: 374,95 |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 881 | 28.844.636/0001-39 | 80,65          | 74,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 567 | 44.889.648/0001-36 | 80,00          | 75,00        | 0,01    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 864 | 32.644.237/0001-00 | 80,00          | 80,00        | 6,67    | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 540 | 19.575.409/0001-64 | 80,65          | 80,65        | 0,81    | Sim |

FLS. 256  
 PROC. 31/25  
 RUB. 2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
 RIBAS DO RIO PARDO-MS**

|                             |     |                    |        |        |        |     |
|-----------------------------|-----|--------------------|--------|--------|--------|-----|
| 5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 071 | 51.740.794/0001-60 | 435,20 | 435,20 | 439,62 | Sim |
|-----------------------------|-----|--------------------|--------|--------|--------|-----|

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                                        |                       |                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|
| 05/05/2025 14:44:05                                                    | PUBLICADO             |                                                                  |
| 06/05/2025 08:30:00                                                    | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                                  |
| 12/05/2025 08:30:00                                                    | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                                  |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | DISPUTA               |                                                                  |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 881) 80,65                   |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 567) 80,00                              |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | LANCE                 | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 864) 80,00     |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | LANCE                 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 435,20 |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | LANCE                 | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 540) 80,65       |
| 12/05/2025 13:59:09                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 881) 79,90                   |
| 12/05/2025 15:07:19                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 567) 75,00                              |
| 12/05/2025 15:07:22                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 881) 74,99                   |
| 12/05/2025 15:22:16                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |                                                                  |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELO TEXTIL LTDA - EPP |                       |                                                                  |
| 12/05/2025 15:22:16                                                    | HABILITAÇÃO           |                                                                  |
| 14/05/2025 12:02:44                                                    | EM ADJUDICAÇÃO        |                                                                  |
| 14/05/2025 12:04:30                                                    | ADJUDICADO            |                                                                  |

**LOTE 5 - ADJUDICADO**

Lote 5

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                  |                    |                     |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 5                                                                                                                                          | Unidade: UN        | Marca: PRÓPRIO      | Modelo: PRÓPRIO |
| Descrição: CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 100X100CM (CAMPO RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO. |                    |                     |                 |
| Quantidade: 12                                                                                                                                   | Valor Unit.: 39,99 | Valor Total: 479,88 |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num Documento | Oferta Inicial     | Oferta Final | Dif.(%) | ME         |
|-------------------------------------|---------------|--------------------|--------------|---------|------------|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 352           | 28.844.636/0001-39 | 43,94        | 39,99   | Sim        |
| 2 JUTEX LTDA                        | 212           | 44.889.648/0001-36 | 43,00        | 40,00   | 0,03 Sim   |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 086           | 32.844.237/0001-00 | 43,00        | 43,00   | 7,50 Sim   |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 699           | 19.575.409/0001-64 | 43,94        | 43,94   | 2,19 Sim   |
| 5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E         | 979           | 51.740.794/0001-60 | 155,20       | 155,20  | 253,21 Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

FLS. 257  
 PROC. 31/25  
 RUB. 9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
 RIBAS DO RIO PARDO-MS**

|                                                                        |                       |                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|
| 05/05/2025 14:44:05                                                    | PUBLICADO             |                                                                  |
| 06/05/2025 08:30:00                                                    | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                                  |
| 12/05/2025 08:30:00                                                    | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                                  |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | DISPUTA               |                                                                  |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 352) 43,94                   |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 212) 43,00                              |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | LANCE                 | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 086) 43,00     |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | LANCE                 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 155,20 |
| 12/05/2025 09:22:15                                                    | LANCE                 | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 699) 43,94       |
| 12/05/2025 13:58:53                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 352) 42,00                   |
| 12/05/2025 15:07:29                                                    | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 212) 40,00                              |
| 12/05/2025 15:07:32                                                    | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 352) 39,99                   |
| 12/05/2025 15:22:16                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |                                                                  |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELO TEXTIL LTDA - EPP |                       |                                                                  |
| 12/05/2025 15:22:16                                                    | HABILITAÇÃO           |                                                                  |
| 14/05/2025 12:02:44                                                    | EM ADJUDICAÇÃO        |                                                                  |
| 14/05/2025 12:04:30                                                    | ADJUDICADO            |                                                                  |

**LOTE 6 - ADJUDICADO**  
 Lote 6

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                   |                    |                     |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 6                                                                                                                                           | Unidade: UN        | Marca: PRÓPRIO      | Modelo: PRÓPRIO |
| Descrição: CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 120X120CM (CAMPO PARTO BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO. |                    |                     |                 |
| Quantidade: 10                                                                                                                                    | Valor Unit.: 50,99 | Valor Total: 509,90 |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 603 | 28.844.636/0001-39 | 51,84          | 50,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 042 | 44.889.648/0001-36 | 51,00          | 51,00        | 0,02    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 572 | 32.644.237/0001-00 | 51,00          | 51,00        | 0,00    | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 061 | 19.575.409/0001-64 | 51,84          | 51,84        | 1,65    | Sim |
| 5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E         | 942 | 51.740.794/0001-60 | 233,60         | 233,60       | 350,62  | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |                                                                  |
|---------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|
| 05/05/2025 14:44:05 | PUBLICADO             |                                                                  |
| 06/05/2025 08:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                                  |
| 12/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                                  |
| 12/05/2025 09:22:15 | DISPUTA               |                                                                  |
| 12/05/2025 09:22:15 | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 042) 51,00                              |
| 12/05/2025 09:22:15 | LANCE                 | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 572) 51,00     |
| 12/05/2025 09:22:15 | LANCE                 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 233,60 |

FLS. 258  
 PROC. 31/25  
 RUB. 9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
 RIBAS DO RIO PARDO-MS**

|                                                                                                                                                                                                |                |                                                      |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|-------|
| 12/05/2025 09:22:15                                                                                                                                                                            | LANCE          | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 061) | 51,84 |
| 12/05/2025 09:22:15                                                                                                                                                                            | LANCE          | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 603)             | 51,84 |
| 12/05/2025 14:03:11                                                                                                                                                                            | LANCE          | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 603)             | 50,99 |
| 12/05/2025 15:22:19                                                                                                                                                                            | NOTIFICAÇÃO    | SISTEMA                                              |       |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 572 que apresentaram o valor de 51.00. |                |                                                      |       |
| 12/05/2025 15:22:19                                                                                                                                                                            | NOTIFICAÇÃO    | SISTEMA                                              |       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELO TEXTIL LTDA - EPP                                                                                                                         |                |                                                      |       |
| 12/05/2025 15:22:19                                                                                                                                                                            | HABILITAÇÃO    |                                                      |       |
| 14/05/2025 12:02:44                                                                                                                                                                            | EM ADJUDICAÇÃO |                                                      |       |
| 14/05/2025 12:04:30                                                                                                                                                                            | ADJUDICADO     |                                                      |       |

**LOTE 7 - ADJUDICADO**  
 Lote 7

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                     |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade: UN        | Marca: PRÓPRIO      | Modelo: PRÓPRIO |
| Descrição: CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO G. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M². |                    |                     |                 |
| Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor Unit.: 84,99 | Valor Total: 849,90 |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 624 | 28.844.636/0001-39 | 130,40         | 84,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 141 | 44.889.648/0001-36 | 110,00         | 85,00        | 0,01    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 841 | 32.644.237/0001-00 | 130,00         | 130,00       | 52,94   | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 395 | 19.575.409/0001-64 | 130,40         | 130,40       | 0,31    | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |                                                        |        |
|---------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|--------|
| 05/05/2025 14:44:05 | PUBLICADO             |                                                        |        |
| 06/05/2025 08:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                        |        |
| 12/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                        |        |
| 12/05/2025 09:22:15 | DISPUTA               |                                                        |        |
| 12/05/2025 09:22:15 | LANCE                 | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 841) | 130,00 |
| 12/05/2025 09:22:15 | LANCE                 | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 395)   | 130,40 |
| 12/05/2025 09:22:15 | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 624)               | 130,40 |
| 12/05/2025 09:22:15 | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 141)                          | 110,00 |
| 12/05/2025 14:01:59 | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 624)               | 109,99 |
| 12/05/2025 15:07:36 | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 141)                          | 100,00 |
| 12/05/2025 15:07:39 | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 624)               | 99,99  |
| 12/05/2025 15:09:37 | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 141)                          | 95,00  |
| 12/05/2025 15:09:46 | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 624)               | 94,99  |



FLS. 259  
 PROC. 31/25  
2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO/RUB.  
 RIBAS DO RIO PARDO-MS**

|                                                                        |                     |                                          |       |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|-------|
| 12/05/2025 15:10:37                                                    | LANCE               | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 141)            | 90,00 |
| 12/05/2025 15:10:48                                                    | LANCE               | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 624) | 89,99 |
| 12/05/2025 15:20:27                                                    | LANCE               | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 141)            | 88,00 |
| 12/05/2025 15:20:33                                                    | LANCE               | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 624) | 87,99 |
| 12/05/2025 15:20:50                                                    | LANCE               | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 141)            | 85,00 |
| 12/05/2025 15:20:56                                                    | LANCE               | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 624) | 84,99 |
| 12/05/2025 15:22:17                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                          |       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELO TEXTIL LTDA - EPP |                     |                                          |       |
| 12/05/2025 15:22:17                                                    | HABILITAÇÃO         |                                          |       |
| 14/05/2025 12:02:44                                                    | EM ADJUDICAÇÃO      |                                          |       |
| 14/05/2025 12:04:31                                                    | ADJUDICADO          |                                          |       |

**LOTE 8 - ADJUDICADO**  
 Lote 8

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                     |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade: UN        | Marca: PRÓPRIO      | Modelo: PRÓPRIO |
| Descrição: CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO GG. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M². |                    |                     |                 |
| Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unit.: 84,99 | Valor Total: 424,95 |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 611 | 28.844.636/0001-39 | 130,40         | 84,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 628 | 44.889.648/0001-36 | 110,00         | 85,00        | 0,01    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 871 | 32.644.237/0001-00 | 130,00         | 130,00       | 52,94   | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 600 | 19.575.409/0001-64 | 130,40         | 130,40       | 0,31    | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |                                                        |        |
|---------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|--------|
| 05/05/2025 14:44:05 | PUBLICADO             |                                                        |        |
| 06/05/2025 08:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                        |        |
| 12/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                        |        |
| 12/05/2025 09:22:16 | DISPUTA               |                                                        |        |
| 12/05/2025 09:22:16 | LANCE                 | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 871) | 130,00 |
| 12/05/2025 09:22:16 | LANCE                 | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 600)   | 130,40 |
| 12/05/2025 09:22:16 | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 611)               | 130,40 |
| 12/05/2025 09:22:16 | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 628)                          | 110,00 |
| 12/05/2025 14:02:23 | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 611)               | 109,99 |
| 12/05/2025 15:07:54 | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 628)                          | 100,00 |
| 12/05/2025 15:07:56 | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 611)               | 99,99  |
| 12/05/2025 15:09:43 | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 628)                          | 95,00  |



FLS. 260  
 PROC. 31/25  
 RUB. 0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
 RIBAS DO RIO PARDO-MS**

|                                                                        |                     |                                          |       |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|-------|
| 12/05/2025 15:09:47                                                    | LANCE               | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 611) | 94,99 |
| 12/05/2025 15:10:45                                                    | LANCE               | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 628)            | 90,00 |
| 12/05/2025 15:10:52                                                    | LANCE               | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 611) | 89,99 |
| 12/05/2025 15:20:35                                                    | LANCE               | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 628)            | 88,00 |
| 12/05/2025 15:20:38                                                    | LANCE               | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 611) | 87,99 |
| 12/05/2025 15:20:57                                                    | LANCE               | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 628)            | 85,00 |
| 12/05/2025 15:20:59                                                    | LANCE               | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 611) | 84,99 |
| 12/05/2025 15:22:22                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                          |       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELO TEXTIL LTDA - EPP |                     |                                          |       |
| 12/05/2025 15:22:22                                                    | HABILITAÇÃO         |                                          |       |
| 14/05/2025 12:02:44                                                    | EM ADJUDICAÇÃO      |                                          |       |
| 14/05/2025 12:04:31                                                    | ADJUDICADO          |                                          |       |

**LOTE 9 - ADJUDICADO**  
 Lote 9

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                     |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade: UN        | Marca: PRÓPRIO      | Modelo: PRÓPRIO |
| Descrição: CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO M. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M². |                    |                     |                 |
| Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor Unit.: 84,99 | Valor Total: 849,90 |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 500 | 28.844.636/0001-39 | 130,40         | 84,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 997 | 44.889.648/0001-36 | 110,00         | 85,00        | 0,01    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 573 | 32.644.237/0001-00 | 130,00         | 130,00       | 52,94   | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 083 | 19.575.409/0001-64 | 130,40         | 130,40       | 0,31    | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |                                                        |        |
|---------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|--------|
| 05/05/2025 14:44:05 | PUBLICADO             |                                                        |        |
| 06/05/2025 08:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                        |        |
| 12/05/2025 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                        |        |
| 12/05/2025 09:22:17 | DISPUTA               |                                                        |        |
| 12/05/2025 09:22:17 | LANCE                 | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 573) | 130,00 |
| 12/05/2025 09:22:17 | LANCE                 | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 083)   | 130,40 |
| 12/05/2025 09:22:17 | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 500)               | 130,40 |
| 12/05/2025 09:22:17 | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 997)                          | 110,00 |
| 12/05/2025 14:02:26 | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 500)               | 109,99 |
| 12/05/2025 15:08:33 | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 997)                          | 100,00 |
| 12/05/2025 15:08:38 | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 500)               | 99,99  |

FLS. 261  
 PROC. 31/25  
 RUB. 2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
 RIBAS DO RIO PARDO-MS**

|                                                                        |                     |                                          |       |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|-------|
| 12/05/2025 15:09:51                                                    | LANCE               | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 997)            | 95,00 |
| 12/05/2025 15:09:53                                                    | LANCE               | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 500) | 94,99 |
| 12/05/2025 15:10:54                                                    | LANCE               | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 997)            | 90,00 |
| 12/05/2025 15:11:01                                                    | LANCE               | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 500) | 89,99 |
| 12/05/2025 15:20:41                                                    | LANCE               | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 997)            | 85,00 |
| 12/05/2025 15:20:48                                                    | LANCE               | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 500) | 84,99 |
| 12/05/2025 15:22:23                                                    | NOTIFICAÇÃO SISTEMA |                                          |       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELO TEXTIL LTDA - EPP |                     |                                          |       |
| 12/05/2025 15:22:23                                                    | HABILITAÇÃO         |                                          |       |
| 14/05/2025 12:02:44                                                    | EM ADJUDICAÇÃO      |                                          |       |
| 14/05/2025 12:04:31                                                    | ADJUDICADO          |                                          |       |

**LOTE 10 - ADJUDICADO**  
 Lote 10

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                    |                    |                     |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 10                                                                                                                           | Unidade: UN        | Marca: PROPRIA      | Modelo: PROPRIA |
| Descrição: PERNEIRA PARA KIT PARTO, EM TECIDO BRIM, SIMPLES BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO. |                    |                     |                 |
| Quantidade: 10                                                                                                                     | Valor Unit.: 64,90 | Valor Total: 649,00 |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 389 | 19.575.409/0001-64 | 64,90          | 64,90        |         | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                                                    |                       |                                                      |       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|-------|
| 05/05/2025 14:44:05                                                                | PUBLICADO             |                                                      |       |
| 06/05/2025 08:30:00                                                                | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                      |       |
| 12/05/2025 08:30:00                                                                | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                      |       |
| 12/05/2025 09:22:17                                                                | DISPUTA               |                                                      |       |
| 12/05/2025 09:22:17                                                                | LANCE                 | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 389) | 64,90 |
| 12/05/2025 15:22:22                                                                | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |                                                      |       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI |                       |                                                      |       |
| 12/05/2025 15:22:22                                                                | HABILITAÇÃO           |                                                      |       |
| 12/05/2025 15:59:06                                                                | MENSAGEM              | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 389) |       |
| Boa tarde Prezados, iremos anexar conforme solicitado.                             |                       |                                                      |       |
| 14/05/2025 12:02:44                                                                | EM ADJUDICAÇÃO        |                                                      |       |
| 14/05/2025 12:04:31                                                                | ADJUDICADO            |                                                      |       |

**LOTE 11 - ADJUDICADO**  
 Lote 11

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

FLS. 262  
 PROC. 31/25  
 RUB. 9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
 RIBAS DO RIO PARDO-MS**

Item: 11 Unidade: UN Marca: propria Modelo:  
 Descrição: PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA (BLUSA TRANSPASSADA NA FRENTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS + BERMUDA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AMARRAÇÃO NA CINTURA), TAMANHO G, PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, MADRI VERDE, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 180 A 210 G/M².  
 Quantidade: 25 Valor Unit.: 60,00 Valor Total: 1.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUTEX LTDA                        | 622 | 44.889.648/0001-36 | 65,00          | 60,00        |         | Sim |
| 2 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 757 | 28.844.636/0001-39 | 65,00          | 64,99        | 8,32    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 274 | 32.644.237/0001-00 | 65,00          | 65,00        | 0,02    | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 648 | 19.575.409/0001-64 | 65,63          | 65,63        | 0,97    | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                             |                       |                                                        |  |  |  |       |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|--|--|--|-------|
| 05/05/2025 14:44:05                                         | PUBLICADO             |                                                        |  |  |  |       |
| 06/05/2025 08:30:00                                         | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                        |  |  |  |       |
| 12/05/2025 08:30:00                                         | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                        |  |  |  |       |
| 12/05/2025 09:22:18                                         | DISPUTA               |                                                        |  |  |  |       |
| 12/05/2025 09:22:18                                         | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 757)               |  |  |  | 65,00 |
| 12/05/2025 09:22:18                                         | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 622)                          |  |  |  | 65,00 |
| 12/05/2025 09:22:18                                         | LANCE                 | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 274) |  |  |  | 65,00 |
| 12/05/2025 09:22:18                                         | LANCE                 | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 648)   |  |  |  | 65,63 |
| 12/05/2025 14:31:53                                         | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 757)               |  |  |  | 64,99 |
| 12/05/2025 15:08:06                                         | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 622)                          |  |  |  | 60,00 |
| 12/05/2025 15:22:23                                         | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |                                                        |  |  |  |       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUTEX LTDA |                       |                                                        |  |  |  |       |
| 12/05/2025 15:22:23                                         | HABILITAÇÃO           |                                                        |  |  |  |       |
| 14/05/2025 12:02:44                                         | EM ADJUDICAÇÃO        |                                                        |  |  |  |       |
| 14/05/2025 12:04:31                                         | ADJUDICADO            |                                                        |  |  |  |       |

**LOTE 12 - ADJUDICADO**  
 Lote 12

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 12 Unidade: UN Marca: propria Modelo:  
 Descrição: PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA (BLUSA TRANSPASSADA NA FRENTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS + BERMUDA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AMARRAÇÃO NA CINTURA), TAMANHO M, PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, MADRI VERDE, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 180 A 210 G/M².  
 Quantidade: 25 Valor Unit.: 60,00 Valor Total: 1.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

FLS. 263  
 PROC. 31/25  
 RUB. 9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
 RIBAS DO RIO PARDO-MS**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUTEX LTDA                        | 517 | 44.889.648/0001-36 | 65,00          | 60,00        |         | Sim |
| 2 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 680 | 28.844.636/0001-39 | 65,00          | 64,99        | 8,32    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 996 | 32.644.237/0001-00 | 65,00          | 65,00        | 0,02    | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 553 | 19.575.409/0001-64 | 65,63          | 65,63        | 0,97    | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                             |                       |                                                        |  |  |  |       |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|--|--|--|-------|
| 05/05/2025 14:44:05                                         | PUBLICADO             |                                                        |  |  |  |       |
| 06/05/2025 08:30:00                                         | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                        |  |  |  |       |
| 12/05/2025 08:30:00                                         | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                        |  |  |  |       |
| 12/05/2025 09:22:19                                         | DISPUTA               |                                                        |  |  |  |       |
| 12/05/2025 09:22:19                                         | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 680)               |  |  |  | 65,00 |
| 12/05/2025 09:22:19                                         | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 517)                          |  |  |  | 65,00 |
| 12/05/2025 09:22:19                                         | LANCE                 | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 996) |  |  |  | 65,00 |
| 12/05/2025 09:22:19                                         | LANCE                 | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 553)   |  |  |  | 65,63 |
| 12/05/2025 14:32:00                                         | LANCE                 | ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 680)               |  |  |  | 64,99 |
| 12/05/2025 15:08:25                                         | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 517)                          |  |  |  | 60,00 |
| 12/05/2025 15:22:21                                         | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |                                                        |  |  |  |       |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUTEX LTDA |                       |                                                        |  |  |  |       |
| 12/05/2025 15:22:21                                         | HABILITAÇÃO           |                                                        |  |  |  |       |
| 14/05/2025 12:02:45                                         | EM ADJUDICAÇÃO        |                                                        |  |  |  |       |
| 14/05/2025 12:04:31                                         | ADJUDICADO            |                                                        |  |  |  |       |

**LOTE 13 - ADJUDICADO  
 Lote 13**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                    |                    |                     |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------|
| Item: 13                                                                                                                           | Unidade: UN        | Marca: propria      | Modelo: |
| Descrição: SACO HAMPER, CIRCUNFERÊNCIA 80-100CM, COM CORDÃO DE AMARRAÇÃO. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M². |                    |                     |         |
| Quantidade: 15                                                                                                                     | Valor Unit.: 60,00 | Valor Total: 900,00 |         |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUTEX LTDA                        | 423 | 44.889.648/0001-36 | 65,00          | 60,00        |         | Sim |
| 2 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 603 | 32.644.237/0001-00 | 64,00          | 64,00        | 6,67    | Sim |
| 3 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 090 | 19.575.409/0001-64 | 64,52          | 64,52        | 0,81    | Sim |
| 4 METALIC MEDICAL PRODUTOS          | 606 | 05.788.117/0001-03 | 300,00         | 300,00       | 364,97  | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

FLS. 264  
PROC. 31/25  
RUB. 8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
RIBAS DO RIO PARDO-MS

MOVIMENTOS DO LOTE

|                                                             |                       |                                                                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 05/05/2025 14:44:05                                         | PUBLICADO             |                                                                 |
| 06/05/2025 08:30:00                                         | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                                 |
| 12/05/2025 08:30:00                                         | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                                 |
| 12/05/2025 09:22:19                                         | DISPUTA               |                                                                 |
| 12/05/2025 09:22:19                                         | LANCE                 | METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 300,00 |
| 12/05/2025 09:22:19                                         | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 423) 65,00                             |
| 12/05/2025 09:22:19                                         | LANCE                 | COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 603) 64,00    |
| 12/05/2025 09:22:19                                         | LANCE                 | LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (PARTICIPANTE 090) 64,52      |
| 12/05/2025 15:08:16                                         | LANCE                 | JUTEX LTDA (PARTICIPANTE 423) 60,00                             |
| 12/05/2025 15:22:21                                         | NOTIFICAÇÃO SISTEMA   |                                                                 |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUTEX LTDA |                       |                                                                 |
| 12/05/2025 15:22:22                                         | HABILITAÇÃO           |                                                                 |
| 14/05/2025 12:02:45                                         | EM ADJUDICAÇÃO        |                                                                 |
| 14/05/2025 12:04:31                                         | ADJUDICADO            |                                                                 |

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDUARDO ARTHUR DE MORAIS  
Data: 15/05/2025 15:03:43-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADRIANA SIQUEIRA LINS  
Data: 15/05/2025 15:05:59-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ADRIANA SIQUEIRA LINS

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GABRIEL DE SOUZA NOGUEIRA  
Data: 15/05/2025 15:09:00-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GABRIEL DE SOUZA NOGUEIRA



FLS. 265  
PROC. 31/25  
RUB. ①

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025  
Processo Adm: Nº 031/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Rouparia Hospitalar.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 10.316,28 (dez mil e trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos): ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000139) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 no valor total de R\$ 3.857,28 (três mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI (19575409000164) com os lotes: 10 no valor total de R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais). JUTEX LTDA (44889648000136) com os lotes: 1, 2, 11, 12, 13 no valor total de R\$ 5.810,00 (cinco mil e oitocentos e dez reais).

TIAGOMOSSA FRIOSI  
AUTORIDADE DE PROMOTOR

RIBAS DO RIO PARDO (MS), quarta-feira, 14 de maio de 2025





Ribas do Rio Pardo – MS, 14 de maio de 2025.

DA GERENCIA DE LICITAÇÃO

PARA PROCURADORIA JURÍDICA

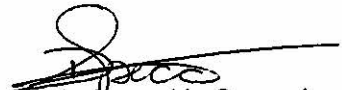
PROCESSO Nº 031/2025

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO.

Objeto: Aquisição de Rouparia Hospitalar para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues.

Vimos com a presente encaminhar todo o Processo nº 031/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 011/2025 devidamente instruído para análise dessa Procuradoria Jurídica com vistas a emissão de parecer sobre a sua regularidade.

Atenciosamente,

  
Dianacris Aparecida Capecci  
Gerencia de Licitação

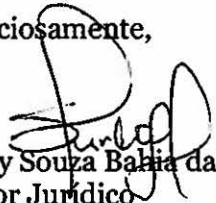




**Ribas**  
do Rio Pardo  
P R E F E I T U R A

FLS. 267  
PROC. 31/25  
RUB. JB

|                                                                   |  |                  |
|-------------------------------------------------------------------|--|------------------|
|                                                                   |  | Nº 086/2025      |
| DA: Assessoria Jurídica- PGM                                      |  | DATA: 15/05/2025 |
| PARA: Gerência de Licitação                                       |  |                  |
| <p>Segue Parecer Jurídico com vistas ao processo n.º 031/2025</p> |  |                  |
|                                                                   |  |                  |

|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Atenciosamente,</p>  <p>Shirley Souza Bahia da Silva<br/>Assessor Jurídico<br/>Portaria n.º 212/25</p> | <p>Recebido em:</p> <p>Data: <u>15 / 05</u> /2025</p> <p>Assinatura:</p>  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**  
Rua Concelção do Rio Pardo, 1725 - Centro  
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000  
[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)  
0800 808 1175



**Parecer Jurídico: 354/2025/PJ/PM/RRP/MS**

**Processo Administrativo n.º 031/2025**

**Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 011/2025**

**Objeto:** Aquisição de Rouparia Hospitalar para atender às necessidades do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**EMENTA:** PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação exarada da Secretária Municipal de Saúde acerca da contratação de empresa especializada para a aquisição de Rouparia Hospitalar em atendimento às necessidades do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, justificada pela essencialidade do referido material, que é fundamental para manutenção dos protocolos de prevenção de infecção hospitalar.

É o que se tem a relatar.

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

**Art. 53.** Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. §1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:



[assinatura]



I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

**Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

A dispensa eletrônica foi realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), desde que realizada exclusivamente por meio eletrônico, o que, evidentemente, ocorreu neste processo de contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

### a) Da Fase Preparatória

A fase preparatória do procedimento de dispensa eletrônica foi regularmente observada, constando nos autos:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Termo de Referência (TR)
- Justificativa da contratação e da dispensa eletrônica;
- Estimativa de preços;
- Comprovação da existência de recursos orçamentários;
- Verificação de adequação orçamentária e financeira;
- Autorização de abertura do procedimento de contratação.

### b) Da Fase Externa Na fase externa, verifica-se que foram adotadas as seguintes providências:

- Divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica no PNCP e no sítio eletrônico oficial do órgão;
- Realização de sessão pública virtual;
- Exame das propostas e sua classificação de acordo com os critérios estabelecidos no Aviso;
- Análise dos documentos de habilitação do fornecedor classificado em primeiro lugar;





- Verificação de regularidade do fornecedor perante o SICAF e demais cadastros.

### 3. DA REGULARIDADE JURÍDICA.

Considerando que foram observados os requisitos legais e procedimentais, opina-se pela regularidade jurídica do procedimento no Processo Licitatório n.º 031/2025 - Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 011/2025, estando processo apto à homologação pela autoridade competente e à consequente contratação dos fornecedores vencedores.

### 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta assessoria jurídica manifesta-se pela legalidade do procedimento da Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 011/2025, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, ficando, portanto, apto à adjudicação e homologação do presente procedimento nos moldes da Lei n. 14.133/2021.

É o Parecer, SMJ.

Ribas do Rio Pardo, 15 de maio de 2025.

**Paulo Rogério de Souza Bernardes**

Procurador Geral do Município - Portaria n.º 004/2025

OAB/MS N.º 27.093



FLS. 241  
PROC. 31/25  
RUB. 16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
RIBAS DO RIO PARDO-MS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025  
Processo Administrativo Nº 031/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: EDUARDO ARTHUR DE MORAIS  
Data de Publicação: 05/05/2025 14:44:06

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/05/2025 17:02:40  
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo:  
Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO, MANGA JAPONESA, TAMANHO G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M².  
Quantidade: 50 Valor Unit.: 29,00 Valor Total: 1.450,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUTEX LTDA                        | 596 | 44.889.648/0001-36 | 49,00          | 29,00        |         | Sim |
| 2 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 011 | 28.844.636/0001-39 | 49,57          | 29,89        | 3,07    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 171 | 32.644.237/0001-00 | 49,00          | 49,00        | 63,93   | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 283 | 19.575.409/0001-64 | 49,57          | 49,57        | 1,16    | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 15/05/2025 17:02:40  
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: propria Modelo:  
Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMANHO ACIMA DE 2 ANOS MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M².  
Quantidade: 20 Valor Unit.: 23,00 Valor Total: 460,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUTEX LTDA                        | 356 | 44.889.648/0001-36 | 28,00          | 23,00        |         | Sim |
| 2 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 051 | 28.844.636/0001-39 | 28,42          | 27,00        | 17,39   | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 945 | 32.644.237/0001-00 | 28,00          | 28,00        | 3,70    | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 812 | 19.575.409/0001-64 | 28,42          | 28,42        | 1,50    | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

FLS. 272  
 PROC. 31/25  
 PUB. JB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
 RIBAS DO RIO PARDO-MS

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 15/05/2025 17:02:40  
 Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO  
 Descrição: CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMANHO ATÉ 2 ANOS DE IDADE MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M².  
 Quantidade: 20 Valor Unit.: 18,39 Valor Total: 367,80

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 366 | 28.844.636/0001-39 | 28,42          | 18,39        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 503 | 44.889.648/0001-36 | 28,00          | 18,40        | 0,05    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 191 | 32.644.237/0001-00 | 28,00          | 28,00        | 52,17   | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 340 | 19.575.409/0001-64 | 28,42          | 28,42        | 1,50    | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 15/05/2025 17:02:40  
 Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO  
 Descrição: CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, DUPLO, 120X120CM BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.  
 Quantidade: 5 Valor Unit.: 74,99 Valor Total: 374,95

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 881 | 28.844.636/0001-39 | 80,65          | 74,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 567 | 44.889.648/0001-36 | 80,00          | 75,00        | 0,01    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 864 | 32.644.237/0001-00 | 80,00          | 80,00        | 6,67    | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 540 | 19.575.409/0001-64 | 80,65          | 80,65        | 0,81    | Sim |
| 5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E         | 071 | 51.740.794/0001-60 | 435,20         | 435,20       | 439,62  | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 15/05/2025 17:02:40  
 Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO  
 Descrição: CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 100X100CM (CAMPO RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.  
 Quantidade: 12 Valor Unit.: 39,99 Valor Total: 479,88

CLASSIFICAÇÃO



FLS. 273  
 PROC. 31/25  
 RUB. 86

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**RIBAS DO RIO PARDO-MS**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 352 | 28.844.636/0001-39 | 43,94          | 39,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 212 | 44.889.648/0001-36 | 43,00          | 40,00        | 0,03    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 086 | 32.644.237/0001-00 | 43,00          | 43,00        | 7,50    | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 699 | 19.575.409/0001-64 | 43,94          | 43,94        | 2,19    | Sim |
| 5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E         | 979 | 51.740.794/0001-60 | 155,20         | 155,20       | 253,21  | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 15/05/2025 17:02:40**  
**Lote 6**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                   |                    |                     |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 6                                                                                                                                           | Unidade: UN        | Marca: PRÓPRIO      | Modelo: PRÓPRIO |
| Descrição: CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 120X120CM (CAMPO PARTO BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO. |                    |                     |                 |
| Quantidade: 10                                                                                                                                    | Valor Unit.: 50,99 | Valor Total: 509,90 |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 603 | 28.844.636/0001-39 | 51,84          | 50,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 042 | 44.889.648/0001-36 | 51,00          | 51,00        | 0,02    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 572 | 32.644.237/0001-00 | 51,00          | 51,00        | 0,00    | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 061 | 19.575.409/0001-64 | 51,84          | 51,84        | 1,65    | Sim |
| 5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E         | 942 | 51.740.794/0001-60 | 233,60         | 233,60       | 350,62  | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 15/05/2025 17:02:41**  
**Lote 7**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                     |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade: UN        | Marca: PRÓPRIO      | Modelo: PRÓPRIO |
| Descrição: CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO G. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M². |                    |                     |                 |
| Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor Unit.: 84,99 | Valor Total: 849,90 |                 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 624 | 28.844.636/0001-39 | 130,40         | 84,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 141 | 44.889.648/0001-36 | 110,00         | 85,00        | 0,01    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 841 | 32.644.237/0001-00 | 130,00         | 130,00       | 52,94   | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 395 | 19.575.409/0001-64 | 130,40         | 130,40       | 0,31    | Sim |

FLS. 274  
 PROC. 31/25  
 RUB. 86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
 RIBAS DO RIO PARDO-MS

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 15/05/2025 17:02:41  
 Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                     |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade: UN        | Marca: PRÓPRIO      | Modelo: PRÓPRIO |
| Descrição: CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO GG. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M². |                    |                     |                 |
| Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unit.: 84,99 | Valor Total: 424,95 |                 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 611 | 28.844.636/0001-39 | 130,40         | 84,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 628 | 44.889.648/0001-36 | 110,00         | 85,00        | 0,01    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 871 | 32.644.237/0001-00 | 130,00         | 130,00       | 52,94   | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 600 | 19.575.409/0001-64 | 130,40         | 130,40       | 0,31    | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 15/05/2025 17:02:41  
 Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                     |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade: UN        | Marca: PRÓPRIO      | Modelo: PRÓPRIO |
| Descrição: CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO M. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M². |                    |                     |                 |
| Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor Unit.: 84,99 | Valor Total: 849,90 |                 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 500 | 28.844.636/0001-39 | 130,40         | 84,99        |         | Sim |
| 2 JUTEX LTDA                        | 997 | 44.889.648/0001-36 | 110,00         | 85,00        | 0,01    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 573 | 32.644.237/0001-00 | 130,00         | 130,00       | 52,94   | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 083 | 19.575.409/0001-64 | 130,40         | 130,40       | 0,31    | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

FLS. 275  
 PROC 31/25  
 RUB. JB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
 RIBAS DO RIO PARDO-MS**

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 15/05/2025 17:02:41**

**Lote 10**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 10 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA  
 Descrição: PERNEIRA PARA KIT PARTO, EM TECIDO BRIM, SIMPLES BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.  
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 64,90 Valor Total: 649,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 389 | 19.575.409/0001-64 | 64,90          | 64,90        |         | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 15/05/2025 17:02:41**

**Lote 11**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 11 Unidade: UN Marca: propria Modelo:  
 Descrição: PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA (BLUSA TRANSPASSADA NA FRENTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS + BERMUDA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AMARRAÇÃO NA CINTURA), TAMANHO G, PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, MADRI VERDE, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 180 A 210 G/M².  
 Quantidade: 25 Valor Unit.: 60,00 Valor Total: 1.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUTEX LTDA                        | 622 | 44.889.648/0001-36 | 65,00          | 60,00        |         | Sim |
| 2 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 757 | 28.844.636/0001-39 | 65,00          | 64,99        | 8,32    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 274 | 32.644.237/0001-00 | 65,00          | 65,00        | 0,02    | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 648 | 19.575.409/0001-64 | 65,63          | 65,63        | 0,97    | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 15/05/2025 17:02:41**

**Lote 12**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 12 Unidade: UN Marca: propria Modelo:  
 Descrição: PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA (BLUSA TRANSPASSADA NA FRENTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS + BERMUDA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AMARRAÇÃO NA CINTURA), TAMANHO M, PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, MADRI VERDE, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 180 A 210 G/M².  
 Quantidade: 25 Valor Unit.: 60,00 Valor Total: 1.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

FLS. 276  
 PROC. 31/25  
 RUB. 86

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
 RIBAS DO RIO PARDO-MS**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUTEX LTDA                        | 517 | 44.889.648/0001-36 | 65,00          | 60,00        |         | Sim |
| 2 ELO TEXTIL LTDA - EPP             | 680 | 28.844.636/0001-39 | 65,00          | 64,99        | 8,32    | Sim |
| 3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 996 | 32.644.237/0001-00 | 65,00          | 65,00        | 0,02    | Sim |
| 4 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 553 | 19.575.409/0001-64 | 65,63          | 65,63        | 0,97    | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 15/05/2025 17:02:41**  
 Lote 13

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 13 Unidade: UN Marca: propria Modelo:  
 Descrição: SACO HAMPER, CIRCUNFERÊNCIA 80-100CM, COM CORDÃO DE AMARRAÇÃO. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M².  
 Quantidade: 15 Valor Unit.: 60,00 Valor Total: 900,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 JUTEX LTDA                        | 423 | 44.889.648/0001-36 | 65,00          | 60,00        |         | Sim |
| 2 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR    | 603 | 32.644.237/0001-00 | 64,00          | 64,00        | 6,67    | Sim |
| 3 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI | 090 | 19.575.409/0001-64 | 64,52          | 64,52        | 0,81    | Sim |
| 4 METALIC MEDICAL PRODUTOS          | 606 | 05.788.117/0001-03 | 300,00         | 300,00       | 364,97  | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**AUTORIDADE: TIAGO NOSSA FRIOSI**



FLS. 277  
PROC. 31/25  
RUB. AB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025  
Processo Adm: Nº 031/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Rouparia Hospitalar.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 10.316,28 (dez mil e trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos): **ELO TEXTIL LTDA - EPP** (28844636000139) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 no valor total de R\$ 3.857,28 (três mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). **LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI** (19575409000164) com os lotes: 10 no valor total de R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais). **JUTEX LTDA** (44889648000136) com os lotes: 1, 2, 11, 12, 13 no valor total de R\$ 5.810,00 (cinco mil e oitocentos e dez reais).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME O EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

  
TIAGO NOSSA FRIOSI  
AUTORIDADE COMPETENTE

RIBAS DO RIO PARDO (MS), quinta-feira, 15 de maio de 2025



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Rouparia Hospitalar.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Tiago Nossa Friosi, RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa de Licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

| Empresa: <b>ELO TEXTIL LTDA - EPP</b> , com sede na Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, na cidade de Santa Tereza do Oeste – PR, inscrita no CNPJ sob nº 28.844.636/0001-39. |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |       |         |                |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------|----------------|-------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | QTDE. | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 3                                                                                                                                                                                         | CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMANHO ATÉ 2 ANOS DE IDADE MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M².                                                                                                 | UN    | 20    | PRÓPRIO | 18,39          | 367,80      |
| 4                                                                                                                                                                                         | CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, DUPLO, 120X120CM BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.                                                                                                                                                               | UN    | 5     | PRÓPRIO | 74,99          | 374,95      |
| 5                                                                                                                                                                                         | CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 100X100CM (CAMPO RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.                                                                                                                                                 | UN    | 12    | PRÓPRIO | 39,99          | 479,88      |
| 6                                                                                                                                                                                         | CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 120X120CM (CAMPO PARTO BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.                                                                                                                                                | UN    | 10    | PRÓPRIO | 50,99          | 509,90      |
| 7                                                                                                                                                                                         | CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO G. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE | UN    | 10    | PRÓPRIO | 84,99          | 849,90      |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |    |         |       |        |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---------|-------|--------|
|   | BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M².                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |    |         |       |        |
| 8 | CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO GG. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M². | UN | 5  | PRÓPRIO | 84,99 | 424,95 |
| 9 | CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO M. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M².  | UN | 10 | PRÓPRIO | 84,99 | 849,90 |

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.857,28**

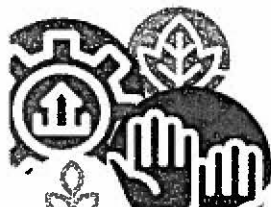
Empresa: **LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA – ME**, com sede na Rua 1 – B, s/nº, Quadra 46, Lote 18, Setor Garavelo, na cidade de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ sob nº 19.575.409/0001-64.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                           | UNID. | QTDE. | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------|----------------|-------------|
| 10   | PERNEIRA PARA KIT PARTO, EM TECIDO BRIM, SIMPLES BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO. | UN    | 10    | PRÓPRIA | 64,90          | 649,00      |

**VALOR GLOBAL: R\$ 649,00**

Empresa: **JUTEX LTDA – ME**, com sede na Rua Arcos, nº 909, Bairro Vera Cruz, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob nº 44.889.648/0001-36.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                     | UNID. | QTDE. | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------|----------------|-------------|
| 1    | CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO, MANGA JAPONESA, TAMANHO G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M². | UN    | 50    | propria | 29,00          | 1.450,00    |
| 2    | CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMANHO ACIMA DE                                                                                                    | UN    | 20    | propria | 23,00          | 460,00      |







|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |         |       |          |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---------|-------|----------|
|                   | 2 ANOS MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M².                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |         |       |          |
| 11                | PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA (BLUSA TRANSPASSADA NA FRENTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS + BERMUDA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AMARRAÇÃO NA CINTURA), TAMANHO G, PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, MADRI VERDE, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 180 A 210 G/M². | UN | 25 | propria | 60,00 | 1.500,00 |
| 12                | PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA (BLUSA TRANSPASSADA NA FRENTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS + BERMUDA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AMARRAÇÃO NA CINTURA), TAMANHO M, PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, MADRI VERDE, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 180 A 210 G/M². | UN | 25 | propria | 60,00 | 1.500,00 |
| 13                | SACO HAMPER, CIRCUNFERÊNCIA 80-100CM, COM CORDÃO DE AMARRAÇÃO. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M².                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 15 | propria | 60,00 | 900,00   |
| VALOR GLOBAL: R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |         |       | 5.810,00 |

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de Maio de 2025.

  
Tiago Nossa Friosi  
Secretário Municipal de Saúde



**AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa **Ramos Gomes Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ sob nº 36.367.034/0001-66, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica, especializada em direito público para a prestação de serviços técnicos em causas administrativas de alta complexidade, judiciais de segunda instância nas quais o Legislativo Municipal seja parte junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e Tribunais Superiores (STJ, STF e TST), bem como atuação em procedimentos de alta complexidade em tramitação junto ao Ministério Público Estadual, além do suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

Em cumprimento ao disposto no Artigo nº 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, **DETERMINO** a publicação da presente autorização e ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2025.

FLS. 281  
PROC. 31/25  
RUB. 

Tânia Maria Ferreira de Souza

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**

### **Gerência de Licitações**

### **AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Rouparia Hospitalar.

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Tiago Nossa Friosi, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: **ELO TEXTIL LTDA - EPP**, com sede na Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, na cidade de Santa Tereza do Oeste - PR, inscrita no CNPJ sob nº 28.844.636/0001-39.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                         | UNID. | QTDE. | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------|----------------|-------------|
| 3    | CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMANHO ATÉ 2 ANOS DE IDADE MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M². | UN    | 20    | PRÓPRIO | 18,39          | 367,80      |
| 4    | CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, DUPLO, 120X120CM BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.                                                               | UN    | 5     | PRÓPRIO | 74,99          | 374,95      |
| 5    | CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 100X100CM (CAMPO RN). BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.                                                 | UN    | 12    | PRÓPRIO | 39,99          | 479,88      |
| 6    | CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM, SIMPLES, 120X120CM (CAMPO PARTO BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO.                                                | UN    | 10    | PRÓPRIO | 50,99          | 509,90      |

FLS. 282  
 PROC. 31/25  
 RUB. 

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |    |         |       |                 |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---------|-------|-----------------|
| 7                        | CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO G. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M².  | UN | 10 | PRÓPRIO | 84,99 | 849,90          |
| 8                        | CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO GG. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M². | UN | 5  | PRÓPRIO | 84,99 | 424,95          |
| 9                        | CONJUNTO CIRÚRGICO COMPOSTO POR CAMISA COM GOLA V E MANGA CURTA, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA + CORDÃO PARA AMARRAR, COM 2 BOLSOS FRONTAIS. TAMANHO M. PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. BRIM LEVE, VERDE BANDEIRA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 150 E 170 G/M².  | UN | 10 | PRÓPRIO | 84,99 | 849,90          |
| <b>VALOR GLOBAL: R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |    |         |       | <b>3.857,28</b> |

Empresa: **LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA - ME**, com sede na Rua 1 - B, s/nº, Quadra 46, Lote 18, Setor Garavelo, na cidade de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob nº 19.575.409/0001-64.

| ITEM                     | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                           | UNID. | QTDE. | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------|----------------|---------------|
| 10                       | PERNEIRA PARA KIT PARTO, EM TECIDO BRIM, SIMPLES BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M², 100% ALGODÃO. | UN    | 10    | PRÓPRIA | 64,90          | 649,00        |
| <b>VALOR GLOBAL: R\$</b> |                                                                                                                         |       |       |         |                | <b>649,00</b> |

Empresa: **JUTEX LTDA - ME**, com sede na Rua Arcos, nº 909, Bairro Vera Cruz, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob nº 44.889.648/0001-36.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                     | UNID. | QTDE. | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------|----------------|-------------|
| 1    | CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO, MANGA JAPONESA, TAMANHO G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M².                 | UN    | 50    | própria | 29,00          | 1.450,00    |
| 2    | CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL, MANGA JAPONESA, TAMANHO ACIMA DE 2 ANOS MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M². | UN    | 20    | própria | 23,00          | 460,00      |

FLS. 284

PROC. 31/25

RUB. JB

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |         |       |                 |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---------|-------|-----------------|
| 11                       | PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA (BLUSA TRANSPASSADA NA FRENTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS + BERMUDA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AMARRAÇÃO NA CINTURA), TAMANHO G, PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, MADRI VERDE, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 180 A 210 G/M². | UN | 25 | propria | 60,00 | 1.500,00        |
| 12                       | PIJAMA PARA PACIENTE HOSPITALIZADO MANGA JAPONESA (BLUSA TRANSPASSADA NA FRENTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS + BERMUDA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AMARRAÇÃO NA CINTURA), TAMANHO M, PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, MADRI VERDE, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 180 A 210 G/M². | UN | 25 | propria | 60,00 | 1.500,00        |
| 13                       | SACO HAMPER, CIRCUNFERÊNCIA 80-100CM, COM CORDÃO DE AMARRAÇÃO. BRIM PESADO VERDE BANDEIRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M².                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 15 | propria | 60,00 | 900,00          |
| <b>VALOR GLOBAL: R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |         |       | <b>5.810,00</b> |

FLS. 285  
 PROC. 31/25  
 RUB. 76

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de Maio de 2025.

FLS. 286  
PROC. 31/25  
RUB. 86

**Tiago Nossa Friosi**

Secretário Municipal de Saúde

**SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

**RESOLUÇÃO Nº. 008/2025/CMAS**

**Republica-se por incorreção**

“Dispõe sobre a Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

**CONSIDERANDO**, a deliberação obtida da Plenária deste conselho conforme Ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia 15 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Aprovar o parecer da Comissão de Orçamentos e Finanças sobre:**

1. IGD 2025,
2. Prestação de Contas de Novembro e Dezembro de 2024 Lar do Idoso “Paulo de Tarso”;
3. Prestação de Contas de emenda parlamentar Pestalozzi, novembro, dezembro de 2024, Janeiro, fevereiro e março de 2025.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 15 de maio de 2025.

**Ana Paula de Souza Bernardes**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**



Home > Editais

# Aviso de Contratação Direta nº 011/2025

[Acessar Contratação](#)

FLS. 287  
PROC. 31/25  
RUB. JB

Última atualização 16/05/2025

**Local:** Ribas do Rio Pardo/MS **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO

**Unidade compradora:** 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 06/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 06/05/2025 08:30 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 12/05/2025 08:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 17701982000141-1-000011/2025 **Fonte:** BLL Compras

## Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de Rouparia Hospitalar.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 13.222,53

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 9.416,28

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

FLS. 288  
PROC. 31/25  
RUB. 86

> Editar

Ata de Registro de Preços - Diária nº 011/2025

### Item nº 1

**Descrição:** CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO, MANGA JAPONESA, TAMANHO G MADRI VERDE ABERTA NAS COSTA, CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA ENTRE 140 E 160 G/M².

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

**Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 50 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 49,57

**Valor total estimado:** R\$ 2.478,50

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 15/05/2025

**Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 44.889.648/0001-36

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** JUTEX LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|--------|-----------|------------|-------------------------|
|--------|-----------|------------|-------------------------|